



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Processo Administrativo Nº 81/2021

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.*

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 05 de maio de 2021 às 08h00min do dia 19 de maio de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 80h01min às 08h59min do dia 19 de maio de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 19 de maio de 2021.

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

001  
7.

PROCESSO/ANO: 2865 - 2021


DADOS CADASTRAIS:

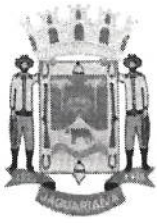
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS  
ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR GETÚLIO VARGAS Nº 60, CENTRO, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 30/03/2021 11:04:50  
SÚMULA: OFICIO Nº 204/2021 SARH - SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE TELEFONIA IP, CONFORME ANEXO.  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

002  
J.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 204/ 2021 – SARH

Jaguariaíva, 30 de Março de 2021.

**Ref.: Solicitação de abertura de licitação para contratação de serviço de sistema de telefonia IP.**

Prezados Senhores,

Venho através do presente, Solicitar a V.Sas providenciar, em caráter de urgência, abertura de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de locação de **SISTEMA DE TELEFONIA IP**.

Segue em anexo 03(três) orçamentos para dar agilidade ao processo.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
**RODOLFO GUERKE JUNIOR**  
Diretor de Tecnologia e Informação  
Decreto 043/2021

Ilmo. Sr:  
MAURICIO FERNANDES  
Diretor de Compras e Licitação  
Nesta.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico a contratação de empresa especializada em serviço de locação de sistema de telefonia IP.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. O presente pedido encontra-se de acordo com o planejamento estrutural do departamento de T.I.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

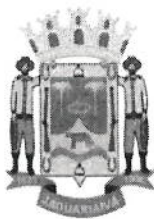
- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

#### 3.2. Da Aquisição

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material e suprimento dos setores identificados abaixo.

#### LOTE 1 / ITEM 1: SISTEMA DE TELEFONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Central telefônica IP	pç	1
2	Mesa Operadora	pç	1
3	Aparelho telefônico IP – Tipo Executivo	pç	11



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

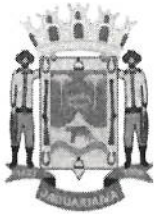
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4	Aparelho telefônico IP – Tipo Básico	pç	60
5	Gateway 32 portas FXS, com patch cord	pç	3
6	Gateway 16 portas FXS, com patch cord	pç	7
7	Gateway 08 portas FXS, com patch cord	pç	7
8	Gateway 04 portas FXS, com patch cord	pç	4
9	Rádio Outdoor 22DBI com antena	pç	4
10	Serviço de Instalação e configuração dos Sistema de Telefonia	srv	-

### LOTE 1 / ITEM 2: MATERIAS E SERVIÇOS DE REDE E TELEFONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA			
ITEM	COMPONENTES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal	pç	3
2	Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e cabos até 0,60mm sem a decapagem da capa.	pç	20
3	Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável.	pç	6
4	Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável	pç	7
5	Anel guia para DG, médio	pç	24
6	Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, Isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm <sup>2</sup> 24AWG	m	30
7	Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias	pç	20
8	Bucha 8mm	pç	52



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

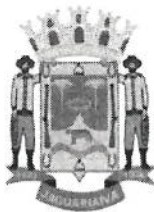
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

9	Parafuso para bucha 8mm	pç	52
10	Parafuso para DG, 4,0x16mm	pç	200
11	Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca	br	82
12	Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x), Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing - CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+). Fonte de alimentação bivolt automático	pç	5
13	Rack de parede 7x450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico, fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos, pintura eletrostática a pó texturizado	pç	10
14	Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm	pç	5
15	Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Philips	pç	156
16	Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada	pç	156
17	Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de	m	610

005  
5.



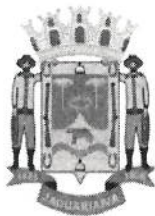
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

006  
5

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

	cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%		
18	Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, ser compatível com os padrões de montagem T568A e T568B e deverá atender às políticas de respeito ao meio ambiente (ROHS)	Pç	20
19	Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chamas e que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micro-m de níquel e 1,27 micro-m de ouro, deve ainda permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG.	pç	14
20	Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm	pç	14
21	Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV	pç	14
22	Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade	hs	70



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [rh@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:rh@jaguariaiva.pr.gov.br)

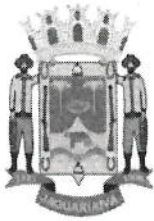
## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)		
--	--	--

### TABELA DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO

ITEM	LOCAIS DE INSTALAÇÃO	CENTRAL TELEF.	GATEWAYS FXS				APARELHOS IP's	
			32P	16P	8P	4P	Executiv o	Básic o
1	PAÇO MUNICIPAL	1			1		11	36
2	HOSPITAL		1					
3	SEC. MUNIC. DE SAÚDE – SEMUS		1					
4	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO – SMEC		1					
5	UBS - DOUTOR HÉLIO ARAUJO DE MAIS			1				
6	UBS - DOUTOR DOMINGOS CUNHA			1				
7	SEC. DE ESTUDO DESENV. SOCIAL - SEDES			1				
8	SEC. DE COMUNIC. SOCIAL – SECOM			1				
9	UBS - DOUTOR AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO			1				
10	ESTAÇÃO CIDADÃ (Junta Militar +Habitação+Turismo+Assit. Jurídica+Procon)			1				
11	POSTO DE SAÚDE ADÉLIA KOJO				1			
12	CRAS - PRIMAVERA				1			
13	SEC. TURISMO E MEIO AMBIENTE				1			
14	SEC. AGROPECUÁRIA				1			
15	CAPS - VOVÓ TONICA					1		
16	CENTRO DE CAPACITAÇÃO					1		
17	CLINICA FISIOTERAPEUTA					1		
18	ESCOLA MARIA DE LURDES + POLO U.A.B + NUCLEO TECNOLÓGICO					1		
19	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FANCHIN							1
20	CMEI - MARIA LUIZA PIETRUCHINSKI							1
21	DEPARTAMENTO DE ESPORTES							1
22	DEPARTAMENTO DE CULTURA							2
23	CRAS - PEDRINHAS							1
24	CMEI - CENTRO MUNIC. EDUC. INFANTIL - DR. SANTOS							1
25	BIBLIOTECA MARY CAMARGO							1
26	BIBLIOTECA CIDADÃO MONTEIRO							1





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

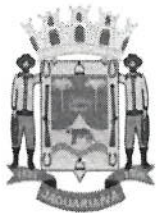
## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LOBATO								
27	CONDOMINIO MATARAZZO (GARAGEM + GARAGEM PESADA + PATRIMONIO + ARQUIVO + ALMOX CENTRAL + ALMOX SMS + ALMOX SMECEL + ALMOX SHDS + ELETRICA + UTILIDADE PUBLICA + PORTARIA)			1				
28	CMEI - WALDEMAR DE GOUVEIA							1
29	NOVA ESC. MUNIC. ( PEDRO CLETO - LUIZ VIERIA - IZABEL BRANCO)							1
30	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CARNEIRO SAMPAIO							1
31	ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA CARNEIRO							1
32	ESCOLA MUNICIPAL ELZA BAPTISTA FONSECA							1
33	ESCOLA MUNICIPAL JULIO DE MESQUITA							1
34	ESCOLA MUNICIPAL DALVA DE AZEVEDO DELGADO							1
35	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ARISTIDES SOARES							1
36	CMEI - DOMINGOS CUNHA							1
37	ANTIGO MEIO AMBIENTE - PAISAGISMOS							1
38	IPAS				1			
39	CREAS							2
40	AGÊNCIA DO TRABALHADOR				1			
41	DEPARTAMENTO DE TI							3
		1	3	7	7	4	11	60

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA Nº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### 3.4. Das Soluções de Mercado

3.12. Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para determinação deste quantitativo foi levado em consideração os relatórios mensais das contas de telefones e a qualidade nas ligações (Voz), com esse projeto de sistema de telefonia IP eliminara os custos de ligações entre as unidades da administração e também vai gerar uma economia no valor mensal gasto atualmente.

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

## 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:  
<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

### 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1 – Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

I – Reduzir o custo atual das faturas telefônicas.

II – Ampliar localidades.

III – Melhoria na qualidade das ligações.

IV – Agilidade e qualidade no Atendimento ao Público interno e externo.

### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

011  
9

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariáiva.pr.gov.br

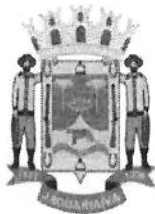
## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Risco 1 – Planejamento Insuficiente</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	COMPRAS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas	Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

				previamente definidas no edital/contrato.		
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Média	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Fiscal de Contrato	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1) OBJETO

O objeto do referente termo consiste na contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, conforme as especificações mínimas e condições constantes neste Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

#### 2) DA JUSTIFICATIVA

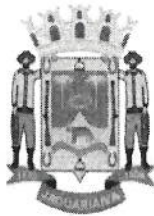
##### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Proporcionar agilidade e qualidade no atendimento ao público interno e externo, e em especial às necessidades gerais deste órgão; atender necessidades, demandas e ampliações; substituição de um padrão de telefonia obsoleto por um sistema mais avançado que permita uma comunicação mais eficiente e econômica, eliminando os custos de ligações entre as Unidades da Administração e também a substituição de diversas linhas telefônicas por ramais IP's, com significativa economia no valor mensal gasto atualmente. Este tipo de tecnologia prevê reduzir os custos com telefonia em pelo menos 40%.

A escolha por locação em detrimento da compra levou em consideração a velocidade com que os componentes eletrônicos digitais (hardware) se tornam obsoletos e/ou se depreciam, bem como por já estar incluso toda a manutenção dos equipamentos e peças necessárias, com tempo de atendimento previsto no contrato. A locação permitirá ainda ao município ter sempre equipamentos com tecnologia atualizada, pois caberá a empresa contratada a atualização dos equipamentos, em sintonia ao princípio da eficácia no serviço público.

#### 3) LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Os produtos serão instalados e os serviços serão prestados nos locais conforme abaixo:

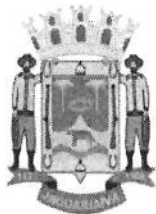


# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ITEM	LOCAIS DE INSTALAÇÃO	CENTRAL TELEF.	GATEWAYS FXS				APARELHOS IP's	
			32P	16P	8P	4P	Executivo o	Básico
1	PAÇO MUNICIPAL	1			1		11	36
2	HOSPITAL		1					
3	SEC. MUNIC. DE SAÚDE – SEMUS		1					
4	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO – SMEC		1					
5	UBS - DOUTOR HÉLIO ARAUJO DE MAIS			1				
6	UBS - DOUTOR DOMINGOS CUNHA			1				
7	SEC. DE ESTUDO DESENV. SOCIAL - SEDES			1				
8	SEC. DE COMUNIC. SOCIAL – SECOM			1				
9	UBS - DOUTOR AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO			1				
10	ESTAÇÃO CIDADÃ (Junta Militar +Habitação+Turismo+Assit. Jurídica+Procon)			1				
11	POSTO DE SAÚDE ADÉLIA KOJO				1			
12	CRAS - PRIMAVERA				1			
13	SEC. TURISMO E MEIO AMBIENTE				1			
14	SEC. AGROPECUÁRIA				1			
15	CAPS - VOVÓ TONICA					1		
16	CENTRO DE CAPACITAÇÃO					1		
17	CLINICA FISIOTERAPEUTA					1		
18	ESCOLA MARIA DE LURDES + POLO U.A.B + NUCLEO TECNOLÓGICO					1		
19	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FANCHIN							1
20	CMEI - MARIA LUIZA PIETRUCHINSKI MOTOS							1
21	DEPARTAMENTO DE ESPORTES							1
22	DEPARTAMENTO DE CULTURA							2
23	CRAS - PEDRINHAS							1
24	CMEI - CENTRO MUNIC. EDUC. INFANTIL - DR. SANTOS							1
25	BIBLIOTECA MARY CAMARGO							1
26	BIBLIOTECA CIDADÃO MONTEIRO LOBATO							1



# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

**Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

27	CONDOMINIO MATARAZZO (GARAGEM + GARAGEM PESADA + PATRIMONIO + ARQUIVO + ALMOX CENTRAL + ALMOX SMS + ALMOX SMECEL + ALMOX SHDS + ELETRICA + UTILIDADE PUBLICA + PORTARIA)										1		
28	CMEI - WALDEMAR DE GOUVEIA											1	
29	NOVA ESC. MUNIC. ( PEDRO CLETO - LUIZ VIERIA - IZABEL BRANCO)											1	
30	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CARNEIRO SAMPAIO											1	
31	ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA CARNEIRO											1	
32	ESCOLA MUNICIPAL ELZA BAPTISTA FONSECA											1	
33	ESCOLA MUNICIPAL JULIO DE MESQUITA											1	
34	ESCOLA MUNICIPAL DALVA DE AZEVEDO DELGADO											1	
35	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ARISTIDES SOARES											1	
36	CMEI - DOMINGOS CUNHA											1	
37	ANTIGO MEIO AMBIENTE - PAISAGISMOS											1	
38	IPAS										1		
39	CREAS											2	
40	AGÊNCIA DO TRABALHADOR										1		
41	DEPARTAMENTO DE TI											3	
													1
													3
													7
													7
													4
													11
													60

**4) FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**4.1.** O licitante, antes de apresentar sua proposta de preço, deverá analisar detidamente as especificações deste Termo de Referência, do Edital e de todos seus anexos, promovendo, a seu critério e conveniência, as diligências que julgar necessárias para subsidiar a formação de sua proposta, de modo a não incorrer em avaliações incompletas, erros e omissões que jamais poderão ser alegados para motivar eventuais pretensões de acréscimo de tarifas e/ou preços etc. Sujeitando-se ainda o licitante vencedor, sem prejuízo de outras sanções, às sanções administrativas pela não manutenção da proposta.

**4.2.** Considerar-se-á o licitante como especializado no fornecimento dos materiais e/ou serviços que compõem o objeto e seus respectivos itens e apto a detectar eventuais omissões deste Termo de Referência, de forma a considerar todos os custos envolvidos na perfeita execução do contrato.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

015  
3

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 4.3** O licitante deverá considerar ainda os seguintes aspectos para a formação do preço da sua proposta:
- 4.3.1 A instalação dos itens ofertados, que inclui toda a parte física e lógica, ficará a cargo da contratada (licitante vencedor), conforme especificações deste Termo de Referência;
  - 4.3.2 A contratada (licitante vencedor) deverá prestar garantia ao objeto licitado, conforme prazo do contrato de locação assinado, que inclui a manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, conforme as especificações e condições descritas neste Termo de Referência;
  - 4.3.3 Todos os custos envolvidos na perfeita execução do contrato deverão estar inclusos no preço final do objeto licitado, incluindo e não se limitando aos custos para:
    - 4.3.3.1 Transporte, instalação, programação e testes dos equipamentos, acessórios e softwares que compõem o objeto licitado;
    - 4.3.3.2 Treinamentos básico e avançado;
    - 4.3.3.3 Garantia incluindo a manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, configurações, peças e equipamentos de backup.

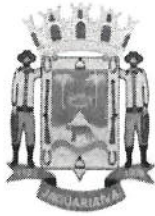
## 5) PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deverá levar em conta a seguinte relação de materiais, para os serviços de locação de telefonia e adequações das instalações.

### 5.1. LOTE 1 / ITEM 1: SISTEMA DE TELEFONIA

Itens	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qde.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	Central telefônica IP		pç	1		
2	Mesa operadora		pç	1		
3	Aparelho telefônico IP - Tipo Executivo		pç	11		
4	Aparelho telefônico IP - Tipo Básico		pç	60		
5	Gateway 32 portas FXS, com patch cord		pç	3		
6	Gateway 16 portas FXS, com patch cord		pç	7		
7	Gateway 08 portas FXS, com patch cord		pç	7		
8	Gateway 04 portas FXS, com patch cord		pç	4		
9	Rádio Outdoor 22DBI com antena		pç	4		
10	<b>VALOR TOTAL - LOCAÇÃO MENSAL</b>	-	-	-	-	
11	<b>VALOR TOTAL - 12 MESES</b>	-	-	-	-	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

016  
5

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

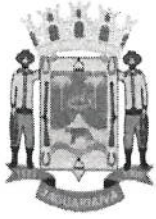
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

12	Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonia - <b>PARCELA ÚNICA</b>		Srv	-	-	
13	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>	-	-	-	-	

#### 5.2. LOTE 1 / ITEM 2: MATERIAIS E SERVIÇOS DE REDE DE TELEFONIA

Item	Componentes	Marca / Modelo	Unid.	Qde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal		pç	3		
2	Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e cabos até 0,60mm sem a decapagem da capa		pç	20		
3	Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável		pç	6		
4	Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável		pç	7		
5	Anel guia para DG, médio		pç	24		
6	Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, Isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm <sup>2</sup> 24AWG		m	30		
7	Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias		pç	20		
8	Bucha 8mm		pç	52		
9	Parafuso para bucha 8mm		pç	52		
10	Parfuso para DG, 4,0x16mm		pç	200		
11	Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca		br	82		
12	Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x), Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing - CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+). Fonte de alimentação bivolt automático		pç	5		



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

017  
D.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

13	Rack de parede 7x450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico, fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos, pintura eletrostática a pó texturizado		pç	10		
14	Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm		pç	5		
15	Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Philips		pç	156		
16	Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada		pç	156		
17	Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%		m	610		
18	Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, ser compatível com os padrões de montagem T568A e T568B e deverá atender às políticas de respeito ao meio ambiente (ROHS)		pç	20		
19	Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chamas e que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micro-m de níquel e 1,27 micro-m de ouro, deve ainda permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG.		pç	14		
20	Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm		pç	14		



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

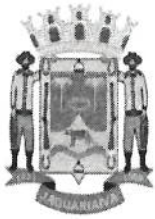
21	Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV	pç	14		
22	Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)	hs	70		
23	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$0,00</b>

**Observação:** No lote 1 / item 2 tabela de materiais só será usada conforme a necessidade de cada departamento para a instalação dos ramais deste PROJETO DE TELEFONIA IP, caso o departamento estiver tudo conforme a necessidade não será preciso utilizar esses materiais.

### 6) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 6.1. Central Telefônica

- 6.1.1. A central telefônica (PABX IP) deve estar equipada e licenciada para operar com no mínimo 300 (trezentos) ramais IP SIP e acompanhada de 01 gateway para entroncamento com tronco E1 de 30 canais com a operadora de telefonia fixa. Deve ainda estar equipada com URA multinível, software de gerenciamento das chamadas telefônicas que possibilitem relatórios e possuir 02 (duas) portas de rede;
- 6.1.2. Deve permitir expansão de capacidade para poder operar com pelo menos mais 30 troncos SIP além da capacidade inicial instalada;
- 6.1.3. Estar preparada para operar com pelo menos 100 (cem) ligações simultâneas;
- 6.1.4. Deve ser homologada na ANATEL como Central Privada de Comutação Telefônica - Tipo I, com suporte ao protocolo SIP;
- 6.1.5. Possuir licença para 300 ramais;
- 6.1.6. Montada em gabinete com as seguintes especificações mínimas:
  - 6.1.6.1. Gabinete para rack de 19 polegadas (gabinete com largura de 19 polegadas);
  - 6.1.6.2. Ventilação forçada;
  - 6.1.6.3. Fonte de alimentação elétrica, bivolt 110-220V;
  - 6.1.6.4. Processador igual ou similar Intel i5, ou superior;
  - 6.1.6.5. Memória RAM de 4Gb ou superior;
- 6.1.7. Estar equipada com 02 (duas) portas de rede Ethernet com RJ 45, 10/100/1000. Não será aceito placa de rede em adaptadores USB;
- 6.1.8. Deverá possuir interface de gerenciamento e configuração via Web centralizada para todas as funcionalidades solicitadas;
- 6.1.9. Deverá implementar no mínimo os seguintes CODEC's de voz: G.711 a-law/ $\mu$ -law, G.723, G.726, G.729, Speex e ILBC;
- 6.1.10. Gestão de contatos integrada, permitindo importação dos mesmos via arquivo em formato .CSV;



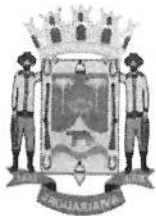
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 6.1.11. Deverá permitir o registro de gateways através de integração baseada no protocolo SIP (Session Initiation Protocol), segundo RFC 3261;
- 6.1.12. Deve permitir criar senhas e níveis de acesso para usuários com diferentes permissões de acesso à interface web do PABX, sendo possível selecionar a quais telas do sistema cada usuário poderá ter acesso;
- 6.1.13. Deve possuir callback integrado para retorno de chamadas para celulares e telefones fixos, ou função "me ligue" do site;
- 6.1.14. Criação de troncos SIP para conexão com múltiplas operadoras VoIP ou outras Centrais Telefônicas integradas;
- 6.1.15. Roteamento de chamadas entrantes e saintes, por origem e por destino, com possibilidade de manipulação de cifras de acordo com regras que podem ser configuradas pelo usuário;
- 6.1.16. Agenda de contatos acessível aos usuários;
- 6.1.17. Deve possuir ferramenta para backup de configurações de ramais e troncos, integrada em sua interface web;
- 6.1.18. O PABX IP deve permitir criar múltiplas filas de atendimento e cada fila deve permitir vocalizar ao usuário a sua posição na fila de atendimento;
- 6.1.19. Unidade de Resposta Audível (URA) multinível, permitindo a utilização de até 15 menus principais, sendo que cada menu deverá permitir pelo menos mais 03 sub-menus. O arquivo de áudio para inserção na URA será fornecido pela CONTRATANTE.
- 6.1.20. A URA deve permitir encaminhar automaticamente chamadas, de acordo com sua origem, para uma fila de atendimento, grupo de ramais ou ramal específico, sem necessidade de serviço adicional com custo para o licitante;
- 6.1.21. Deverá ser possível utilizar arquivo de áudio em formato .WAV como mensagem da URA;
- 6.1.22. Deverá possibilitar a criação de até 10 (dez) salas de conferência simultaneamente;
- 6.1.23. Deverá possuir as seguintes facilidades para todos os usuários:
  - 6.1.23.1. Atribuir nome para o usuário do ramal;
  - 6.1.23.2. Senha personalizada para cada ramal;
  - 6.1.23.3. Rediscagem;
  - 6.1.23.4. Desvio de chamadas;
  - 6.1.23.5. Estacionamento de chamadas (call park);
  - 6.1.23.6. Captura de chamadas em grupo e individual;
  - 6.1.23.7. Chamadas de entrada através de discagem direta a ramal (DDR);
  - 6.1.23.8. Chamadas de saída através de código de acesso (também chamado de conta de usuário);
- 6.1.24. Deverá permitir a constituição de grupo entre ramais do chefe e da secretária, de modo que as chamadas destinadas ao chefe sejam encaminhadas primeiro para o ramal da secretária, para que a mesma possa realizar a transferência;
- 6.1.25. Deverá permitir também que uma secretária possa ter mais de um chefe e que um chefe possa ter mais de uma secretária;
- 6.1.26. Deverá permitir a visualização do status do ramal do chefe pela secretária;
- 6.1.27. Deverá permitir a realização de identificação de chamadas internas e externas do tipo BINA (B identifica A) com nome e número;
- 6.1.28. Deverá possuir bloqueio de chamadas de entrada e/ou saída com lista de números não permitidos, criado para limitar o ramal na realização de determinadas chamadas, celulares, DDD, DDI, DDC, 0300, 0900, entre outros;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

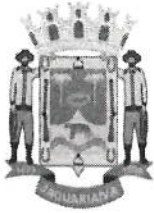
020  
9

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariáiva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 6.1.29. Música de espera para chamadas retidas e quando em processo de consulta e transferência de ramais;
- 6.1.30. Encaminhamento (siga-me) de chamadas internas e externas de modo que todos os ramais do sistema possam desviar as ligações e seu ramal, para o ramal no qual a facilidade está sendo ativada;
- 6.1.31. Serviço noturno;
- 6.1.32. Transferências cega e com consulta;
- 6.1.33. Distribuição automática de chamadas
- 6.1.34. Deverá gerar bilhetes (CDRs) que contenham todas as informações das chamadas. Os bilhetes gerados deverão contemplar os seguintes campos: número do chamador (número de origem ou número de A), número chamado (número de destino ou número de B), identificação do tronco, direção da chamada (entrante, sainte, ou interna), data e hora do início da chamada (no formato "AAAA-MM-DD HH:MM:SS"), data e hora do atendimento da chamada (no formato "AAAA-MM-DD HH:MM:SS"), data e hora do término da chamada (no formato "AAAA-MM-DD HH:MM:SS"), duração da chamada (em segundos) e código da chamada (identificação da conta do usuário ou centro de custo);
- 6.1.35. O software de gerenciamento deverá estar disponível no idioma português e ser baseado em interface gráfica do usuário, desenvolvido exclusivamente para interface WEB (web-based application);
- 6.1.36. A central telefônica deverá permitir o agendamento de tarefas conforme necessidade do usuário, para que sejam enviadas notificações por exemplo via email, informando que houve alguma anomalia no sistema. Este agendamento deverá poder ser configurado pelo usuário, conforme sua necessidade;
- 6.1.37. A Central Telefônica deverá possibilitar a implantação futura de sistema de gravação das chamadas telefônicas através da simples adição de licença de gravação de todas as linhas e ramais, para o caso da Administração Municipal vir a necessitar tal serviço. O sistema de gravação possível de ser implantado deverá permitir a gravação simultânea de todas chamadas de maneira automática, assim que a chamada foi estabelecida. As chamadas gravadas devem englobar chamadas de ramal para ramal (chamadas internas), chamadas entrantes e chamadas saintes, por qualquer tipo de tronco (E1, analógico ou SIP);
  - 6.1.37.1. Os arquivos de áudio exportados deverão estar no formato MP3 ou WAV em padrão aberto, de forma a ser possível reproduzi-los em qualquer aplicativo de mídia (como Windows Media Player etc.) sem a necessidade de licenças ou senhas;
- 6.1.38. O PABX IP deverá permitir cadastro de contatos e ramais, para que nos relatórios de chamadas apareçam os nomes cadastrados no sistema, tanto de clientes quanto de colaboradores que utilizam os ramais;
- 6.1.39. O PABX IP deve indicar que houve transferência de chamadas entre ramais, através de um relatório específico para este fim;
- 6.1.40. O PABX IP deve gerar relatórios diretamente em sua interface Web, a saber: relatório de chamadas, relatórios de ramais, relatório de troncos, relatório de contas de usuários, relatório de localidades/geolocalização das chamadas, relatório de transferências e relatório de operadoras;
- 6.1.41. As informações do relatório de chamadas devem englobar, entre outras: hora de início, hora de término e duração das chamadas, de todas chamadas recebidas



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

021  
J

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

e originadas, indicação se a chamada é entrante ou sainte, estado da ligação (completada, cancelada ou abandonada);

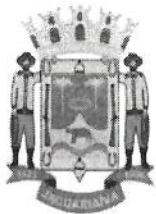
- 6.1.42. O PABX IP deve fornecer uma aplicação para conexão externa (API), com a finalidade de controle da central por aplicativos de terceiros, via integração CTI;
- 6.1.43. O licenciamento de todos os equipamentos, hardwares, acessórios e softwares que compõem o objeto licitado deverá atender, no mínimo, as seguintes características, naquilo que for aplicável:
  - 6.1.43.1. Devem ser fornecidos todos e quaisquer tipos de licenças, tais como licenças de uso, licenças de software e/ou de hardware, etc., necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, acessórios e softwares que compõem o objeto licitado;
  - 6.1.43.2. As licenças deverão ser fornecidas em quantidades e tipos suficientes que permitam aos equipamentos, bem como aos seus acessórios e softwares, funcionarem satisfatoriamente na capacidade máxima possível, de acordo com todas as características disponíveis na configuração em que o objeto licitado deverá ser fornecido;
  - 6.1.43.3. As licenças deverão estar válidas por todo o período possível de ser contratado de forma a permitir o uso contínuo dos objetos licenciados;

## 6.2. Mesa Operadora

- 6.2.1 A mesa operadora deverá ser compatível com a central telefônica ofertada
- 6.2.2 A mesa operadora deverá ser baseada em um conjunto composto por Aparelho Telefônico IP, Software Assistente de Telefonista, tipo CTI, e Fone de Cabeça (Headset). Os itens que a compõe devem possuir pelo menos as seguintes características:

### 6.2.2.1 Aparelho Telefônico IP da Mesa Operadora:

- 6.2.2.1.1 O aparelho telefônico ofertado, deverá ser compatível com a central telefônica ofertada e estar equipado com todos os itens necessário para o seu funcionamento no ponto de rede já existente, e estar com a licença de uso, caso necessário;
- 6.2.2.1.2 Possuir LCD gráfico com pelo menos 10 linhas, tela igual ou superior a 3" e 360 x 160 pixels com luz de fundo
- 6.2.2.1.3 Possuir 2 (duas) portas Ethernet RJ45 Gigabit
- 6.2.2.1.4 Possuir 02 (duas) portas USB para utilização de recursos como Bluetooth, Wi-Fi, fone-de-cabeça USB e gravação USB
- 6.2.2.1.5 Suportar PoE
- 6.2.2.1.6 Suportar fone de ouvido USB e EHS
- 6.2.2.1.7 Permitir expansão de teclas através de módulo de expansão
- 6.2.2.1.8 Permitir suporte para ajustar o ângulo de posicionamento do aparelho
- 6.2.2.1.9 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e, e fonte de alimentação



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

022  
J

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### 6.2.2.2 Software Assistente de Telefonista:

6.2.2.2.1 Deve ser fornecido um software CTI, a ser instalado em desktop Windows, que permita:

- 6.2.2.2.1.1 Geração de chamadas
- 6.2.2.2.1.2 Captura de chamadas de grupo
- 6.2.2.2.1.3 Monitoração do status de todos os ramais da central
- 6.2.2.2.1.4 Busca de histórico de chamadas
- 6.2.2.2.1.5 Notificação de chamadas entrantes no ramal da central telefônica, permitindo identificar o número de origem da chamada, nome do contato que está ligando, desviar a chamada para outro ramal, atender a ligação ou derrubar a chamada;
- 6.2.2.2.1.6 Transferência de chamadas;
- 6.2.2.2.1.7 Mudo/hold;
- 6.2.2.2.1.8 Agenda corporativa integrada com PABX
- 6.2.2.2.1.9 Agenda pessoal na própria aplicação
- 6.2.2.2.1.10 Cadastro de contatos na agenda
- 6.2.2.2.1.11 Notificações de chamadas via pop-up com identificação
- 6.2.2.2.1.12 Discagem rápida para 20 números
- 6.2.2.2.1.13 Monitoração de ramais em tempo real
- 6.2.2.2.1.14 Retornar chamada (pega-trote)
- 6.2.2.2.1.15 Transferência cega e com consulta

#### 6.2.2.3 Fone-de-Cabeça (Headset):

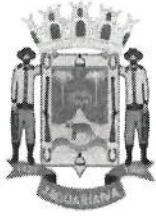
6.2.2.3.1 Deverá ser composto por adaptador USB mais 02 (dois) headsets, separados e compatíveis, de forma a permitir que duas telefonistas compartilhem o mesmo adaptador, trocando apenas o headset para uso individual. O conjunto deverá ainda possuir:

- 6.2.2.3.1.1 Tubo de voz flexível e removível
- 6.2.2.3.1.2 Proteção auricular em couro ou corino
- 6.2.2.3.1.3 Tecla de volume (+ e -)
- 6.2.2.3.1.4 Tecla Mute
- 6.2.2.3.1.5 Indicador de Mute
- 6.2.2.3.1.6 Indicador de uso
- 6.2.2.3.1.7 Aplicável em Desktop e aparelho telefônico com interface USB
- 6.2.2.3.1.8 O conjunto deve possuir cabo superior a 2,5 metros de comprimento

#### 6.3. Aparelho Telefônico IP, Executivo:

6.3.1 Os aparelhos telefônicos IP's Tipo Executivo devem possuir pelo menos as seguintes características mínimas:

- 6.3.1.1 Banda estreita codec: G.711 (A/μ), G.723.1, G.729, G.729A, G.726, iLBC
- 6.3.1.2 Alta-voz e viva-voz Full-duplex com AEC
- 6.3.1.3 Retenção de chamada, Mudo, Não Perturbe (DND)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

023  
7

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

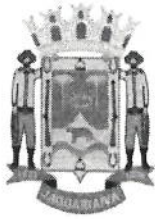
### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 6.3.1.4 Seleção, importação e exclusão do toque de chamada
- 6.3.1.5 Agenda telefônica de pelo menos 500 entradas
- 6.3.1.6 Captura de tela integrada
- 6.3.1.7 Agenda telefônica externa XML/LDAP
- 6.3.1.8 Histórico de chamada: discadas/recebidas/não atendidas/encaminhadas
- 6.3.1.9 Possibilitar 02 contas SIP
- 6.3.1.10 LCD gráfico de 132×64-pixel com luz de fundo
- 6.3.1.11 02 teclas de linha com LED, programáveis
- 6.3.1.12 06 teclas de facilidades: transferir, mensagem, headset, redial, mute, viva-voz
- 6.3.1.13 Teclas de controle de volume
- 6.3.1.14 02 portas Ethernet RJ45 10/100
- 6.3.1.15 01 porta exclusiva para headset (fone de cabeça)
- 6.3.1.16 Bloqueio do telefone para proteção de privacidade pessoal
- 6.3.1.17 (TLS) Transport Layer Security
- 6.3.1.18 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e, e fonte de alimentação

#### 6.4. Aparelho Telefônico IP – Tipo Básico:

- 6.4.1 Os aparelhos telefônicos IP's Tipo Básico devem possuir pelo menos as seguintes características mínimas:
  - 6.4.1.1 Alta-voz e viva-voz Full-duplex;
  - 6.4.1.2 Retenção de chamada, mudo, Não Perturbe (DND);
  - 6.4.1.3 Discagem rápida através de um toque, hotline;
  - 6.4.1.4 Rediscagem, retorno de chamada, atendimento automático
  - 6.4.1.5 Seleção, importação e exclusão do toque de chamada;
  - 6.4.1.6 Ajuste manual ou automático de data e hora;
  - 6.4.1.7 Lista negra;
  - 6.4.1.8 01 conta SIP;
  - 6.4.1.9 Agenda telefônica externa XML/LDAP
  - 6.4.1.10 Pesquisa, importação e exportação da agenda
  - 6.4.1.11 Histórico de chamada: discadas/recebidas/não atendidas/encaminhadas
  - 6.4.1.12 LCD gráfico de 132×64-pixel
  - 6.4.1.13 Identificador de chamadas nome e número
  - 6.4.1.14 5 (cinco) teclas de facilidades: transferir, headset, redial, mute, viva voz
  - 6.4.1.15 2 (duas) portas Ethernet RJ45 10/100
  - 6.4.1.16 Power over Ethernet (IEEE 802.3af), classe 2
  - 6.4.1.17 Configuração: browser/telefone/auto provisionamento
  - 6.4.1.18 Auto provisionamento via FTP/TFTP/HTTP/HTTPS para implantação em massa
  - 6.4.1.19 Bloqueio do telefone para proteção de privacidade pessoal
  - 6.4.1.20 Exportação do pacote de rastreamento, log do sistema
  - 6.4.1.21 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e, e fonte de alimentação





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

024  
9

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

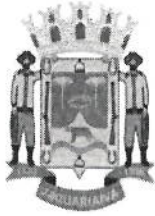
### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### 6.5. Gateway 32 Portas FXS / Gateway 16 Portas FXS:

- 6.5.1 Os gateways devem possuir as seguintes características mínimas:
  - 6.5.1.1 Portas FXS padrão RJ11
  - 6.5.1.2 Uma porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps com detecção automática
  - 6.5.1.3 Indicadores de LED: Conexão de rede, Atividades de rede, Conexão da Porta de telefone, Alimentação
  - 6.5.1.4 Tela LCD de 128x32 com luz de fundo
  - 6.5.1.5 Neutralização de eco em nível de portadora baseada em janela, buffer de tremulação dinâmico de modem e troca automática para G.711
  - 6.5.1.6 Codecs de voz: G.711, G.723.1, G.726 (40/32/24/16), G.729 A/B, iLBC
  - 6.5.1.7 Possuir os seguintes recursos de telefonia: Exibição ou bloqueio do identificador de chamadas, chamada em espera, transferência de chamadas assistida ou cega, encaminhamento de chamadas não perturbe, conferência de três vias, retorno da última chamada, paginação, suporta indicador LED de chamada em espera (NEON LED) e toque intermitente, discagem automática
  - 6.5.1.8 Marcação de VLAN DiffServ, TOS, 802.1P/Q
  - 6.5.1.9 Protocolos de rede: TCP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP, ICMP, DNS, DHCP, NTP, TFTP, TELNET, PPPoE, STUN, LLDP
  - 6.5.1.10 Provisionamento e controle: TFTP, HTTP, HTTPS, TR069
  - 6.5.1.11 Controle de segurança: SRTP, TLS/SIPS, HTTPS (Criptografia AES-128 para SRTP, TLS e HTTPS), 802.1x
  - 6.5.1.12 Gerenciamento: Syslog, HTTPS, navegador da Web, Comando de Voz TR-069
  - 6.5.1.13 Fonte de alimentação universal: Entrada: 100 ~ 240 VCA, 50 ~ 60 HZ/ Saída 12VCC, 5A
  - 6.5.1.14 Carga de toque de curto/longo alcance 2 REN, até 2 km com linha de 24 AWG
  - 6.5.1.15 Identificador de chamadas: Bellcore tipo 1 e 2, CID baseado em ETSI, BT, NTT e DTMF
  - 6.5.1.16 Métodos de desconexão: Tom Ocupado, Inversão/troca de polaridade, corrente do circuito
  - 6.5.1.17 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e

#### 6.6. Gateway 08 Portas FXS

- 6.6.1 O gateway deve possuir as seguintes características mínimas:
  - 6.6.1.1 Portas FXS padrão RJ11
  - 6.6.1.2 2 (duas) portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps
  - 6.6.1.3 Indicadores de LED: POWER (energia), LAN (rede local), WAN (rede remota), PHONE1 (telefone 1) a PHONE8 (telefone 8),
  - 6.6.1.4 Possuir os seguintes recursos de telefonia: Exibição ou bloqueio do identificador de chamadas, chamada em espera, flash, transferência assistida ou cega, encaminhamento, retenção, não perturbe, conferência de três vias
  - 6.6.1.5 Codecs de voz: G.711 com anexo I (PLC) e anexo II (VAD/CNG), G.723.1, G.729A/B, G.726, iLBC, OPUS, buffer de tremulação dinâmico, neutralização avançada de eco de linha
  - 6.6.1.6 Carga de toque de curto/longo alcance 2 REN, até 1 km com linhas de 24 AWG.
  - 6.6.1.7 Identificador de chamadas Bellcore tipo 1 e 2, CID baseado em ETSI, BT, NTT e DTMF
  - 6.6.1.8 Métodos de desconexão: Tom de ocupado, inversão/troca de polaridade, corrente do circuito



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

025  
D

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

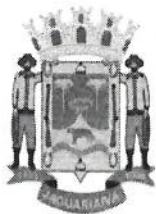
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 6.6.1.9 Protocolos de rede: TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS, DHCP, NTP, TFTP, SSH, STUN, SIP (RFC3261), SIP over TCP/TLS, SRTP, TR-069
- 6.6.1.10 Qualidade de serviço Camada 2 (802.1Q VLAN, SIP/RTP 802.1p) e Camada 3 (ToS, Diffserv, MPLS)
- 6.6.1.11 Provisionamento e controle: HTTP, HTTPS, SSH, TFTP, TR-069, provisionamento seguro e automatizado usando a criptografia AES, syslog
- 6.6.1.12 Controle de segurança: TLS/SIPS/HTTPS
- 6.6.1.13 Gerenciamento: Suportar syslog, SSH, gerenciamento remoto via navegador Web
- 6.6.1.14 Fonte de alimentação universal: Entrada: 100-240 VCA, 50-60 Hz Saída: 12 V/1,5 A
- 6.6.1.15 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e.

### 6.7 Gateway 04 Portas FXS

- 6.7.1 O gateway deve possuir as seguintes características mínimas:
  - 6.7.1.1 Quatro (4) portas FXS RJ11
  - 6.7.1.2 Duas (2) portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps
  - 6.7.1.3 Indicadores de LED: POWER (energia), LAN (rede local), WAN (rede remota), PHONE1 (telefone 1), PHONE2 (telefone 2), PHONE3 (telefone 3), PHONE4 (telefone 4)
  - 6.7.1.4 Possuir os seguintes recursos de telefonia: Exibição ou bloqueio do identificador de chamadas, chamada em espera, flash, transferência assistida ou cega, encaminhamento, retenção, não perturbe, conferência de três vias
  - 6.7.1.5 Codecs de voz: G.711 com anexo I (PLC) e anexo II (VAD/CNG), G.723.1, G.729A/B, G.726, iLBC, OPUS, buffer de tremulação dinâmico, neutralização avançada de eco de linha
  - 6.7.1.6 Carga de toque de curto/longo alcance 2 REN, até 1 km com linhas de 24 AWG.
  - 6.7.1.7 Identificador de chamadas Bellcore tipo 1 e 2, CID baseado em ETSI, BT, NTT e DTMF
  - 6.7.1.8 Métodos de desconexão: Tom de ocupado, inversão/troca de polaridade, corrente do circuito
  - 6.7.1.9 Protocolos de rede: TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS, DHCP, NTP, TFTP, SSH, STUN, SIP (RFC3261), SIP over TCP/TLS, SRTP, TR-069
  - 6.7.1.10 Qualidade de serviço Camada 2 (802.1Q VLAN, SIP/RTP 802.1p) e Camada 3 (ToS, Diffserv, MPLS)
  - 6.7.1.11 Provisionamento e controle: HTTP, HTTPS, SSH, TFTP, TR-069, provisionamento seguro e automatizado usando a criptografia AES, syslog
  - 6.7.1.12 Controle de segurança: TLS/SIPS/HTTPS
  - 6.7.1.13 Gerenciamento: Suportar syslog, SSH, gerenciamento remoto via navegador Web
  - 6.7.1.14 Fonte de alimentação universal: Entrada: 100-240 VCA, 50-60 Hz Saída: 12 V/1,0 A



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

026  
D.

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

6.7.1.15 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e.

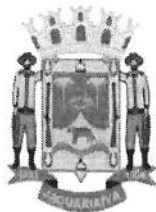
#### 6.8 Rádio Outdoor

6.8.1 O rádio deve possuir no mínimo as seguintes características:

- 6.8.1.1 Rádio próprio para ambiente externo no sistema ponto-a-ponto
- 6.8.1.2 Deve possuir antena direcional integrada de dupla-polarização, com ganho mínimo de 22
- 6.8.1.3 Deve permitir throughput de até 150 Mbps half-duplex;
- 6.8.1.4 O equipamento deve permitir a configuração de criptografia WPA, WPA2 e 802.1x;
- 6.8.1.5 Deve permitir a atualização de firmware e acesso para configuração por meio de interface web;
- 6.8.1.6 É necessário possuir um botão físico para reset de suas configurações, para que o equipamento volte às configurações padrões de fábrica;
- 6.8.1.7 O equipamento deve também operar em modo transparente (bridge) e modo de roteamento (router);
- 6.8.1.8 Compatível com a faixa de frequência de 5470 a 5850 MHz;
- 6.8.1.9 Compatível com os protocolos 802.11a e 802.11n;
- 6.8.1.10 Deve possuir potência de saída de até 26 dBm;
- 6.8.1.11 O equipamento deve permitir modulações até MCS15 para o padrão 802.11n e até 54 Mbps para padrão 802.11a;
- 6.8.1.12 A sensibilidade de recepção deve ser de até -96 dBm;
- 6.8.1.13 Memória física instalada de 64 MB SDRAM e processador de pelo menos 560 MHz;
- 6.8.1.14 Deve possuir ao menos 1(uma) porta de rede (ethernet) com a velocidade de 10/100 Mbps BASE-TX;
- 6.8.1.15 A alimentação deve ser feita via injetor para porta ethernet (PoE), e o mesmo deve estar incluso;
- 6.8.1.16 Deve incluir, sem custo extra, patch cord, suporte e materiais para instalação;
- 6.8.1.17 A potência máxima de consumo não deve ser superior a 7W;
- 6.8.1.18 Deve possuir ferramenta para alinhamento das antenas;
- 6.8.1.19 Deve possuir LED's indicadores para visualização do alinhamento de rede e também para atividade de rede.

#### 6.9 Serviço de Instalação do Sistema de Telefonia e Prazos

- 6.9.1 Deverá ser fornecido serviço de instalação e configuração de todos os itens fornecidos nos endereços listados, **por conta da empresa contratada**;
- 6.9.2 Todos os materiais, licenças, serviços e despesas necessários à completa instalação, configuração e funcionamento do sistema deverão ser considerados como custo na elaboração da proposta;
- 6.9.3 Deverá ser fornecido treinamento para pelo menos 03 usuários multiplicadores;
- 6.9.4 A contratada deverá elaborar **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Técnico responsável junto ao CREA, referente ao serviço fornecido. Deverá ainda recolher as taxas às suas expensas e fornecer uma via para a CONTRATANTE;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

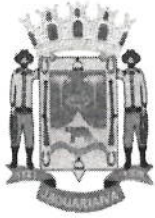
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariáiva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 6.9.5 Nenhum ambiente de concentração de conectividade deverá ficar exposto, devendo ficarem devidamente acomodados em rack ou Distribuidor Geral de Telefonia, conforme normas e padrões de rede;
- 6.9.6 Todas as conexões da central telefônica com a rede de ramais e linhas devem ser executadas em rack 19", com patch panel, patch cords e acessórios necessários ao perfeito funcionamento, organização e estética, prezando pelas normas vigentes;
- 6.9.7 Todas as conexões dos gateways FXS com a rede de ramais quando forem em DG devem ser executadas com bloco M10 e seus acessórios e quando for em rack 19" com voice panel, patch cords e acessórios necessários ao perfeito funcionamento, organização e estética, prezando pelas normas vigentes.
- 6.9.8 A central telefônica deverá estar acomodadas nos racks existentes e, caso não a comporte, a contratada deverá colocar rack próprio e respectivos materiais de fixação e conectividade. Todos os materiais de montagem dos equipamentos ofertados e que não fazem parte da rede de ramais deverão ser fornecidos pela contratada;
- 6.9.9 As instalações deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos contados na entrega da ordem de execução pela fiscalização deste contrato a contratada;

### 6.10 Serviço de Manutenção do Sistema de Telefonia:

- 6.10.1 Durante a vigência do contrato, é de responsabilidade da CONTRATADA:
  - 6.10.1.1 Manter funcionamento pleno e satisfatório dos equipamentos que compõem o sistema contratado;
  - 6.10.1.2 Efetuar todas as intervenções necessárias, absorvendo as despesas de pessoal, taxas, pedágios, peças e componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema;
  - 6.10.1.3 Refazer até **05 configurações mensais** solicitadas pela contratante de forma a melhor facilitar e racionalizar o uso do sistema, sempre que solicitada;
  - 6.10.1.4 Possuir peças, aparelhos e equipamentos de reserva (backup) para reposição imediata de qualquer parte do sistema que venha a apresentar problemas. A troca de qualquer peça ou sistema não deverá acarretar custos à CONTRATANTE, salvo nos casos de intempéris da natureza, danos elétricos, mau uso ou vandalismo;
  - 6.10.1.5 Possuir suporte para sanar dúvidas quanto à operação do sistema, diagnosticar falhas e solucioná-las, corrigir problemas de software e auxiliar a Administração para procedimentos junto às operadoras de telefonia
  - 6.10.1.6 Atender aos chamados técnicos, e comparecer no local dos equipamentos instalados, **em até 04 horas da solicitação** (excetuando-se os dias de sábados, domingos e feriados) caso o sistema esteja com MAIS de 50% de sua capacidade operacional comprometida, ou que apresente falha nas vias de saída de ligações (linhas telefônicas e canais IP's) mesmo que inferior a 50% de sua capacidade;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

028  
7

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 6.10.1.7 Atender aos chamados técnicos, e comparecer no local dos equipamentos instalados, **em até 08 horas da solicitação** (excetuando-se os dias de sábados, domingos e feriados) dentro do horário comercial que entende-se das 8h às 18h, caso o sistema esteja com MENOS de 50% de sua capacidade operacional comprometida;
- 6.10.1.8 Atender aos chamados em no máximo **18 horas da solicitação** (excetuando-se os dias de sábados, domingos e feriados) para os casos PONTUAIS e RECONFIGURAÇÕES.
- 6.10.1.9 Em hipótese alguma será admitido a terceirização dos serviços contratados, devendo a contratada comprovar, quando da assinatura do contrato, que os funcionários que executarão os serviços pertencem ao quadro de funcionários no mesmo CNPJ contratado.

#### 7) DO VALOR ESTIMADO

O Valor estimado para a presente e de R\$: .....

#### 8) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. Comprovação de vínculo dos membros da equipe técnica com a empresa licitante, por uma das seguintes formas:
  - 8.1.1. Apresentando cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Formulário de Registro de empregado, comprovando o vínculo de trabalho entre a empresa e o profissional;
  - 8.1.2. Apresentando cópia de contrato de prestação de serviços, entre o profissional e a empresa licitante;
  - 8.1.3. Comprovando os profissionais serem sócios da empresa proponente, pelo contrato social da empresa;
- 8.2. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove o licitante já ter prestado serviços similares ao objeto da licitação (centrais telefônicas híbridas interligadas em rede IP), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, informando os serviços executados, período de execução e local, quantidade de troncos e ramais instalados, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos prazos de execução na instalação.

#### 9) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A garantia e assistência técnica deve ser dada pela empresa prestadora do serviço durante a duração do contrato.

#### 10) FISCAL DO CONTRATO

**NOME:** RODOLFO GUERKE JUNIOR

**CARGO:** Diretor de Departamento de Tecnologia e Informação

**RG:** 10849596-0

**CPF:** 098.222.339-06

**Proposta Comercial**  
**Telefonia IP**

Data: 25/03/2021

Para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JAGUARIAIVA**

A/c: Sr. Rodolfo – 43 3535-9400

**UNIFY**

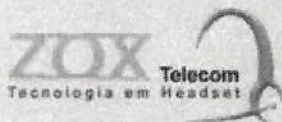
**logitech**

**Yealink**

**Panasonic**



**GRANDSTREAM**  
CONNECTING THE WORLD



**Tech**

**SIEMENS**



**PLANTRONICS**  
World Leader in Communications Headsets

Prezado Senhor;

Somos gratos pela oportunidade que nos foi concedida.

A **AFRAS TELECOM** é uma empresa integradora de soluções completas em **Telefonia, Call Center e Áudio e Videoconferência.**

Os diferenciais abaixo fazem com que nossa carteira de clientes cada vez maior e mais exigente esteja sempre bem atendida técnica e comercialmente.

- Desde **1996** vem atuando no mercado de Telecom;
- Solidez financeira para uma parceria de longo prazo com o mercado;
- Regularidade com todos os órgãos públicos e obrigações tributárias e fiscais
- Equipe técnica com formação técnica e capacitação em fábrica;
- Equipe comercial certificada em fábrica
- Projetos completos compreendendo: identificação das necessidades, dimensionamento da solução, fornecimento, implantação e manutenção;
- Consultoria para redução de custos e aumento de produtividade
- Parceria com marcas consagradas no mercado
- Atendimento técnico por chamado ou por contrato

Certos de atender às necessidades levantadas bem como aos requisitos de qualidade dos produtos e serviços, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

**Gislaine Mendes**

Comercial

(42) 3122-7618

[vendas@afrastratelecom.com.br](mailto:vendas@afrastratelecom.com.br)

**Fone: (42) 3227 5466**

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38

031  
5.

## 1 – Sistema de Telefonia IP

Itens	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qde.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	Central telefônica IP	Utech – IP200	pç	1	2.218,57	2.218,57
2	Mesa operadora	Mesa operadora - Utech/T43U Yealink/Headset DH90T	pç	1	130,66	130,66
3	Aparelho telefônico IP - Tipo Executivo	Yealink T31P	pç	11	29,09	320,00
4	Aparelho telefônico IP - Tipo Básico	Yealink T30P	pç	60	25,82	1.549,09
5	Gateway 32 portas FXS, com patch cord	Grandstream GXW 4232	pç	3	441,50	1.324,50
6	Gateway 16 portas FXS, com patch cord	Grandstream GXW 4216	pç	7	258,17	1.807,17
7	Gateway 08 portas FXS, com patch cord	Grandstream HT818	pç	7	124,92	874,42
8	Gateway 04 portas FXS, com patch cord	Grandstream HT814	pç	4	66,25	265,00
9	Rádio Outdoor 22DBI com antena	Ubiquiti Powerbeam PBE-M5-300	pç	4	54,76	219,04
10	<b>VALOR TOTAL - LOCAÇÃO MENSAL</b>	-	-	-	-	<b>8.708,45</b>
11	<b>VALOR TOTAL - 12 MESES</b>	-	-	-	-	<b>104.501,40</b>
12	Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonia - <b>PARCELA ÚNICA</b>		Srv	-	15.831,00	15.831,00
13	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>	-	-	-	-	<b>120.332,40</b>

## MATERIAIS E SERVIÇOS DE REDE DE TELEFONIA

Item	Componentes	Unid.	Qde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal	pç	3	314,29	942,86

Fone: (42) 3227 5466  
 Av. Ernesto Vilela, 1621  
 Nova Rússia - Ponta Grossa - PR  
 CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



2	Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e cabos até 0,60mm sem a decapagem da capa	pç	20	13,81	276,19
3	Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável	pç	6	3,65	21,90
4	Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável	pç	7	5,95	41,67
5	Anel guia para DG, médio	pç	24	4,60	110,48
6	Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, Isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm <sup>2</sup> 24AWG	m	30	0,63	19,05
7	Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias	pç	20	5,56	111,11
8	Bucha 8mm	pç	52	0,48	24,76
9	Parafuso para bucha 8mm	pç	52	0,40	20,63
10	Parafuso para DG, 4,0x16mm	pç	200	0,21	41,27
11	Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca	br	82	11,11	911,11
12	Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x), Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+). Fonte de alimentação bivolt automático	pç	5	429,21	2.146,03

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38

13	Rack de parede 7x450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico, fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos, pintura eletrostática a pó texturizado	pç	10	353,97	3.539,68
14	Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm	pç	5	30,16	150,79
15	Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Philips	pç	156	0,48	74,29
16	Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada	pç	156	0,48	74,29
17	Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%	m	610	2,70	1.646,03
18	Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, ser compatível com os padrões de montagem T568A e T568B e deverá atender às políticas de respeito ao meio ambiente (ROHS)	pç	20	2,10	41,90
19	Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chamas e que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micro-m de níquel e 1,27 micro-m	pç	14	15,71	220,00

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38

	de ouro, deve ainda permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG.				
20	Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm	pç	14	3,16	44,22
21	Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV	pç	14	6,67	93,33
22	Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)	hs	70	79,37	5.555,56
23	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$16.107,16</b>

**1.4 Condições Gerais de Forneciment****Prazo Entrega:**

Até 25 dias após empenho

**Condição de Pagamento:**

Empenho

**Validade da Proposta:**

60 dias

**Aprovação do Cliente:**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

**Fone: (42) 3227 5466**

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



Ponta Grossa, 26/03/2021

**PROPOSTA COMERCIAL**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DATASIGA ENGENHARIA DE REDES EIRELI <b>CNPJ:</b> 10.015.357/0001-05 <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 77156 <b>ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:</b> Rua José Veríssimo, Nº 476, Boa Vista – Ponta Grossa – PR CEP: 84070-110	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 9080887431
---	--

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA</b> 76.910.900/0001-38 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA JAGUARIAIVA - PARANÁ
--

**1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Itens	Descrição	Marca Modelo	Unid.	Qde.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	Central telefônica IP	Utech IP 200	pc	1	2.350,00	2.350,00
2	Mesa operadora	Mesa Utech, Terminal de atendimento Yealink, headset Zox DH90T	pc	1	146,00	146,00
3	Aparelho telefônico IP - Tipo Executivo	Yealink T31P	pc	11	35,00	385,00
4	Aparelho telefônico IP - Tipo Básico	Yealink T30P	pc	60	29,90	1.794,00
5	Gateway 32 portas FXS, com patch cord	Grandstream GXW 4232	pc	3	468,00	1.404,00
6	Gateway 16 portas FXS, com patch cord	Grandstream GXW 4216	pc	7	278,00	1.946,00
7	Gateway 08 portas FXS, com patch cord	Grandstream HT818	pc	7	164,00	1.148,00
8	Gateway 04 portas FXS, com patch cord	Grandstream HT814	pc	4	72,00	288,00
9	Rádio Outdoor 22DBI com antena	Ubiquiti Powerbeam PBE-M5-300	pc	4	67,00	268,00
10	<b>VALOR TOTAL - LOCAÇÃO MENSAL</b>	-	-	-	-	<b>9.729,00</b>

**Fone: (42) 3222 4190**  
R. José Veríssimo, 476 - Boa Vista  
Ponta Grossa - PR  
CNPJ: 10.015.357/0001-05 - IE: 90.808.874-31  
www.datasiga.eng.br

E



11	<b>VALOR TOTAL - 12 MESES</b>	-	-	-	-	<b>116.748,00</b>
12	Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonia - <b>PARCELA ÚNICA</b>		Srv	-	17.300,00	17.300,00
13	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>	-	-	-	-	<b>134.048,00</b>

### MATERIAIS E SERVIÇOS DE REDE DE TELEFONIA

Item	Componentes	Marca / Modelo	Unid.	Qde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal	40X40X15 Cemar	pç	3	354,00	1.062,00
2	Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e cabos até 0,60mm sem a decapagem da capa	M10 com corte/Cdcom	pç	20	15,85	317,00
3	Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável	10 pares Clarinox	pç	6	4,24	25,44
4	Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável	20 pares Clarinox	pç	7	6,88	48,16
5	Anel guia para DG, médio	Com base n°2/ Ags2	pç	24	4,99	119,76
6	Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, Isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm <sup>2</sup> 24AWG	FIO FDG 50.2 PR-LR/ Amphenol	m	30	0,74	22,20
7	Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias	Dicomp/ Modular 4 vias	pç	20	6,38	127,60
8	Bucha 8mm	Nylon 8mm/ Ciser	pç	52	0,54	28,08
9	Parafuso para bucha 8mm	Phillips 4,0x45mm Ciser	pç	52	0,51	26,52
10	Parfuso para DG, 4,0x16mm	Phillips 4,0x16mm Ciser	pç	200	0,32	64,00
11	Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca	Com divisória Enerbras	br	82	12,20	1000,40

K



12	Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x), Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing - CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+). Fonte de alimentação bivolt automático	DS-3E0109P-E/M/Hikvision	pç	5	488,00	2.440,00
13	Rack de parede 7u x 450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico, fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos, pintura eletrostática a pó texturizado	Parede 12UX650 RD	pç	10	377,00	3.770,00
14	Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm	1U fechado	pç	5	38,00	190,00
15	Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Phillips	M5	pç	156	0,54	84,24
16	Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada	M5 com encaixe gaiola	pç	156	0,52	81,12
17	Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%	Soho plus Cat.5e CMX Furukawa	m	610	2,95	1.799,50
18	Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, ser compatível com os padrões de montagem T568A e T568B e deverá atender às políticas de respeito ao meio ambiente (ROHS)	Soho plus Cat.5e Furukawa	pç	20	2,45	49,00
19	Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chamas e que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micro-m de níquel e 1,27 micro-m de ouro, deve ainda permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG.	Soho plus Cat.5e Furukawa	pç	14	16,20	226,80



038  
9.

20	Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm	Linha e aparente/ Enerbras	pç	14	3,55	49,70
21	Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV	Enerbras	pç	14	7,00	98,00
22	Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)		hs	70	85,00	5.950,00
23	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$17.579,52</b>

**1. PRAZO DE ENTREGA:**

30 dias

**2. PAGAMENTO:**

Empenho

**3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

60 dias

*Wangelise Edmann*

10.015.357/0001-05

DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI

Rua José Veríssimo, 476 - Piso I  
84070-110 - Ponta Grossa - PR

Fone: (42) 3222 4190

R. José Veríssimo, 476 - Boa Vista  
Ponta Grossa - PR

CNPJ: 10.015.357/0001-05 - IE: 90.808.874-31

www.datasiga.eng.br



**THL**  
Soluções em Tecnologia

039  
J.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Isabel Branco N° 142, Cidade Alta -Jaguariaíva PR

**Cotação referente a Telefonia IP**

Itens	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qde.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	Central telefônica IP	Ip100 Utech	pc	1	2.430,00	2.430,00
2	Mesa operadora	Utech- Yealink T43U- Intelbras THS 55 USB	pc	1	154,00	154,00
3	Aparelho telefônico IP - Tipo Executivo	T31p Yealink	pc	11	38,00	418,00
4	Aparelho telefônico IP - Tipo Básico	T30P Yealink	pc	60	34,00	2.040,00
5	Gateway 32 portas FXS, com patch cord	GXW 4232	pc	3	477,00	1.431,00
6	Gateway 16 portas FXS, com patch cord	GXW 4216	pc	7	279,00	1.953,00
7	Gateway 08 portas FXS, com patch cord	HT818	pc	7	172,00	1.204,00
8	Gateway 04 portas FXS, com patch cord	HT814	pc	4	78,00	312,00
9	Rádio Outdoor 22DBI com antena	PBE-M5-300	pc	4	65,00	260,00
10	<b>VALOR TOTAL - LOCAÇÃO MENSAL</b>	-	-	-	-	<b>10.202,00</b>
11	<b>VALOR TOTAL - 12 MESES</b>	-	-	-	-	<b>122.424,00</b>
12	Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonia - <b>PARCELA ÚNICA</b>		Srv	-	17.492,00	17.492,00
13	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>	-	-	-	-	<b>139.916,00</b>

[www.thisolucoes.com.br](http://www.thisolucoes.com.br)

Rua Coronel Luiz José dos Santos, 1245, Curitiba-PR, CEP: 81670-400  
Telefone: (41)3286-6080 | [comercial@thisolucoes.com.br](mailto:comercial@thisolucoes.com.br)





**MATERIAIS E SERVIÇOS DE REDE DE TELEFONIA**

Item	Componentes	Marca / Modelo	Unid.	Qde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal	diversos	pç	3	399,00	1.197,00
2	Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e cabos até 0,60mm sem a decapagem da capa	diversos	pç	20	16,80	336,00
3	Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável	diversos	pç	6	4,88	29,28
4	Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável	diversos	pç	7	7,24	50,68
5	Anel guia para DG, médio	diversos	pç	24	5,22	125,28
6	Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm <sup>2</sup> 24AWG	diversos	m	30	0,88	26,40
7	Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias	diversos	pç	20	7,30	146,00
8	Bucha 8mm	diversos	pç	52	0,64	33,28
9	Parafuso para bucha 8mm	diversos	pç	52	0,55	28,60
10	Parafuso para DG, 4,0x16mm	diversos	pç	200	0,53	106,00
11	Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca	diversos	br	82	13,30	1090,60
12	Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x), Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing - CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+). Fonte de alimentação	Intelbras SF910	pç	5	512,00	2.560,00



13	Rack de parede 7x450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico, fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos, pintura eletrostática a pó texturizado	diversos	pç	10	399,00	3.990,00
14	Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm	diversos	pç	5	45,00	225,00
15	Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Phillips	diversos	pç	156	0,70	109,20
16	Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada	diversos	pç	156	0,56	87,36
17	Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%	Furukawa - Sohoplus	m	610	3,30	2.013,00
18	Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, ser compatível com os padrões de montagem T568A e T568B e deverá atender às políticas de respeito ao meio ambiente (ROHS)	Furukawa - Sohoplus	pç	20	2,88	57,60
19	Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chamas e que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micro-m de níquel e 1,27 micro-m de ouro, deve ainda permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG.	Furukawa - Sohoplus	pç	14	19,55	273,70
20	Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm,	Diversos	pç	14	3,88	54,32



**THL**  
Soluções em Tecnologia

042  
D

21	Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV	diversos	pg	14	7,19	100,66
22	Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)		hs	70	90,00	6.300,00
23	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$18.939,96</b>

Pagamento - empenho

Prazo de entrega - 30 dias

Proposta válida por 60 dias

**20.895.656/0001-27**

**THL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME**

**R: Coronel Luiz José dos Santos, 1245  
Boqueirão C. p 81.670-400**

[www.thlsolucoes.com.br](http://www.thlsolucoes.com.br)

Rua Coronel Luiz José dos Santos, 1245, Curitiba-PR, CEP. 81670-400  
Telefone: (41)3288-6080 | [comercial@thlsolucoes.com.br](mailto:comercial@thlsolucoes.com.br)



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 21/04/2021 até 21/04/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u> 2724859 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA IP</b>									
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	1	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	12,000	8708,4500	104501,4000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	1	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	12,000	9729,0000	116748,0000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	1	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	12,000	10202,0000	122424,0000	Não
						Preço Médio -->	9546,4800	114557,7600	
<b><u>Material:</u> 2724860 - Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonia - PARCELA ÚNICA</b>									
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	2	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	1,000	15831,0000	15831,0000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	2	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	1,000	17300,0000	17300,0000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	2	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	1,000	17492,0000	17492,0000	Não
						Preço Médio -->	16874,3300	16874,3300	
<b><u>Material:</u> 2724861 - DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e</b>									
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	3	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	3,000	314,2900	942,8700	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	3	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	3,000	354,0000	1062,0000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	3	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	3,000	399,0000	1197,0000	Não
						Preço Médio -->	355,7600	1067,2800	
<b><u>Material:</u> 2724862 - Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e</b>									
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	4	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	20,000	13,8100	276,2000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	4	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	20,000	15,8500	317,0000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	4	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	20,000	16,8000	336,0000	Não
						Preço Médio -->	15,4900	309,8000	

043

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2724863 - Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável</b>									
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	5	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	6,000	3,6500	21,9000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	5	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	6,000	4,2400	25,4400	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	5	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	6,000	4,8800	29,2800	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,2600</b>	<b>25,5600</b>	
<b>Material: 2724864 - Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável</b>									
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	6	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	7,000	5,9500	41,6500	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	6	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	7,000	6,8800	48,1600	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	6	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	7,000	7,2400	50,6800	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,6900</b>	<b>46,8300</b>	
<b>Material: 2724865 - Anel guia para DG, médio</b>									
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	7	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	24,000	4,6000	110,4000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	7	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	24,000	4,9900	119,7600	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	7	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	24,000	5,2200	125,2800	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,9400</b>	<b>118,5600</b>	
<b>Material: 2724867 - Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50</b>									
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	8	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	30,000	0,6300	18,9000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	8	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	30,000	0,7400	22,2000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	8	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	30,000	0,8800	26,4000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,7500</b>	<b>22,5000</b>	
<b>Material: 2724868 - Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias</b>									
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	9	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	20,000	5,5600	111,2000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	9	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	20,000	6,3800	127,6000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	9	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	20,000	7,3000	146,0000	Não

044

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,4100</b>	<b>128,2000</b>	

**Material: 1380045 - BUCHA 8MM**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	10	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	52,000	0,4800	24,9600	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	10	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	52,000	0,5400	28,0800	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	10	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	52,000	0,6400	33,2800	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,5500</b>	<b>28,6000</b>	

**Material: 2724869 - Parafuso para bucha 8mm**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	11	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	52,000	0,4000	20,8000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	11	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	52,000	0,5100	26,5200	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	11	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	52,000	0,5500	28,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,4900</b>	<b>25,4800</b>	

**Material: 2724870 - Parafuso para DG, 4,0x16mm**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	12	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	200,000	0,2100	42,0000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	12	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	200,000	0,3200	64,0000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	12	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	200,000	0,5300	106,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,3500</b>	<b>70,0000</b>	

**Material: 2724871 - Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	13	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	82,000	11,1100	911,0200	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	13	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	82,000	12,2000	1000,4000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	13	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	82,000	13,3000	1090,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>12,2000</b>	<b>1000,4000</b>	

**Material: 2724872 - Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	14	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	5,000	429,2100	2146,0500	Sim ***
----------	------------	------------	----	---	---	-------	----------	-----------	---------

045

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	14	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	5,000	488,0000	2440,0000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	14	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	5,000	512,0000	2560,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>476,4000</b>	<b>2382,0000</b>	

**Material:** **2724873 - Rack de parede 7ux450mm, estrutura em chapa de aço 0.75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0.75 mm**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	15	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	10,000	353,9700	3539,7000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	15	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	10,000	377,0000	3770,0000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	15	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	10,000	399,0000	3990,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>376,6600</b>	<b>3766,6000</b>	

**Material:** **2724874 - Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	16	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	5,000	30,1600	150,8000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	16	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	5,000	38,0000	190,0000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	16	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	5,000	45,0000	225,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>37,7200</b>	<b>188,6000</b>	

**Material:** **2724875 - Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Philips**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	17	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	156,000	0,4800	74,8800	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	17	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	156,000	0,5400	84,2400	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	17	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	156,000	0,7000	109,2000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,5700</b>	<b>88,9200</b>	

**Material:** **2724876 - Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	18	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	156,000	0,4800	74,8800	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	18	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	156,000	0,5200	81,1200	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	18	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	156,000	0,5600	87,3600	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,5200</b>	<b>81,1200</b>	

046

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2724877 - Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24</b>									
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	19	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	610,000	2,7000	1647,0000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	19	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	610,000	2,9500	1799,5000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	19	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	610,000	3,3000	2013,0000	Não
						Preço Médio -->	2,9800	1817,8000	

**Material: 2724878 - Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama,**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	20	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	20,000	2,1000	42,0000	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	20	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	20,000	2,4500	49,0000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	20	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	20,000	2,8800	57,6000	Não
						Preço Médio -->	2,4800	49,6000	

**Material: 2724879 - Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	21	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	14,000	15,7100	219,9400	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	21	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	14,000	16,2000	226,8000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	21	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	14,000	19,5500	273,7000	Não
						Preço Médio -->	17,1500	240,1000	

**Material: 2724880 - Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	22	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	14,000	3,1600	44,2400	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	22	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	14,000	3,5500	49,7000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	22	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	14,000	3,8800	54,3200	Não
						Preço Médio -->	3,5300	49,4200	

**Material: 2724881 - Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível,**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	23	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	14,000	6,6700	93,3800	Sim ***
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	23	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	14,000	7,0000	98,0000	Não
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	23	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	14,000	7,1900	100,6600	Não

027



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,9500</b>	<b>97,3000</b>	

**Material: 2724882 - Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico.**

107/2021	21/04/2021	21/06/2021	24	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda	-	70,000	79,3700	5555,9000	Sim ***	
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	24	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	-	70,000	85,0000	5950,0000	Não	
107/2021	21/04/2021	21/06/2021	24	THL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	-	70,000	90,0000	6300,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>84,7900</b>	<b>5935,3000</b>	
							<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>27838,4500</b>	<b>148972,0600</b>	

048  
9



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

049  
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Secretaria de Planejamento

Solicito o Bloqueio/Indicação de Conta, no valor de R\$ 148.972,06, para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia (Sistema de Telefonia IP), com eventual fornecimento de insumos, instalação, manutenção e configuração de Sistemas, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Recursos Humanos, através do Processo nº 2865/2021.

22/04/2021

Deneval Bueno Neto  
Depto de Compras e Licitações





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

050  
D.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Protocolo nº 2865/2021**

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação  
Objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de locação  
de **Sistema de Telefonia IP**

**69** 3.3.90.30.00.00.00.00 Proj. Ativ 2.010 (000) Material de Consumo

**71** 3.3.90.39.00.00.00.00 Proj. Ativ 2.010 (000/510/511) Serviços Terceiros

Após procedimento retornar para bloqueio

29/04/2021

**Bruna Silva Miranda**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 56/2021



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
fone: 3535-9405



051  
J.

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

<b>Processo Administrativo:</b>	81/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Forma de Julgamento:</b>	Menor Preço Global
<b>Forma de Pagamento:</b>	30 DIAS
<b>Prazo de Entrega:</b>	12 meses
<b>Local de Entrega:</b>	Prefeitura Municipal
<b>Vigência:</b>	12
<b>Objeto da Licitação:</b>	Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.
<b>Observações:</b>	

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA IP. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	UNI	12	114.557,76
2	Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonia - PARCELA ÚNICA	UNI	1	16.874,33
3	DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal	UNI	3	1.067,28
4	Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e cabos até 0,60mm sem a decapagem da capa	UNI	20	309,80
5	Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável	UNI	6	25,56
6	Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável	UNI	7	46,83
7	Anel guia para DG, médio	UNI	24	118,56
8	Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, Isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm <sup>2</sup> 24AWG	UNI	30	22,50
9	Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias	UNI	20	128,20
10	BUCHA 8MM	UNI	52	28,60
11	Parafuso para bucha 8mm	UNI	52	25,48
12	Parafuso para DG, 4,0x16mm	UNI	200	70,00
13	Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca	UNI	82	1.000,40
14	Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo	UNI	5	2.382,00

052  
J.**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

<b>Processo Administrativo:</b>	81/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Forma de Julgamento:</b>	Menor Preço Global
<b>Forma de Pagamento:</b>	30 DIAS
<b>Prazo de Entrega:</b>	12 meses
<b>Local de Entrega:</b>	Prefeitura Municipal
<b>Vigência:</b>	12
<b>Objeto da Licitação:</b>	Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.
<b>Observações:</b>	

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
15	(IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" Rack de parede 7ux450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico, fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	UNI	10	3.766,60
16	Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm	UNI	5	188,60
17	Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Philips	UNI	156	88,92
18	Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada	UNI	156	81,12
19	Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%	UNI	610	1.817,80
20	Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 , "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	UNI	20	49,60
21	Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	UNI	14	240,10
22	Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm	UNI	14	49,42
23	Espelho para caixa sistema X, com dois furos para	UNI	14	97,30



053  
J

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 81/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.

**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
24	RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)	SV.	70	5.935,30

**Total Previsto: 148.972,06**

Jaguariaíva, 03 de Maio de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

054  
2

## DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivão II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivão I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 30/03/2021**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 055

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

056

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

#### Processo Administrativo Nº 81/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 329/2021 que regulamenta no Município de Jaguariaíva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 05 de maio de 2021 às 08h00min do dia 19 de maio de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 8h01min às 08h59min do dia 19 de maio de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 19 de maio de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **LOTE**, devido a forma de julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021:

69 3.3.90.30.00.00.00.00 Proj. Ativ: 2.010 (000) – Material de Consumo

71 3.3.90.39.00.00.00.00 Proj. Ativ: 2.010 (000/510/511) – Serviços Terceiros

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

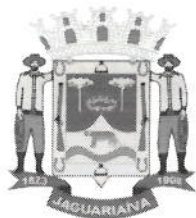
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da

Pregão Eletrônico Nº 52/2021 – Pag. 2 de 65



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

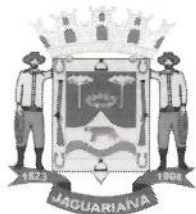
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL GLOBAL**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

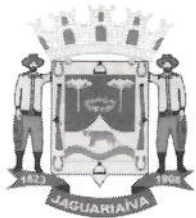
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 063
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade





## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.22.1. no país;
- 7.22.2. por empresas brasileiras;
- 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
  - 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:
    - 8.7.1.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
    - 8.7.1.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
    - 8.7.1.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
    - 8.7.1.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e,



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.1.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.1.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

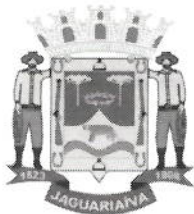
8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR); (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>)

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.
- 9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

070

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

076

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

078

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 22.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração Habilitação
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 22.12.10. ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 22.12.11. ANEXO XI – Declaração Vínculo
- 22.12.12. ANEXO XII – Minuta de Contrato

Jaguariáiva , 03 de maio de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**

**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### I. OBJETO

O objeto do referente termo consiste na **Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

#### II. DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar agilidade e qualidade no atendimento ao público interno e externo, e em especial às necessidades gerais deste órgão; atender necessidades, demandas e ampliações; substituição de um padrão de telefonia obsoleto por um sistema mais avançado que permita uma comunicação mais eficiente e econômica, eliminando os custos de ligações entre as Unidades da Administração e também a substituição de diversas linhas telefônicas por ramais IP's, com significativa economia no valor mensal gasto atualmente. Este tipo de tecnologia prevê reduzir os custos com telefonia em pelo menos 40%.

A escolha por locação em detrimento da compra levou em consideração a velocidade com que os componentes eletrônicos digitais (hardware) se tornam obsoletos e/ou se depreciam, bem como por já estar incluso toda a manutenção dos equipamentos e peças necessárias, com tempo de atendimento previsto no contrato. A locação permitirá ainda ao município ter sempre equipamentos com tecnologia atualizada, pois caberá a empresa contratada a atualização dos equipamentos, em sintonia ao princípio da eficácia no serviço público.

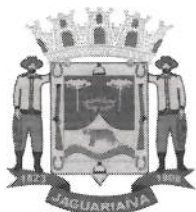
#### III. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Os produtos serão instalados e os serviços serão prestados nos locais conforme abaixo:

ITEM	LOCAIS DE INSTALAÇÃO	CENTRAL TELEF.	GATEWAYS FXS				APARELHOS IP's	
			32P	16P	8P	4P	Executivo	Básico
1	PAÇO MUNICIPAL	1			1		11	36
2	HOSPITAL		1					

Pregão Eletrônico Nº 52/2021 – Pag. 24 de 65





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

080

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

3	SEC. MUNIC. DE SAÚDE – SEMUS		1				
4	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO – SMEC		1				
5	UBS - DOUTOR HÉLIO ARAUJO DE MAIS			1			
6	UBS - DOUTOR DOMINGOS CUNHA			1			
7	SEC. DE ESTUDO DESENV. SOCIAL - SEDES			1			
8	SEC. DE COMUNIC. SOCIAL – SECOM			1			
9	UBS - DOUTOR AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO			1			
10	ESTAÇÃO CIDADÃ (Junta Militar +Habitação+Turismo+Assit. Juridica+Procon)			1			
11	POSTO DE SAÚDE ADÉLIA KOJO				1		
12	CRAS - PRIMAVERA				1		
13	SEC. TURISMO E MEIO AMBIENTE				1		
14	SEC. AGROPECUÁRIA				1		
15	CAPS - VOVÓ TONICA					1	
16	CENTRO DE CAPACITAÇÃO					1	
17	CLINICA FISIOTERAPEUTA					1	
18	ESCOLA MARIA DE LURDES + POLO U.A.B + NUCLEO TECNOLÓGICO					1	
19	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FANCHIN						1
20	CMEI - MARIA LUIZA PIETRUCHINSKI MOTOS						1
21	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						1
22	DEPARTAMENTO DE CULTURA						2
23	CRAS - PEDRINHAS						1
24	CMEI - CENTRO MUNIC. EDUC. INFANTIL - DR. SANTOS						1
25	BIBLIOTECA MARY CAMARGO						1
26	BIBLIOTECA CIDADÃO MONTEIRO LOBATO						1
27	CONDOMINIO MATARAZZO (GARAGEM + GARAGEM PESADA + PATRIMONIO + ARQUIVO + ALMOX CENTRAL + ALMOX SMS + ALMOX SMECEL + ALMOX						1



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SHDS + ELETRICA + UTILIDADE PUBLICA + PORTARIA)								
28	CMEI - WALDEMAR DE GOUVEIA							1
29	NOVA ESC. MUNIC. ( PEDRO CLETO - LUIZ VIERIA - IZABEL BRANCO)							1
30	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CARNEIRO SAMPAIO							1
31	ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA CARNEIRO							1
32	ESCOLA MUNICIPAL ELZA BAPTISTA FONSECA							1
33	ESCOLA MUNICIPAL JULIO DE MESQUITA							1
34	ESCOLA MUNICIPAL DALVA DE AZEVEDO DELGADO							1
35	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ARISTIDES SOARES							1
36	CMEI - DOMINGOS CUNHA							1
37	ANTIGO MEIO AMBIENTE - PAISAGISMOS							1
38	IPAS				1			
39	CREAS							2
40	AGÊNCIA DO TRABALHADOR				1			
41	DEPARTAMENTO DE TI							3
		1	3	7	7	4	11	60

#### IV. FORMAÇÃO DE PREÇOS

4.1. O licitante, antes de apresentar sua proposta de preço, deverá analisar detidamente as especificações deste Termo de Referência, do Edital e de todos seus anexos, promovendo, a seu critério e conveniência, as diligências que julgar necessárias para subsidiar a formação de sua proposta, de modo a não incorrer em avaliações incompletas, erros e omissões que jamais poderão ser alegados para motivar eventuais pretensões de acréscimo de tarifas e/ou preços etc. Sujeitando-se ainda o licitante vencedor, sem prejuízo de outras sanções, às sanções administrativas pela não manutenção da proposta.

4.2. Considerar-se-á o licitante como especializado no fornecimento dos materiais e/ou serviços que compõem o objeto e seus respectivos itens e



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apto a detectar eventuais omissões deste Termo de Referência, de forma a considerar todos os custos envolvidos na perfeita execução do contrato.

4.3 O licitante deverá considerar ainda os seguintes aspectos para a formação do preço da sua proposta:

4.3.1 A instalação dos itens ofertados, que inclui toda a parte física e lógica, ficará a cargo da contratada (licitante vencedor), conforme especificações deste Termo de Referência;

4.3.2 A contratada (licitante vencedor) deverá prestar garantia ao objeto licitado, conforme prazo do Contrato de Prestação de Serviços assinado, que inclui a manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, conforme as especificações e condições descritas neste Termo de Referência;

4.3.3 Todos os custos envolvidos na perfeita execução do contrato deverão estar inclusos no preço final do objeto licitado, incluindo e não se limitando aos custos para:

4.3.3.1 Transporte, instalação, programação e testes dos equipamentos, acessórios e softwares que compõem o objeto licitado;

4.3.3.2 Treinamentos básico e avançado;

4.3.3.3 Garantia incluindo a manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, configurações, peças e equipamentos de backup.

## V. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deverá levar em conta a seguinte relação de materiais, para os serviços de locação de telefonia e adequações das instalações.

### 5.1. LOTE 1 - SISTEMA DE TELEFONIA

Itens	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qde.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA IP</b> <u>Sistema de Telefonia:</u> - Central telefônica IP (01 pç); - Mesa operadora (01 pç); - Aparelho telefônico IP - Tipo Executivo (11 pç); - Aparelho telefônico IP - Tipo Básico (60 pç); - Gateway 32 portas FXS, com patch cord (03 pç); - Gateway 16 portas FXS, com patch cord (07 pç); - Gateway 08 portas FXS, com		Sv	12	R\$ 9.546,48	R\$ 114.557,76

Pregão Eletrônico Nº 52/2021 – Pag. 27 de 65



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	patch cord (07 pç); - Gateway 04 portas FXS, com patch cord (04 pç); - Rádio Outdoor 22DBI com antena (04 pç);					
2	Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonía - <b>PARCELA ÚNICA</b>	Srv	01	R\$ 16.874,33	R\$ 16.874,33	
3	DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal	pç	3	R\$ 355,76	R\$ 1.067,28	
4	Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e cabos até 0,60mm sem a decapagem da capa	pç	20	R\$ 15,49	R\$ 309,80	
5	Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável	pç	6	R\$ 4,26	R\$ 25,56	
6	Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável	pç	7	R\$ 6,69	R\$ 46,83	
7	Anel guia para DG, médio	pç	24	R\$ 4,94	R\$ 118,56	
8	Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, Isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm <sup>2</sup> 24AWG	m	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50	
9	Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias	pç	20	R\$ 6,41	R\$ 128,20	
10	Bucha 8mm	pç	52	R\$ 0,55	R\$ 28,60	
11	Parafuso para bucha 8mm	pç	52	R\$ 0,49	R\$ 25,48	
12	Parafuso para DG, 4,0x16mm	pç	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00	
13	Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca	br	82	R\$ 12,20	R\$ 1.000,40	
14	Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x), Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing - CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+). Fonte de alimentação bivolt automático	pç	5	R\$ 476,40	R\$ 2.382,00	
15	Rack de parede 7ux450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico,	pç	10	R\$ 376,66	R\$ 3.766,60	



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos, pintura eletrostática a pó texturizado					
16	Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm	pç	5	R\$ 37,72	R\$ 188,60	
17	Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Philips	pç	156	R\$ 0,57	R\$ 88,92	
18	Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada	pç	156	R\$ 0,52	R\$ 81,12	
19	Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%	m	610	R\$ 2,98	R\$ 1.817,80	
20	Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, ser compatível com os padrões de montagem T568A e T568B e deverá atender às políticas de respeito ao meio ambiente (ROHS)	pç	20	R\$ 2,48	R\$ 49,60	
21	Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chamas e que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micro-m de níquel e 1,27 micro-m de ouro, deve ainda permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG.	pç	14	R\$ 17,15	R\$ 240,10	
22	Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm	pç	14	R\$ 3,53	R\$ 49,42	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23	Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV	pç	14	R\$ 6,956	R\$ 97,30
24	Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)	hs	70	R\$ 84,79	R\$ 5.935,30
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 148.972,06</b>

**Observação:** Do Item 03 ao Item 24, só serão usados/solicitados conforme a necessidade de cada Secretaria/Departamento para a instalação dos ramais deste PROJETO DE TELEFONIA IP, caso qualquer departamento venha a estar em conformidade com o plano de telefonia, não será necessário a utilização destes materiais.

## VI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 6.1. Central Telefônica

- 6.1.1. A central telefônica (PABX IP) deve estar equipada e licenciada para operar com no mínimo 300 (trezentos) ramais IP SIP e acompanhada de 01 gateway para entroncamento com tronco E1 de 30 canais com a operadora de telefonia fixa. Deve ainda estar equipada com URA multinível, software de gerenciamento das chamadas telefônicas que possibilitem relatórios e possuir 02 (duas) portas de rede;
- 6.1.2. Deve permitir expansão de capacidade para poder operar com pelo menos mais 30 troncos SIP além da capacidade inicial instalada;
- 6.1.3. Estar preparada para operar com pelo menos 100 (cem) ligações simultâneas;
- 6.1.4. **Deve ser homologada na ANATEL como Central Privada de Comutação Telefônica - Tipo I, com suporte ao protocolo SIP;**
- 6.1.5. Possuir licença para 300 ramais;
- 6.1.6. Montada em gabinete com as seguintes especificações mínimas:
  - 6.1.6.1. Gabinete para rack de 19 polegadas (gabinete com largura de 19 polegadas);
  - 6.1.6.2. Ventilação forçada;
  - 6.1.6.3. Fonte de alimentação elétrica, bivolt 110-220V;
  - 6.1.6.4. Processador igual ou similar Intel i5, ou superior;
  - 6.1.6.5. Memória RAM de 4Gb ou superior;
- 6.1.7. Estar equipada com 02 (duas) portas de rede Ethernet com RJ 45, 10/100/1000. Não será aceito placa de rede em adaptadores USB;



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.1.8. Deverá possuir interface de gerenciamento e configuração via Web centralizada para todas as funcionalidades solicitadas;
- 6.1.9. Deverá implementar no mínimo os seguintes CODEC's de voz: G.711 a-law/ $\mu$ -law, G.723, G.726, G.729, Speex e ILBC;
- 6.1.10. Gestão de contatos integrada, permitindo importação dos mesmos via arquivo em formato .CSV;
- 6.1.11. Deverá permitir o registro de gateways através de integração baseada no protocolo SIP (Session Initiation Protocol), segundo RFC 3261;
- 6.1.12. Deve permitir criar senhas e níveis de acesso para usuários com diferentes permissões de acesso à interface web do PABX, sendo possível selecionar a quais telas do sistema cada usuário poderá ter acesso;
- 6.1.13. Deve possuir callback integrado para retorno de chamadas para celulares e telefones fixos, ou função "me ligue" do site;
- 6.1.14. Criação de troncos SIP para conexão com múltiplas operadoras VoIP ou outras Centrais Telefônicas integradas;
- 6.1.15. Roteamento de chamadas entrantes e saintes, por origem e por destino, com possibilidade de manipulação de cifras de acordo com regras que podem ser configuradas pelo usuário;
- 6.1.16. Agenda de contatos acessível aos usuários;
- 6.1.17. Deve possuir ferramenta para backup de configurações de ramais e troncos, integrada em sua interface web;
- 6.1.18. O PABX IP deve permitir criar múltiplas filas de atendimento e cada fila deve permitir vocalizar ao usuário a sua posição na fila de atendimento;
- 6.1.19. Unidade de Resposta Audível (URA) multinível, permitindo a utilização de até 15 menus principais, sendo que cada menu deverá permitir pelo menos mais 03 sub-menus. O arquivo de áudio para inserção na URA será fornecido pela CONTRATANTE.
- 6.1.20. A URA deve permitir encaminhar automaticamente chamadas, de acordo com sua origem, para uma fila de atendimento, grupo de ramais ou ramal específico, sem necessidade de serviço adicional com custo para o licitante;
- 6.1.21. Deverá ser possível utilizar arquivo de áudio em formato .WAV como mensagem da URA;
- 6.1.22. Deverá possibilitar a criação de até 10 (dez) salas de conferência simultaneamente;
- 6.1.23. Deverá possuir as seguintes facilidades para todos os usuários:
  - 6.1.23.1. Atribuir nome para o usuário do ramal;
  - 6.1.23.2. Senha personalizada para cada ramal;
  - 6.1.23.3. Rediscagem;
  - 6.1.23.4. Desvio de chamadas;
  - 6.1.23.5. Estacionamento de chamadas (call park);
  - 6.1.23.6. Captura de chamadas em grupo e individual;
  - 6.1.23.7. Chamadas de entrada através de discagem direta a ramal (DDR);
  - 6.1.23.8. Chamadas de saída através de código de acesso (também chamado de conta de usuário);



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.1.24. Deverá permitir a constituição de grupo entre ramais do chefe e da secretária, de modo que as chamadas destinadas ao chefe sejam encaminhadas primeiro para o ramal da secretária, para que a mesma possa realizar a transferência;
- 6.1.25. Deverá permitir também que uma secretária possa ter mais de um chefe e que um chefe possa ter mais de uma secretária;
- 6.1.26. Deverá permitir a visualização do status do ramal do chefe pela secretária;
- 6.1.27. Deverá permitir a realização de identificação de chamadas internas e externas do tipo BINA (B identifica A) com nome e número;
- 6.1.28. Deverá possuir bloqueio de chamadas de entrada e/ou saída com lista de números não permitidos, criado para limitar o ramal na realização de determinadas chamadas, celulares, DDD, DDI, DDC, 0300, 0900, entre outros;
- 6.1.29. Música de espera para chamadas retidas e quando em processo de consulta e transferência de ramais;
- 6.1.30. Encaminhamento (siga-me) de chamadas internas e externas de modo que todos os ramais do sistema possam desviar as ligações e seu ramal, para o ramal no qual a facilidade está sendo ativada;
- 6.1.31. Serviço noturno;
- 6.1.32. Transferências cega e com consulta;
- 6.1.33. Distribuição automática de chamadas
- 6.1.34. Deverá gerar bilhetes (CDRs) que contenham todas as informações das chamadas. Os bilhetes gerados deverão contemplar os seguintes campos: número do chamador (número de origem ou número de A), número chamado (número de destino ou número de B), identificação do tronco, direção da chamada (entrante, sainte, ou interna), data e hora do início da chamada (no formato "AAAA-MM-DD HH:MM:SS"), data e hora do atendimento da chamada (no formato "AAAA-MM-DD HH:MM:SS"), data e hora do término da chamada (no formato "AAAA-MM-DD HH:MM:SS"), duração da chamada (em segundos) e código da chamada (identificação da conta do usuário ou centro de custo);
- 6.1.35. O software de gerenciamento deverá estar disponível no idioma português e ser baseado em interface gráfica do usuário, desenvolvido exclusivamente para interface WEB (web-based application);
- 6.1.36. A central telefônica deverá permitir o agendamento de tarefas conforme necessidade do usuário, para que sejam enviadas notificações por exemplo via email, informando que houve alguma anomalia no sistema. Este agendamento deverá poder ser configurado pelo usuário, conforme sua necessidade;
- 6.1.37. A Central Telefônica deverá possibilitar a implantação futura de sistema de gravação das chamadas telefônicas através da simples adição de licença de gravação de todas as linhas e ramais, para o caso da Administração Municipal vir a necessitar tal serviço. O sistema de gravação possível de ser implantado deverá permitir a gravação simultânea de todas chamadas de maneira automática, assim que a





## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

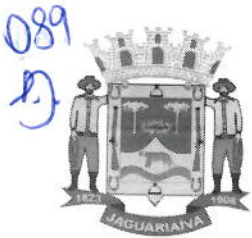
chamada foi estabelecida. As chamadas gravadas devem englobar chamadas de ramal para ramal (chamadas internas), chamadas entrantes e chamadas saintes, por qualquer tipo de tronco (E1, analógico ou SIP);

- 6.1.37.1. Os arquivos de áudio exportados deverão estar no formato MP3 ou WAV em padrão aberto, de forma a ser possível reproduzi-los em qualquer aplicativo de mídia (como Windows Media Player etc.) sem a necessidade de licenças ou senhas;
- 6.1.38. O PABX IP deverá permitir cadastro de contatos e ramais, para que nos relatórios de chamadas apareçam os nomes cadastrados no sistema, tanto de clientes quanto de colaboradores que utilizam os ramais;
- 6.1.39. O PABX IP deve indicar que houve transferência de chamadas entre ramais, através de um relatório específico para este fim;
- 6.1.40. O PABX IP deve gerar relatórios diretamente em sua interface Web, a saber: relatório de chamadas, relatórios de ramais, relatório de troncos, relatório de contas de usuários, relatório de localidades/geolocalização das chamadas, relatório de transferências e relatório de operadoras;
- 6.1.41. As informações do relatório de chamadas devem englobar, entre outras: hora de início, hora de término e duração das chamadas, de todas chamadas recebidas e originadas, indicação se a chamada é entrante ou sainte, estado da ligação (completada, cancelada ou abandonada);
- 6.1.42. O PABX IP deve fornecer uma aplicação para conexão externa (API), com a finalidade de controle da central por aplicativos de terceiros, via integração CTI;
- 6.1.43. O licenciamento de todos os equipamentos, hardwares, acessórios e softwares que compõem o objeto licitado deverá atender, no mínimo, as seguintes características, naquilo que for aplicável:
  - 6.1.43.1. Devem ser fornecidos todos e quaisquer tipos de licenças, tais como licenças de uso, licenças de software e/ou de hardware, etc., necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, acessórios e softwares que componham o objeto licitado;
  - 6.1.43.2. As licenças deverão ser fornecidas em quantidades e tipos suficientes que permitam aos equipamentos, bem como aos seus acessórios e softwares, funcionarem satisfatoriamente na capacidade máxima possível, de acordo com todas as características disponíveis na configuração em que o objeto licitado deverá ser fornecido;
  - 6.1.43.3. As licenças deverão estar válidas por todo o período possível de ser contratado de forma a permitir o uso contínuo dos objetos licenciados;

## 6.2. Mesa Operadora

- 6.2.1 A mesa operadora deverá ser compatível com a central telefônica ofertada
- 6.2.2 A mesa operadora deverá ser baseada em um conjunto composto por Aparelho Telefônico IP, Software Assistente de Telefonista, tipo CTI, e

Pregão Eletrônico Nº 52/2021 – Pag. 33 de 65



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fone de Cabeça (Headset). Os itens que a compõe devem possuir pelo menos as seguintes características:

### 6.2.2.1 Aparelho Telefônico IP da Mesa Operadora:

- 6.2.2.1.1 O aparelho telefônico ofertado, deverá ser compatível com a central telefônica ofertada e estar equipado com todos os itens necessário para o seu funcionamento no ponto de rede já existente, e estar com a licença de uso, caso necessário;
- 6.2.2.1.2 Possuir LCD gráfico com pelo menos 10 linhas, tela igual ou superior a 3" e 360 x 160 pixels com luz de fundo
- 6.2.2.1.3 Possuir 2 (duas) portas Ethernet RJ45 Gigabit
- 6.2.2.1.4 Possuir 02 (duas) portas USB para utilização de recursos como Bluetooth, Wi-Fi, fone-de-cabeça USB e gravação USB
- 6.2.2.1.5 Suportar PoE
- 6.2.2.1.6 Suportar fone de ouvido USB e EHS
- 6.2.2.1.7 Permitir expansão de teclas através de módulo de expansão
- 6.2.2.1.8 Permitir suporte para ajustar o ângulo de posicionamento do aparelho
- 6.2.2.1.9 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e, e fonte de alimentação

### 6.2.2.2 Software Assistente de Telefonista:

- 6.2.2.2.1 Deve ser fornecido um software CTI, a ser instalado em desktop Windows, que permita:
  - 6.2.2.2.1.1 Geração de chamadas
  - 6.2.2.2.1.2 Captura de chamadas de grupo
  - 6.2.2.2.1.3 Monitoração do status de todos os ramais da central
  - 6.2.2.2.1.4 Busca de histórico de chamadas
  - 6.2.2.2.1.5 Notificação de chamadas entrantes no ramal da central telefônica, permitindo identificar o número de origem da chamada, nome do contato que está ligando, desviar a chamada para outro ramal, atender a ligação ou derrubar a chamada;
  - 6.2.2.2.1.6 Transferência de chamadas;
  - 6.2.2.2.1.7 Mudo/hold;
  - 6.2.2.2.1.8 Agenda corporativa integrada com PABX
  - 6.2.2.2.1.9 Agenda pessoal na própria aplicação
  - 6.2.2.2.1.10 Cadastro de contatos na agenda
  - 6.2.2.2.1.11 Notificações de chamadas via pop-up com identificação
  - 6.2.2.2.1.12 Discagem rápida para 20 números
  - 6.2.2.2.1.13 Monitoração de ramais em tempo real
  - 6.2.2.2.1.14 Retornar chamada (pega-trote)
  - 6.2.2.2.1.15 Transferência cega e com consulta



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### 6.2.2.3 Fone-de-Cabeça (Headset):

6.2.2.3.1 Deverá ser composto por adaptador USB mais 02 (dois) headsets, separados e compatíveis, de forma a permitir que duas telefonistas compartilhem o mesmo adaptador, trocando apenas o headset para uso individual. O conjunto deverá ainda possuir:

6.2.2.3.1.1 Tubo de voz flexível e removível

6.2.2.3.1.2 Proteção auricular em couro ou corino

6.2.2.3.1.3 Tecla de volume (+ e -)

6.2.2.3.1.4 Tecla Mute

6.2.2.3.1.5 Indicador de Mute

6.2.2.3.1.6 Indicador de uso

6.2.2.3.1.7 Aplicável em Desktop e aparelho telefônico com interface USB

6.2.2.3.1.8 O conjunto deve possuir cabo superior a 2,5 metros de comprimento

#### 6.3. Aparelho Telefônico IP, Executivo:

6.3.1 Os aparelhos telefônicos IP's Tipo Executivo devem possuir pelo menos as seguintes características mínimas:

6.3.1.1 Banda estreita codec: G.711(A/μ), G.723.1, G.729, G.729A, G.726, iLBC

6.3.1.2 Alta-voz e viva-voz Full-duplex com AEC

6.3.1.3 Retenção de chamada, Mudo, Não Perturbe (DND)

6.3.1.4 Seleção, importação e exclusão do toque de chamada

6.3.1.5 Agenda telefônica de pelo menos 500 entradas

6.3.1.6 Captura de tela integrada

6.3.1.7 Agenda telefônica externa XML/LDAP

6.3.1.8 Histórico de chamada: discadas/recebidas/não atendidas/encaminhadas

6.3.1.9 Possibilitar 02 contas SIP

6.3.1.10 LCD gráfico de 132x64-pixel com luz de fundo

6.3.1.11 02 teclas de linha com LED, programáveis

6.3.1.12 06 teclas de facilidades: transferir, mensagem, headset, redial, mute, viva-voz

6.3.1.13 Teclas de controle de volume

6.3.1.14 02 portas Ethernet RJ45 10/100

6.3.1.15 01 porta exclusiva para headset (fone de cabeça)

6.3.1.16 Bloqueio do telefone para proteção de privacidade pessoal

6.3.1.17 (TLS) Transport Layer Security

6.3.1.18 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e, e fonte de alimentação

#### 6.4. Aparelho Telefônico IP – Tipo Básico:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.4.1 Os aparelhos telefônicos IP's Tipo Básico devem possuir pelo menos as seguintes características mínimas:

- 6.4.1.1 Alta-voz e viva-voz Full-duplex;
- 6.4.1.2 Retenção de chamada, mudo, Não Perturbe (DND);
- 6.4.1.3 Discagem rápida através de um toque, hotline;
- 6.4.1.4 Rediscagem, retorno de chamada, atendimento automático
- 6.4.1.5 Seleção, importação e exclusão do toque de chamada;
- 6.4.1.6 Ajuste manual ou automático de data e hora;
- 6.4.1.7 Lista negra;
- 6.4.1.8 01 conta SIP;
- 6.4.1.9 Agenda telefônica externa XML/LDAP
- 6.4.1.10 Pesquisa, importação e exportação da agenda
- 6.4.1.11 Histórico de chamada: discadas/recebidas/não atendidas/encaminhadas
- 6.4.1.12 LCD gráfico de 132x64-pixel
- 6.4.1.13 Identificador de chamadas nome e número
- 6.4.1.14 5 (cinco) teclas de facilidades: transferir, headset, redial, mute, viva voz
- 6.4.1.15 2 (duas) portas Ethernet RJ45 10/100
- 6.4.1.16 Power over Ethernet (IEEE 802.3af), classe 2
- 6.4.1.17 Configuração: browser/telefone/auto provisionamento
- 6.4.1.18 Auto provisionamento via FTP/TFTP/HTTP/HTTPS para implantação em massa
- 6.4.1.19 Bloqueio do telefone para proteção de privacidade pessoal
- 6.4.1.20 Exportação do pacote de rastreamento, log do sistema
- 6.4.1.21 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e, e fonte de alimentação

### 6.5. Gateway 32 Portas FXS / Gateway 16 Portas FXS:

6.5.1 Os gateways devem possuir as seguintes características mínimas:

- 6.5.1.1 Portas FXS padrão RJ11
- 6.5.1.2 Uma porta RJ45 de 10/100,1000 Mbps com detecção automática
- 6.5.1.3 Indicadores de LED: Conexão de rede, Atividades de rede, Conexão da Porta de telefone, Alimentação
- 6.5.1.4 Tela LCD de 128x32 com luz de fundo
- 6.5.1.5 Neutralização de eco em nível de portadora baseada em janela, buffer de tremulação dinâmico de modem e troca automática para G.711
- 6.5.1.6 Codecs de voz: G.711, G.723.1, G.726 (40/32/24/16), G.729 A/B, iLBC
- 6.5.1.7 Possuir os seguintes recursos de telefonia: Exibição ou bloqueio do identificador de chamadas, chamada em espera, transferência de chamadas assistida ou cega, encaminhamento de chamadas não perturbe, conferência de três vias, retorno da última chamada,

Pregão Eletrônico Nº 52/2021 – Pag. 36 de 65



092

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

paginação, suporta indicador LED de chamada em espera (NEON LED) e toque intermitente, discagem automática

- 6.5.1.8 Marcação de VLAN DiffServ, TOS, 802.1P/Q
- 6.5.1.9 Protocolos de rede: TCP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP, ICMP, DNS, DHCP, NTP, TFTP, TELNET, PPPoE, STUN, LLDP
- 6.5.1.10 Provisionamento e controle: TFTP, HTTP, HTTPS, TR069
- 6.5.1.11 Controle de segurança: SRTP, TLS/SIPS, HTTPS (Criptografia AES-128 para SRTP, TLS e HTTPS), 802.1x
- 6.5.1.12 Gerenciamento: Syslog, HTTPS, navegador da Web, Comando de Voz TR-069
- 6.5.1.13 Fonte de alimentação universal: Entrada: 100 ~ 240 VCA, 50 ~ 60 HZ/ Saída 12VCC, 5A
- 6.5.1.14 Carga de toque de curto/longo alcance 2 REN, até 2 km com linha de 24 AWG
- 6.5.1.15 Identificador de chamadas: Bellcore tipo 1 e 2, CID baseado em ETSI, BT, NTT e DTMF
- 6.5.1.16 Métodos de desconexão: Tom Ocupado, Inversão/troca de polaridade, corrente do circuito
- 6.5.1.17 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e

## 6.6. Gateway 08 Portas FXS

6.6.1 O gateway deve possuir as seguintes características mínimas:

- 6.6.1.1 Portas FXS padrão RJ11
- 6.6.1.2 2 (duas) portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps
- 6.6.1.3 Indicadores de LED: POWER (energia), LAN (rede local), WAN (rede remota), PHONE1 (telefone 1) a PHONE8 (telefone 8),
- 6.6.1.4 Possuir os seguintes recursos de telefonia: Exibição ou bloqueio do identificador de chamadas, chamada em espera, flash, transferência assistida ou cega, encaminhamento, retenção, não perturbe, conferência de três vias
- 6.6.1.5 Codecs de voz: G.711 com anexo I (PLC) e anexo II (VAD/CNG), G.723.1, G.729A/B, G.726, iLBC, OPUS, buffer de tremulação dinâmico, neutralização avançada de eco de linha
- 6.6.1.6 Carga de toque de curto/longo alcance 2 REN, até 1 km com linhas de 24 AWG.
- 6.6.1.7 Identificador de chamadas Bellcore tipo 1 e 2, CID baseado em ETSI, BT, NTT e DTMF
- 6.6.1.8 Métodos de desconexão: Tom de ocupado, inversão/troca de polaridade, corrente do circuito
- 6.6.1.9 Protocolos de rede: TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS, DHCP, NTP, TFTP, SSH, STUN, SIP (RFC3261), SIP over TCP/TLS, SRTP, TR-069
- 6.6.1.10 Qualidade de serviço Camada 2 (802.1Q VLAN, SIP/RTP 802.1p) e Camada 3 (ToS, Diffserv, MPLS)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.6.1.11 Provisionamento e controle: HTTP, HTTPS, SSH, TFTP, TR-069, provisionamento seguro e automatizado usando a criptografia AES, syslog
- 6.6.1.12 Controle de segurança: TLS/SIPS/HTTPS
- 6.6.1.13 Gerenciamento: Suportar syslog, SSH, gerenciamento remoto via navegador Web
- 6.6.1.14 Fonte de alimentação universal: Entrada: 100-240 VCA, 50-60 Hz Saída: 12 V/1,5 A
- 6.6.1.15 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e.

## 6.7 Gateway 04 Portas FXS

6.7.1 O gateway deve possuir as seguintes características mínimas:

- 6.7.1.1 Quatro (4) portas FXS RJ11
- 6.7.1.2 Duas (2) portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps
- 6.7.1.3 Indicadores de LED: POWER (energia), LAN (rede local), WAN (rede remota), PHONE1 (telefone 1), PHONE2 (telefone 2), PHONE3 (telefone 3), PHONE4 (telefone 4)
- 6.7.1.4 Possuir os seguintes recursos de telefonia: Exibição ou bloqueio do identificador de chamadas, chamada em espera, flash, transferência assistida ou cega, encaminhamento, retenção, não perturbe, conferência de três vias
- 6.7.1.5 Codecs de voz: G.711 com anexo I (PLC) e anexo II (VAD/CNG), G.723.1, G.729A/B, G.726, iLBC, OPUS, buffer de tremulação dinâmico, neutralização avançada de eco de linha
- 6.7.1.6 Carga de toque de curto/longo alcance 2 REN, até 1 km com linhas de 24 AWG.
- 6.7.1.7 Identificador de chamadas Bellcore tipo 1 e 2, CID baseado em ETSI, BT, NTT e DTMF
- 6.7.1.8 Métodos de desconexão: Tom de ocupado, inversão/troca de polaridade, corrente do circuito
- 6.7.1.9 Protocolos de rede: TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS, DHCP, NTP, TFTP, SSH, STUN, SIP (RFC3261), SIP over TCP/TLS, SRTP, TR-069
- 6.7.1.10 Qualidade de serviço Camada 2 (802.1Q VLAN, SIP/RTP 802.1p) e Camada 3 (ToS, Diffserv, MPLS)
- 6.7.1.11 Provisionamento e controle: HTTP, HTTPS, SSH, TFTP, TR-069, provisionamento seguro e automatizado usando a criptografia AES, syslog
- 6.7.1.12 Controle de segurança: TLS/SIPS/HTTPS
- 6.7.1.13 Gerenciamento: Suportar syslog, SSH, gerenciamento remoto via navegador Web
- 6.7.1.14 Fonte de alimentação universal: Entrada: 100-240 VCA, 50-60 Hz Saída: 12 V/1,0 A
- 6.7.1.15 Estar acompanhado de patch cord 2,5 metros, categoria 5e.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 6.8 Rádio Outdoor

- 6.8.1 O rádio deve possuir no mínimo as seguintes características:
- 6.8.1.1 Rádio próprio para ambiente externo no sistema ponto-aponto
  - 6.8.1.2 Deve possuir antena direcional integrada de dupla-polarização, com ganho mínimo de 22
  - 6.8.1.3 Deve permitir throughput de até 150 Mbps half-duplex;
  - 6.8.1.4 O equipamento deve permitir a configuração de criptografia WPA, WPA2 e 802.1x;
  - 6.8.1.5 Deve permitir a atualização de firmware e acesso para configuração por meio de interface web;
  - 6.8.1.6 É necessário possuir um botão físico para reset de suas configurações, para que o equipamento volte às configurações padrões de fábrica;
  - 6.8.1.7 O equipamento deve também operar em modo transparente (bridge) e modo de roteamento (router);
  - 6.8.1.8 Compatível com a faixa de frequência de 5470 a 5850 MHz;
  - 6.8.1.9 Compatível com os protocolos 802.11a e 802.11n;
  - 6.8.1.10 Deve possuir potência de saída de até 26 dBm;
  - 6.8.1.11 O equipamento deve permitir modulações até MCS15 para o padrão 802.11n e até 54 Mbps para padrão 802.11a;
  - 6.8.1.12 A sensibilidade de recepção deve ser de até -96 dBm;
  - 6.8.1.13 Memória física instalada de 64 MB SDRAM e processador de pelo menos 560 MHz;
  - 6.8.1.14 Deve possuir ao menos 1(uma) porta de rede (ethernet) com a velocidade de 10/100 Mbps BASE-TX;
  - 6.8.1.15 A alimentação deve ser feita via injetor para porta ethernet (PoE), e o mesmo deve estar incluso;
  - 6.8.1.16 Deve incluir, sem custo extra, patch cord, suporte e materiais para instalação;
  - 6.8.1.17 A potência máxima de consumo não deve ser superior a 7W;
  - 6.8.1.18 Deve possuir ferramenta para alinhamento das antenas;
  - 6.8.1.19 Deve possuir LED's indicadores para visualização do alinhamento de rede e também para atividade de rede.

### 6.9 Serviço de Instalação do Sistema de Telefonia e Prazos

- 6.9.1 Deverá ser fornecido serviço de instalação e configuração de todos os itens fornecidos nos endereços listados, **por conta da empresa contratada**;
- 6.9.2 Todos os materiais, licenças, serviços e despesas necessários à completa instalação, configuração e funcionamento do sistema deverão ser considerados como custo na elaboração da proposta;
- 6.9.3 Deverá ser fornecido treinamento para pelo menos 03 usuários multiplicadores;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.9.4 A contratada deverá elaborar **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Técnico responsável junto ao CREA, referente ao serviço fornecido. Deverá ainda recolher as taxas às suas expensas e fornecer uma via para a CONTRATANTE;
- 6.9.5 Nenhum ambiente de concentração de conectividade deverá ficar exposto, devendo ficarem devidamente acomodados em rack ou Distribuidor Geral de Telefonia, conforme normas e padrões de rede;
- 6.9.6 Todas as conexões da central telefônica com a rede de ramais e linhas devem ser executadas em rack 19", com patch panel, patch cords e acessórios necessários ao perfeito funcionamento, organização e estética, prezando pelas normas vigentes;
- 6.9.7 Todas as conexões dos gateways FXS com a rede de ramais quando forem em DG devem ser executadas com bloco M10 e seus acessórios e quando for em rack 19" com voice panel, patch cords e acessórios necessários ao perfeito funcionamento, organização e estética, prezando pelas normas vigentes.
- 6.9.8 A central telefônica deverá estar acomodadas nos racks existentes e, caso não a comporte, a contratada deverá colocar rack próprio e respectivos materiais de fixação e conectividade. Todos os materiais de montagem dos equipamentos ofertados e que não fazem parte da rede de ramais deverão ser fornecidos pela contratada;
- 6.9.9 As instalações deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos contados na entrega da ordem de execução pela fiscalização deste contrato a contratada;

### 6.10 Serviço de Manutenção do Sistema de Telefonia:

- 6.10.1 Durante a vigência do contrato, é de responsabilidade da CONTRATADA:
- 6.10.1.1 Manter funcionamento pleno e satisfatório dos equipamentos que compõem o sistema contratado;
- 6.10.1.2 Efetuar todas as intervenções necessárias, absorvendo as despesas de pessoal, taxas, pedágios, peças e componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema;
- 6.10.1.3 Refazer até **05 configurações mensais** solicitadas pela contratante de forma a melhor facilitar e racionalizar o uso do sistema, sempre que solicitada;
- 6.10.1.4 Possuir peças, aparelhos e equipamentos de reserva (backup) para reposição imediata de qualquer parte do sistema que venha a apresentar problemas. A troca de qualquer peça ou sistema não deverá acarretar custos à CONTRATANTE, salvo nos casos de intempéries da natureza, danos elétricos, mau uso ou vandalismo;
- 6.10.1.5 Possuir suporte para sanar dúvidas quanto à operação do sistema, diagnosticar falhas e solucioná-las, corrigir problemas de software





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

096

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e auxiliar a Administração para procedimentos junto às operadoras de telefonia

- 6.10.1.6 Atender aos chamados técnicos, e comparecer no local dos equipamentos instalados, **em até 04 horas da solicitação** (excetuando-se os dias de sábados, domingos e feriados) caso o sistema esteja com MAIS de 50% de sua capacidade operacional comprometida, ou que apresente falha nas vias de saída de ligações (linhas telefônicas e canais IP's) mesmo que inferior a 50% de sua capacidade;
- 6.10.1.7 Atender aos chamados técnicos, e comparecer no local dos equipamentos instalados, **em até 08 horas da solicitação** (excetuando-se os dias de sábados, domingos e feriados) dentro do horário comercial que entende-se das 8h às 18h, caso o sistema esteja com MENOS de 50% de sua capacidade operacional comprometida;
- 6.10.1.8 Atender aos chamados em no máximo **18 horas da solicitação** (excetuando-se os dias de sábados, domingos e feriados) para os casos PONTUAIS e RECONFIGURAÇÕES.
- 6.10.1.9 Em hipótese alguma será admitido a terceirização dos serviços contratados, devendo a contratada comprovar, quando da assinatura do contrato, que os funcionários que executarão os serviços pertencem ao quadro de funcionários no mesmo CNPJ contratado.

## VII. DO VALOR ESTIMADO

O Valor estimado para a presente é de R\$ 148.972,06 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos)

## VIII. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de vínculo dos membros da equipe técnica com a empresa licitante, por uma das seguintes formas:

8.1.1. Apresentando cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Formulário de Registro de empregado, comprovando o vínculo de trabalho entre a empresa e o profissional;

8.1.2. Apresentando cópia de contrato de prestação de serviços, entre o profissional e a empresa licitante;

8.1.3. Comprovando que os profissionais sejam sócios da empresa proponente, pelo contrato social da empresa;

8.2 Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que o licitante já tenha prestado serviços similares ao objeto da licitação (central IP e ramais IP's externos em quantidade não inferior à 50% da quantidade de ramais

Pregão Eletrônico Nº 52/2021 – Pag. 41 de 65





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

desta licitação), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, informando os serviços executados, período de execução e local, quantidade de troncos e ramais instalados, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos prazos de execução na instalação.

### IX. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A garantia e assistência técnica deve ser dada pela empresa prestadora do serviço durante a duração do contrato.

### X. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 10 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

Vigência de 12 meses.

### XI. LOCAL DE ENTREGA

Departamento de Tecnologia e Informação – Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, Jaguariaíva – PR.

### XII. FISCAL DO CONTRATO

**NOME:** RODOLFO GUERKE JUNIOR

**CARGO:** Diretor de Departamento de Tecnologia e Informação

**RG:** 10849596-0

**CPF:** 098.222.339-06



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

098

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO II

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 52/2021

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1.** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

**1.1.2.** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser **encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

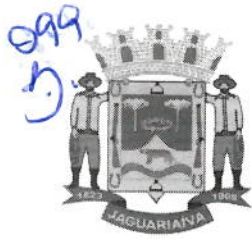
**1.1.3.** Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

#### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

#### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;

### ATENÇÃO!

**d.1) A Declaração acima mencionada, conforme modelo contido no Anexo X, DEVERÁ estar acompanhada de Certidão Simplificada (emitida**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0100

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

e) Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação, conforme modelo do ANEXO X;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme ANEXO XI.

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

### 1.2.4. Habilitação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove o licitante já ter prestado serviços similares ao objeto da licitação (central IP e ramais IP's externos em quantidade não inferior à 50% da quantidade de ramais desta licitação), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, informando os serviços executados, período de execução e local, quantidade de troncos e ramais instalados, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos prazos de execução na instalação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

b) Comprovação de vínculo dos membros da equipe técnica com a empresa licitante, por uma das seguintes formas:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.1) Apresentando cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Formulário de Registro de empregado, comprovando o vínculo de trabalho entre a empresa e o profissional;
- b.2) Apresentando cópia de contrato de prestação de serviços, entre o profissional e a empresa licitante;
- b.3) Comprovando os profissionais serem sócios da empresa proponente, pelo contrato social da empresa;
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0102

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 52/2021

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 52/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: BANCÁRIA	AGÊNCIA e Nº DA CONTA

### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico Nº 52/2021 – Pag. 47 de 65





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0104

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

**[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0106

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 4.1

#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Local e data:

---

---

***[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]***



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### ANEXO V

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

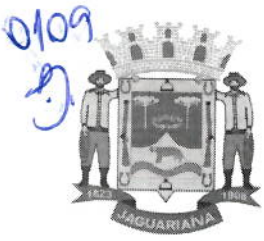
Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0110

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_,  
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico [Nº/ANO] instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0112

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**OBS2.** Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

## DECLARAÇÃO

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0114

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO] da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa ..... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, preenche os requisitos de Habilitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO XI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

#### DECLARAÇÃO

[Razão Social] \_\_\_\_\_

[CNPJ/MF Nº] \_\_\_\_\_

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

**OBS:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0116

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XII

## MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2021**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/2021

### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº. ...., e CPF nº. ...., residente e domiciliado na ....., nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO xxx

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico xxx, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0118

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0120

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0121

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 04 de maio de 2021.

Ao

Procurador do Município

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo. Dr. Procurador do Município,

Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 52/2021

Processo Administrativo Nº 81/2021

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
PREGOEIRO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0122  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81-2021 – P.E. Nº 52-2021.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.**

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, visando a contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Cotações de Preços;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de designação da Comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS



0123  
P.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0124  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de

0125  
h



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art.*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0126  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

### III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.



0127  
D.



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 04 de maio de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



0128

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO****Nrº 52/2021****Processo Adm.: 81/2021****Data do Processo: 03/05/2021****AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 81/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 11/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 19/05/2021 as 09:00, no endereço, PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguariaíva - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 52/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto do processo:**

Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.

Jaguariaíva, 05 de Maio de 2021

.....  
Presidente da Comissão de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

Procedimento Licitatório nº 036/2021 - OBJETO: Aquisição de 01 (Um) CAMINHÃO BASCULANTE 4 X 2 Reduzido - Zero Km, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-Pr, conforme o Convênio MAPA nº 891159/2019, firmado entre o Município de Iretama-Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 366.000,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Reais). ABERTURA: DIA 17 (Dezessete) de Maio de 2021, ÀS 09:00 Hs, na Secretaria de Administração e Departamento de Licitações. PRAZO DE ENTREGA: 90 (Noventa) dias. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iretama, sito à Rua Oscar Gauer Khunn, 174, centro em Iretama Pr.

Iretama - PR, 4 de Maio de 2021.  
SAME SAAB  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS em período noturno pelo período de 06 meses Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TALITA VIEIRA DE BONFIM Valor mensal: R\$ 2.520,00 Valor global: R\$ 15.120,00 Dotação orçamentária: 08001103011001204233903600000 1931 Ratificada em 03/05/2021. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.Recebimento Das Propostas: Das 09h00min do dia 05 de maio de 2021 às 08h00min do dia 19 de maio de 2021.Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 80h01min às 08h59min do dia 19 de maio de 2021.Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 19 de maio de 2021.

Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de Torno, Fresa, Solda e Caldeiraria, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.Recebimento Das Propostas: Das 10h00min do dia 05 de maio de 2021 às 12h00min do dia 19 de maio de 2021.Abertura e Julgamento Das Propostas: Das 13h30min às 14h29min do dia 19 de maio de 2021.Início da Sessão De Disputa De Preços: às 14h30min do dia 19 de maio de 2021.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 3 de maio de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do bairro Santa Cecília (Avançar Cidades). Abertura Da Licitação: 27 de maio de 2021, às 09h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

## TOMADA DE PREÇO Nº 7/2021

OBJETO: Contratação empresa especializada serviço engenharia p/realizar serviço pavimentação Bairro Remonta, nas ruas Maria Aparecida Martins, Alzira Proença de Souza, Leila Maria de Almeida e Odete Guerreiro da Silva.Abertura Da Licitação: 27 de maio de 2021, às 14h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

VINICIUS WEIGERT  
Presidente Da Comissão De Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De 1000 Toneladas De Concreto Betuminoso Usinado A Quente - CBUQ. Abertura Da Licitação: 19/05/2021 às 09:00 horas.Recebimento Das Propostas: das 09:00min do dia 06/05/2021, até às 08:30 do dia 19/05/2021.Abertura E Julgamento Das Propostas: 08h31min às 08h59 do dia 19 de maio de 2021.Início Da Sessão De Disputa De Preços: 09h00min horas do dia 19 de maio de 2021.Local De Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

OBJETO: Registro de Preços objetivando o eventual e parcelado fornecimento de Pães às secretarias municipais.Recebimento sas Propostas: das 08h00min do dia 06 de maio de 2021, às 11h30min do dia 18 de maio de 2021.Abertura E Julgamento Das Propostas: das 11h31min às 11h59 do dia 18 de maio de 2021.Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 14h00min do dia 18 de maio de 2021.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 21/05/2021, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, Centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação das ruas Pres. Prudente, Projetada e Araçatuba, no Patrimônio Placa Luar, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, conforme contrato de repasse nº 899776/2020/MDR/CAIXA. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-2107.

Jardim Alegre, 30 de abril de 2021.  
JOSE ROBERTO FURLAN  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 17 de maio de 2021, através do Portal Comprasnet, Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Objeto: Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares para enfrentamento do Covid-19, a serem adquiridos com Recurso Federal, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 05 de maio de 2021, no Departamento de Licitações, Rua Miguel Dias nº 226 - Centro, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, através do site [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br) - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: [licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br](mailto:licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br).

Joaquim Távora, 4 de maio de 2021.  
REGINALDO VILELA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0006/2021, objeto: Execução das obras de Reforma das Instalações elétricas e de Ar Condicionado, Reparos em geral e Pintura, Reparos na Estrutura Metálica e Cobertura do Ginásio Moringão (Ginásio de Esportes Professor Darci Cortês) e da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, situadas na Rua Gomes Carneiro, 315, Londrina-PR.; PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGPV/SMGP-0101/2021, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Extintor, Recarga e Testes de Extintores e correlatos. Os editais poderão ser obtidos através do site, ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 4 de maio de 2021.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Mandrituba  
Cnpj: 76.105.550/0001-37  
Contratado: Marstein Importadora e Comércio Eireli  
Cnpj/Cpf nº 26.823.366/0001-54  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2021  
Objeto: Aquisição de Equipamentos Para Mini Usina de Leite Conforme Contrato de Repasse nº 1.018.909-49 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa  
Processo nº 804734/2014  
Valor Total: R\$ 624.599,00  
Vigência: 12 Meses  
Data da Assinatura: 26/04/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4487/2021  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às 09h15min, do dia 20/05/2021, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica na Marginal PR-151-Vila Rosa/ Rua Manoel Ribas.  
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: [licitacao.prefpalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.prefpalmeira@gmail.com).

Em, 4 de maio de 2021  
PAOLA GADONSKI WROBEL  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

## RETIFICAÇÃO

No extrato do 2º termo aditivo DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº. 0501223-02 publicado no DOU do dia 26/04/2021 - Seção 3, página 76, onde se lê: "O presente aditivo importa no valor de R\$ 9.483.544,79 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)", leia-se: "O presente aditivo importa no valor R\$ 9.483.544,79 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Saldo residual FGTS: R\$ 6.049.471,59 (seis milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Contrapartida do TOMADOR: Adicional de R\$ 2.522.323,24 (Dois milhões, quinhentos e vinte dois mil,



0130  
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53-2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19/05/2021 às 09:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 06/05/2021, até às 08:30 do dia 19/05/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h31min às 08h59 do dia 19 de maio de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 19 de maio de 2021.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min. Jaguariava, 03 de maio de 2021. DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

85392/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do bairro Santa Cecília (Avançar Cidades). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 27 de maio de 2021, às 09h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 04 de maio de 2021. *Vinicius Weigert*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

85470/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual e parcelado fornecimento de Pães às secretarias municipais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 06 de maio de 2021, às 11h30min do dia 18 de maio de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 11h31min às 11h59 do dia 18 de maio de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 18 de maio de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 04 de maio de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

85492/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021**

**OBJETO:** Contratação empresa especializada serviço engenharia p/realizar serviço pavimentação Bairro Remonta, nas ruas Maria Aparecida Martins, Alzira Proença de Souza, Leila Maria de Almeida e Odette Guerreiro da Silva. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 27 de maio de 2021, às 14h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400, no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 04 de maio de 2021.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 05 de maio de 2021 às 08h00min do dia 19 de maio de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 8h01min às 08h59min do dia 19 de maio de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 19 de maio de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 03 de maio de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

85588/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para realizar serviços de Torno, Fresa, Solda e Caldeiraria, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h00min do dia 05 de maio de 2021 às 12h00min do dia 19 de maio de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h30min às 14h29min do dia 19 de maio de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h30min do dia 19 de maio de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 03 de maio de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

85589/2021

**Japira**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO Nº 3/2021-PMJ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa RDC LOGÍSTICA EM SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 36.306.498/0001-62. - DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COM RECURSOS SEDU/PAM; - TIPO DO ADITIVO: Prazo de execução. - PRAZO DA EXECUÇÃO: O Prazo de execução referente a este contrato fica prorrogado até 07/11/2021 (sete dias de novembro de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93. - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. - Japira, 03/05/2021

85286/2021

**Laranjeiras do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

21 – PMLS  
empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos e privados, incluindo o emprego de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e outros recursos necessários para a execução dos serviços, em atendimento as secretarias

Laranjeiras do Sul resolve REVOGAR a Licitação nº 001/2021, por Conveniência Administrativa.

Sul-PR, 03 de maio de 2021.

Roberto Felisberto da Silva

Prefeito Municipal

85625/2021

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**257302721**

Documento emitido em 05/05/2021 11:26:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10926 | 05/05/2021 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)



**DECRETO nº. 347/2021**

**Sumula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 10930/2020 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 10930/2020, que informa sobre uma porta de vidro quebrada de estabelecimento comercial supostamente por pedras soltas na via pública lançadas por pneu de veículo na data de 18/11/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2021.

**ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal**

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**

**TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

**DECRETO nº. 348/2021**

**Sumula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 11118/2020 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 11118/2020, que informa sobre a inclusão de nível salarial equivocado no sistema a dois servidores públicos municipais ocupantes de cargo de dentista que acarretaram em aumento salarial indevido desde a data de 21/08/2009.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2021.

**ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal**

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**

**TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

**DECRETO nº. 349/2021**

**Sumula:** Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 11661/2020 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 11661/2020, que informa sobre um acidente de trânsito com o veículo FIAT/UNO placas BAH 7717 de propriedade deste Município na data de 05/12/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2021.

**ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal**

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**

**TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

**DECRETO nº. 350/2021**

**Sumula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 0060/2021 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 0060/2021, que informa sobre um acidente de trânsito com o veículo Chevrolet/Onix de placas BBO-3891 de propriedade deste Município na data de 15/01/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2021.

**ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal**

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**

**TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

**DECRETO nº. 351/2021**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificada em 3º Lugar, a Senhora **SUELI BERNADETE KLISSEVICZ FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. XXXX-031-3 SISP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXX-919-68, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.E. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

**ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal**

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 002  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2020, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº. 004/2020 para que no período de **05 a 12 de maio de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento (casamento);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: FISCAL DE SANEAMENTO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	OBS
01	OSIEL DA SILVA COPPE	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
02	TATIANE LAMBRAS ADVIAMA	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
03	MARILYN WILLIAM DE MOURA ZIGUE	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 04 de maio de 2021.

**ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal**

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 011**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

A Prefeitura de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº. 007/2021, para que no período de **05 a 12 de maio de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento (casamento);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS
013	ROSANE DE LAMARCO SOUSA	028	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS (SERVIÇO PRÉVIO DE FARMACIA DE JOSÉ NELSON CAMARGO JUNIOR)

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 04 de maio de 2021.

**ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal**

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 05 de maio de 2021 às 09h00min do dia 19 de maio de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min às 09h30min do dia 19 de maio de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 19 de maio de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

**Maiores Informações:** e-mail [compraspg@guil.com.br](mailto:compraspg@guil.com.br), Jaguaraiava, 03 de maio de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53-2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBQU.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19/05/2021 às 09:00 horas

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 06/05/2021, até as 09:30 do dia 19/05/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h30min às 09h55 do dia 19 de maio de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 19 de maio de 2021.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.bll.compras.org.br](http://www.bll.compras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

**Jaguaraiava, 03 de maio de 2021.**

**DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de Torno, Fresca, Solda e Caldeiraria, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h00min do dia 05 de maio de 2021 às 12h00min do dia 19 de maio de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h30min às 14h23min do dia 19 de maio de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** às 14h30min do dia 19 de maio de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

**Maiores Informações:** e-mail [compraspg@guil.com.br](mailto:compraspg@guil.com.br), Jaguaraiava, 03 de maio de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro**

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone (43) 3535-5838

E-mail [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

0132  
J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**  
Processo Administrativo Nº 81/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 05/05/2021 08:11:27

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: SVC Val. Ref.: 9.546,48

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA IP Sistema de Telefonia:- Central telefônica IP (01 pç);- Mesa operadora (01 pç);- Aparelho telefônico IP - Tipo Executivo (11 pç);- Aparelho telefônico IP - Tipo Básico (60 pç);- Gateway 32 portas FXS, com patch cord (03 pç);- Gateway 16 portas FXS, com patch cord (07 pç);- Gateway 08 portas FXS, com patch cord (07 pç);- Gateway 04 portas FXS, com patch cord (04 pç);- Rádio Outdoor 22DBI com antena (04 pç);

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	Utech / PABX IP 500	9.540,00

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: SVC Val. Ref.: 16.874,33

Descrição: Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonia - PARCELA ÚNICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.850,00

**Item: 3** Quant.: 3 Unidade: PÇ Val. Ref.: 355,76

Descrição: DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	CEMAR / 40x40x15	355,26

**Item: 4** Quant.: 20 Unidade: PÇ Val. Ref.: 15,49

Descrição: Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e cabos até 0,60mm sem a decapagem da capa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	CDCOM / M10 COM CORTE	15,37

**Item: 5** Quant.: 6 Unidade: PÇ Val. Ref.: 4,26

Descrição: Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	CLARINOX / 10 PARES	4,21

**Item: 6** Quant.: 7 Unidade: PÇ Val. Ref.: 6,69

Descrição: Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	CLARINOX / 20 PARES	6,49

**Item: 7** Quant.: 24 Unidade: PÇ Val. Ref.: 4,94

Descrição: Anel guia para DG, médio

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	AGS2 / COM BASE Nº2	4,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**Item: 8**                      Quant.: 30                      Unidade: M                      Val. Ref.: 0,75

Descrição: Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, Isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm<sup>2</sup> 24AWG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	AMPHENOL / FIO FDG50.2 PR LR	0,70

**Item: 9**                      Quant.: 20                      Unidade: PÇ                      Val. Ref.: 6,41

Descrição: Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	DICOMP / MODULAR 4 VIAS	6,39

**Item: 10**                      Quant.: 52                      Unidade: PÇ                      Val. Ref.: 0,55

Descrição: Bucha 8mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	CISER / NYLON	0,55

**Item: 11**                      Quant.: 52                      Unidade: PÇ                      Val. Ref.: 0,49

Descrição: Parafuso para bucha 8mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	CISER / PHILIPS 4,0X45MM	0,49

**Item: 12**                      Quant.: 200                      Unidade: PÇ                      Val. Ref.: 0,35

Descrição: Parafuso para DG, 4,0x16mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	CISER / PHILIPS 4,0X16MM	0,35

**Item: 13**                      Quant.: 82                      Unidade: PÇ                      Val. Ref.: 12,20

Descrição: Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	ENERBRAS / COM DIVISORIA	11,30

**Item: 14**                      Quant.: 5                      Unidade: PÇ                      Val. Ref.: 476,40

Descrição: Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x), Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+). Fonte de alimentação bivolt automático

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	INTELBRAS / SF 500 PoE	475,90

**Item: 15**                      Quant.: 10                      Unidade: PÇ                      Val. Ref.: 376,66

Descrição: Rack de parede 7ux450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico, fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos, pintura eletrostática a pó texturizado

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	CWB / PAREDE 7UX450MM	376,39

**Item: 16**                      Quant.: 5                      Unidade: PÇ                      Val. Ref.: 37,72

Descrição: Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm

0134  


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
 JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	SOLLAN / 1U FECHADO	37,59

<b>Item: 17</b>	Quant.: 156	Unidade: PÇ	Val. Ref.: 0,57
Descrição: Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Philips			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	W.J.MOREIRA / M5 TIPO PHILIPS	0,56

<b>Item: 18</b>	Quant.: 156	Unidade: PÇ	Val. Ref.: 0,52
Descrição: Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	W.J.MOREIRA / M5 COM ENCAIXE GAIOLA	0,51

<b>Item: 19</b>	Quant.: 610	Unidade: M	Val. Ref.: 2,98
Descrição: Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	FURUKAWA / SOHO PLUS CAT. 5E CMX	2,95

<b>Item: 20</b>	Quant.: 20	Unidade: PÇ	Val. Ref.: 2,48
Descrição: Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, ser compatível com os padrões de montagem T568A e T568B e deverá atender às políticas de respeito ao meio ambiente (ROHS)			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	FURUKAWA / SOHO PLUS CAT. 5E	2,45

<b>Item: 21</b>	Quant.: 14	Unidade: PÇ	Val. Ref.: 17,15
Descrição: Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chamas e que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micro-m de níquel e 1,27 micro-m de ouro, deve ainda permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG.			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	FURUKAWA / SOHO PLUS CAT. 5E	17,09

<b>Item: 22</b>	Quant.: 14	Unidade: PÇ	Val. Ref.: 3,53
Descrição: Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	ENERBRAS / LINHA E APARENTE	3,49

<b>Item: 23</b>	Quant.: 14	Unidade: PÇ	Val. Ref.: 6,95
Descrição: Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	ENERBRAS / LINHA E APARENTE	6,89

<b>Item: 24</b>	Quant.: 70	Unidade: HS	Val. Ref.: 84,79
-----------------	------------	-------------	------------------


 3 de 4

0135  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	PRÓPRIA / PRÓPRIA	84,65

D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

**Anexo III**

Razão Social: Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda.

CNPJ: 01.573.983/0001-18 I.E:90.119.658-38

Endereço: Av. Ernesto Vilela, nº1621 – Nova Rússia – Ponta Grossa – PR

Telefone: 42 3227 5466 E-mail: [financeiro@afrastracom.com.br](mailto:financeiro@afrastracom.com.br)

Data: 19/05/2021

Prazo da proposta: 60 dias

Dados bancários: Banco Sicredi Ag. 0730 Conta corrente: 25630-7

Responsável legal: Elder Jose Fassini RG: 103.631.327-6 CPF: 568.091.580-49

**LOTE 1 - SISTEMA DE TELEFONIA**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Qde.	Unid.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA</b>	<b>PRÓPRIA / PRÓPRIA</b>	<b>12</b>	<b>srv</b>	R\$ 9.296,50	R\$ 111.558,00
	Central telefônica IP (01) Pç	Utech - PABX IP 500				
	Terminal de atendimento telefonista (01) Pç	Utech - mesa Yealink - T43U Zox - DH 90t				
	Aparelho telefônico IP - Tipo Executivo (11) Pç	Yealink - T31P				
	Aparelho telefônico IP - Tipo Básico (60) Pç	Yealink - T30P				
	Gateway 32 portas FXS, com patch cord (03) Pç	Grandstream - GXW 4232				
	Gateway 16 portas FXS, com patch cord (07) Pç	Grandstream - GXW 4216				
	Gateway 08 portas FXS, com patch cord (07) Pç	Grandstream - HT818				
	Gateway 04 portas FXS, com patch cord (04) Pç	Grandstream - HT814				
	Rádio Outdoor 22DBI com antena (04) Pç	Ubiquiti - Powerbeam PBE - M5 - 300				
2	Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonia - <b>PARCELA ÚNICA</b>	-	1	srv	R\$ 16.527,70	R\$ 16.527,70
3	DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal	CEMAR / 40X40X15	pç	3	R\$346,10	R\$1.038,30

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



0137  
D.

# AFRAS

4	Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e cabos até 0,60mm sem a decapagem da capa	CDCOM / M10 C/ CORTE	pç	20	R\$14,90	R\$298,00
5	Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável	CLARINOX / 10 PARES	pç	6	R\$4,10	R\$24,60
6	Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável	CLARINOX / 20 PARES	pç	7	R\$6,30	R\$44,10
7	Anel guia para DG, médio	AGS2 / COM BASE Nº2	pç	24	R\$4,70	R\$112,80
8	Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado. Isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm <sup>2</sup> 24AWG	AMPHENOL / FIO FDG 50.2 PR-LR	m	30	R\$0,60	R\$18,00
9	Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias	DICOMP / MODULAR 4 VIAS	pç	20	R\$6,20	R\$124,00
10	Bucha 8mm	CISER / NYLON 8MM	pç	52	R\$0,50	R\$26,00
11	Parafuso para bucha 8mm	CISER / PHILIPS 4,0X45MM	pç	52	R\$0,40	R\$20,80
12	Parfuso para DG, 4,0x16mm	CISER / PHILIPS 4,0X16MM	pç	200	R\$0,30	R\$60,00
13	Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra 2 metros, cor branca	ENERBRAS / C/ DIVISÓRIA	pç	82	R\$11,50	R\$943,00
14	Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x), Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+). Fonte de alimentação bivolt automático	INTELBRAS - SF 500 PoE	pç	5	R\$463,70	R\$2.318,50
15	Rack de parede 7ux450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico, fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos, pintura eletrostática a pó texturizado	CWB / PAREDE 7UX450MM	pç	10	R\$366,70	R\$3.667,00

D.

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



# AFRAS

0138  
9

16	Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm	SOLLAN / 1U FECHADO	pç	5	R\$36,60	R\$183,00
17	Parafuso, bicromatizada; parafuso comprimento 12 mm; tipo Philips;	W.J.MOREIRA / M5 -TIPO PHILIPS	pç	156	R\$0,50	R\$78,00
18	Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada	W.J. MOREIRA / M5 - COM ENCAIXE GAIOLA	pç	156	R\$0,40	R\$62,40
19	Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%	FURUKAWA / Soho plus Cat.5e CMX	m	610	R\$2,80	R\$1.708,00
20	Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, ser compatível com os padrões de montagem T568A e T568B e deverá atender às políticas de respeito ao meio ambiente (ROHS)	FURUKAWA/ Soho plus Cat.5e	pç	20	R\$2,30	R\$46,00
21	Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chamas e que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micro-m de níquel e 1,27 micro-m de ouro, deve ainda permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG.	FURUKAWA/ Soho plus Cat.5e	pç	14	R\$16,60	R\$232,40
21	Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm	ENERBRAS / LINHA E APARENTE	pç	14	R\$3,40	R\$47,60
22	Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV.	ENERBRAS /LINHA E APARENTE	pç	14	R\$6,70	R\$93,80

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



0139  
D.

# AFRAS

Telecom

23	Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)	PRÓPRIA / PRÓPRIA	HS	70	R\$82,40	R\$5.768,00
24	<b>VALOR TOTAL DOS MATERIAIS</b>					<b>R\$145.000,00</b>

## DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda.
CNPJ: 01.573.983/0001-18
I.E.: 90.119.658-38
END: Av. Ernesto Vilela, nº 1621 – Nova Rússia – Ponta Grossa - PR
TEL: 42 3227 5466
E-MAIL: financeiro@afrastracom.com.br
Representante Legal: Elder José Fassini
Cargo: Diretor Comercial
RG: 103.631.327-6
CPF: 568.091.580-49

**ELDER JOSE**

**FASSINI:56809158049**

Assinado de forma digital por

ELDER JOSE FASSINI:56809158049

Dados: 2021.05.19 11:05:33 -03'00'

Afras Sistema de Telecomunicações Ltda.

Elder José Fassini

Diretor Comercial

RG: 103.631.327-6

CPF: 568.091.580-49

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



0140  
J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Anexo IX

**DECLARAÇÃO**

AFRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
01.573.983/0001-18  
Avenida Ernesto Vilela, 1621 – Nova Rússia – Ponta Grossa – PR  
CEP: 84.070-000

DECLARO (AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Ponta Grossa, 19 de maio de 2021

ELDER JOSE  
FASSINI:568091580  
49

Assinado de forma digital por  
ELDER JOSE FASSINI:56809158049  
Dados: 2021.05.19 10:44:09 -03'00'

ELDER JOSÉ FASSINI  
RG: 103.631.327-6  
CPF: 568.091.580-49

Fone: (42) 3227 5466  
Av. Ernesto Vilela, 1621  
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR  
CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



J.

0141  
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Anexo VI

### DECLARAÇÃO

AFRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
01.573.983/0001-18  
Avenida Ernesto Vilela, 1621 – Nova Rússia – Ponta Grossa – PR  
CEP: 84.070-000

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico 52/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2021

ELDER JOSE  
FASSINI:56809158049

Assinado de forma digital por  
ELDER JOSE FASSINI:56809158049  
Dados: 2021.05.19 10:46:33 -03'00'

ELDER JOSÉ FASSINI  
RG: 103.631.327-6  
CPF: 568.091.580-49

Fone: (42) 3227 5466  
Av. Ernesto Vilela, 1621  
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR  
CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

**Anexo VII**

**DECLARAÇÃO**

AFRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

01.573.983/0001-18

Avenida Ernesto Vilela, 1621 – Nova Rússia – Ponta Grossa – PR

CEP: 84.070-000

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2021

ELDER JOSE  
FASSINI:56809158049

Assinado de forma digital por  
ELDER JOSE FASSINI:56809158049  
Dados: 2021.05.19 10:47:24 -03'00'

ELDER JOSÉ FASSINI  
RG: 103.631.327-6  
CPF: 568.091.580-49

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



0143  
D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Anexo VIII

**DECLARAÇÃO**

AFRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
01.573.983/0001-18  
Avenida Ernesto Vilela, 1621 – Nova Rússia – Ponta Grossa – PR  
CEP: 84.070-000

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Ponta Grossa, 19 de maio de 2021

ELDER JOSE  
FASSINI:56809158  
049

Assinado de forma digital por  
ELDER JOSE  
FASSINI:56809158049  
Dados: 2021.05.19 10:48:57  
-03'00'

ELDER JOSÉ FASSINI  
RG: 103.631.327-6  
CPF: 568.091.580-49

Fone: (42) 3227 5466  
Av. Ernesto Vilela, 1621  
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR  
CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



D.



0144  
E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

### Anexo X

Razão Social: Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda.

CNPJ: 01.573.983/0001-18 I.E:90.119.658-38

Endereço: Av. Ernesto Vilela, nº1621 – Nova Rússia – Ponta Grossa – PR

CEP: 84.070-000

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica [52/2021] da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **AFRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, preenche os requisitos de Habilitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2021

ELDER JOSE

FASSINI:56809158049

Assinado de forma digital por

ELDER JOSE FASSINI:56809158049

Dados: 2021.05.19 11:07:15 -03'00'

ELDER JOSE FASSINI

RG: 103.631.327-6

CPF: 568.091.580-49

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



0145  
J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

**Anexo XI**

**DECLARAÇÃO**

AFRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
01.573.983/0001-18  
Avenida Ernesto Vilela, 1621 – Nova Rússia – Ponta Grossa – PR  
CEP: 84.070-000

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 52/2021 instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2021

ELDER JOSE  
FASSINI:56809158049

Assinado de forma digital por  
ELDER JOSE FASSINI:56809158049  
Dados: 2021.05.19 11:29:04 -03'00'

ELDER JOSÉ FASSINI  
RG:103.631.327-6  
CPF: 568.091.580-49

Fone: (42) 3227 5466  
Av. Ernesto Vilela, 1621  
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR  
CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA  
JAGUARIAÍVA – PARANÁ  
CEP: 84.200-000 CX. POSTAL: 11  
**A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

0146  
7.

7.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE LIMITADA:

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF. nº 01.573.983/0001-18

NIRE - 41.2.0361649-2 06/12/1996

residente e domiciliada à Rua Paulo Frontin, nº 1787, Ponta Grossa/Paraná. CEP 84.015-120, portadora de Identidade RG nº 6.428.813-0-SSP/PR e CPF nº 814.695.009-49, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0361649-2 em sessão do dia 06/12/1996, inscrita sob o CNPJ/MF. nº 01.573.983/0001-18, com sede e foro à Avenida Ernesto Vilela, nº 1621, Nova Rússia, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.070-000, de comum acordo resolvem consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, com sede e foro à Avenida Ernesto Vilela, nº 1621, Nova Rússia, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.070-000, e será regida por este contrato e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

**Cláusula Segunda** - A sociedade limitada tem por objetivo social: Comércio, instalação e manutenção de produtos e serviços para telefonia, informática, sistemas de segurança, circuito fechado de TV, redes elétricas de baixa tensão, redes de telecomunicações cabeados e sem fio, projetos e orçamentação para os sistemas comercializados.

**Cláusula Terceira** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 15/12/1996.

**Cláusula Quarta** - O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR. RS
Elder Jose Fassini	47.500	95,00	47.500,00
Dilcimara de Mello Fassini	2.500	5,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
A presente é cópia autêntica da original.  
Dou fé.

Distrito de Piriquitos 19 MAIO 2021

- Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Juliane Patricia Kobner Vittono - Escrevente
- Jessica Furra de Quadros - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR  
Certifico que o selo de autenticidade do ato  
foi afixado na última folha do documento  
entregue a parte.



0147

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE LIMITADA: 1

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ/MF. nº 01.573.983/0001-18

NIRE - 41.2.0361649-2 06/12/1996



ELDER JOSÉ FASSINI, brasileiro, natural de Jaboticatubas, Rio Grande do Sul, casado sob regime de comunhão de bens, nascido no dia 03/09/1967, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo Frontin, nº 1787, Orfãs, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.015-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 1036313276-SJS/RS e CPF/MF. nº 568.091.580-49; DILCIMARA DE MELLO FASSINI, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/01/1975, residente e domiciliada à Rua Paulo Frontin, nº 1787, Orfãs, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.015-120, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.428.813-0-SSP/PR e CPF/MF. nº 814.695.009-49, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0361649-2 em sessão do dia 06/12/1996, inscrita sob o CNPJ/MF. nº 01.573.983/0001-18, com sede e foro à Avenida Ernesto Vilela, nº 1621, Nova Rússia, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.070-000, de comum acordo resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

**Clausula Primeira** - A sociedade limitada que tinha o objetivo comercial de: comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e equipamentos e suprimentos para informática, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e equipamentos de informática, **passa para:** Comércio, instalação e manutenção de produtos e serviços para telefonia, informática, sistemas de segurança, circuito fechado de TV, redes elétricas de baixa tensão, redes de telecomunicações cabeados e sem fio, projetos e orçamentação para os sistemas comercializados.

**Clausula Segunda** - O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (uma), fica elevado neste

SERVIÇO DISTRIAL DE PIRIQUITOS  
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR  
Certifico que o selo de autenticidade do ato  
foi afixado na última folha do documento  
entregue a parte.

SERVIÇO DISTRIAL DE PIRIQUITOS  
A presente é cópia autêntica da original.  
Dou fé.

Distrito de Piriquitos 19 MAIO 2021

- Leonidas Merder Carneiro - Tabelião
- Auri Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Juliane Patrícia Kobner Vitorino - Escrevente

0149  
2

**UNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE LIMITADA:**  
**AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**

CNPJ/MF. nº 01.573.983/0001-18

NIRE – 41.2.0361649-2 06/12/1996



ato para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, referente a **Lucro Acumulado**.

**Clausula Terceira** - O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR. R\$
Elder Jose Fassini	47.500	95,00	47.500,00
Dilcimara de Mello Fassini	2.500	5,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>

**Clausula Quarta** - À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA:**

**AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**

CNPJ/MF. nº 01.573.983/0001-18

NIRE – 41.2.0361649-2 06/12/1996

**SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS**  
Distrito de PiriQUITOS - Ponta Grossa / PR  
Certifico que o selo de autenticidade do ato  
foi afixado na última folha do documento  
entregue a parte.

**ELDER JOSÉ FASSINI**, brasileiro, natural de Jaboticaba, Rio Grande do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 03/09/1967, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo Frontin, nº 1787, Orfãs, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.015-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 1036313276-SJS/RS e CPF/MF. nº 568.091.580-49; **DILCIMARA DE MELLO FASSINI**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/01/1975.

**SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS**  
A presente é cópia autêntica da original.  
Dou fé.

Distrito de PiriQUITOS

19 MAIO 2021

- Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Julliane Patrícia Kobner Vitorino - Escrevente
- Jéssica Futra de Quadros - Escrevente

0150

AGÊNCIA REGIONAL  
DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**

CNPJ/MF. nº 01.573.983/0001-18

NIRE – 41.2.0361649-2 06/12/1996



**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

**Clausula Quinta** - As quotas da sociedade são indivisíveis e os sócios quotistas não poderão transferir, doar, vender, emprestar, dar em penhor, caução, usufruto, fideicomisso, alienação fiduciária, em garantia, ou, sob qualquer forma realizar atos de alienação ou que possam levar a alienação de suas participações sem antes oferecê-las aos demais sócios que terão preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuem no momento da oferta.

**Clausula Sexta** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, à sociedade, discriminando o preço, forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao mencionado direito, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Clausula Setima** - A administração da sociedade limitada cabe ao sócio: **ELDER JOSÉ FASSINI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** - Todos os documentos que criem obrigações para a sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

**Parágrafo Segundo** - É vedado ao sócio administrador obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
A presente é cópia autêntica da original.  
Dou fé.

Distrito de Piriquitos 19 MAIO 2021

- Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Juliana Patrícia Kobner Vitorino - Escrevente
- Jéssica Futra de Quadros - Escrevente

**Clausula Oitava** - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, sendo

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR  
Certifico que o selo de autenticidade do ato  
foi afixado na última folha do documento  
entregue a parte.

0151  
5

~~SECRETARIA DE REGISTRO~~

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE LIMITADA:**  
**AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP DO PARANÁ**

CNPJ/MF. nº 01.573.983/0001-18

NIRE – 41.2.0361649-2 06/12/1996



dispensada das formalidades de publicação do anúncio da convocação bem como da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

**Clausula Nona** - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.010 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

**Clausula Decima** - Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, uma importância mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**Clausula Decima Primeira** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, ou, a critério dos mesmos, permanecerem em reserva na sociedade.

**Clausula Decima Segunda** - A distribuição antecipada de lucros somente se dará após o levantamento de balanço intermediário com objetivo específico de distribuição de lucros que será realizado de comum acordo entre os sócios e proporcionalmente à sua participação no capital de acordo com as condições econômicas e financeiras da entidade.

**Clausula Decima Terceira** - O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, para se fazerem representar na sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - Apurados em balanços os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro das Pessoas Jurídicas.

**Parágrafo Segundo** - Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica-financeira da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** – Mediante acordo entre os sócios supertites, os herdeiros poderão

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
A presente é cópia autêntica da original.  
Dou fé.

Distrito de PiriQUITOS 19 MAIO 2021

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião  
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente  
 Patrícia Kobner Vitarino - Escrevente  
 Patrícia de Quadros - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
Distrito de PiriQUITOS - Ponta Grossa / PR  
Certifico que o selo de autenticidade do ato  
foi afixado na última folha do documento  
entregue a parte.



0152

9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE LIMITADA ~~JUNTA COMERCIAL~~  
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP PARANÁ

CNPJ/MF. nº 01.573.983/0001-18

NIRE - 41.2.0361649-2 06/12/1996



ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**Clausula Decima Quarta** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**Clausula Decima Sexta** - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


**Clausula Decima Setima** - As partes elegem o **Foro de Ponta Grossa, Paraná** para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa/Paraná, 07 de dezembro de 2011



  
Elder José Fassini

  
Dilcimara de Mello Fassini



  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTÃO GROSSA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/03/2012  
SOB NÚMERO: 20120680874  
Protocolo: 12/068087-4, DE 06/02/2012

Empresa: 41 2 0361649-2  
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES  
EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA:

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/ME. nº 01.573.983/0001-18

NIRE - 41.2.0361649-2 06/12/1996



ELDER JOSÉ FASSINI, brasileiro, natural de Joinville, Rio Grande do Sul, casado sob regime de comunhão de bens, nascido no dia 03/09/1967, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo Frontin, nº 1787, Orfãs, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.015-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 1036313276-SJS/RS e CPF/ME. nº 568.091.580-49; **DILCIMARA DE MELLO FASSINI**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/01/1975, residente e domiciliada a Rua Paulo Frontin, nº 1787, Orfãs, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.015-120, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.428.813-0-SSP/PR e CPF/ME. nº 814.695.009-49, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, com Contrato Social arquivado na **JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná** sob o **NIRE nº 41.2.0361649-2** em sessão do dia **06/12/1996**, inscrita sob o CNPJ/ME. nº **01.573.983/0001-18**, com sede e foro à **Avenida Ernesto Vilela, nº 1621, Nova Rússia, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.070-000**, de comum acordo resolvem **alterar e consolidar** o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
Distrito de PiriQUITOS - Ponta Grossa / PR  
Certifico que o selo de autenticidade do ato  
foi afixado na última folha do documento  
entregue a parte.

**Clausula Primeira** - A sociedade limitada que tinha o objetivo comercial de: Comércio, instalação e manutenção de produtos e serviços para telefonia, informática, sistemas de segurança, circuito fechado de TV, redes elétricas de baixa tensão, redes de telecomunicações cabeados e sem fio, projetos e orçamentação para os sistemas comercializados; **passa para:** Comércio, instalação e manutenção de produtos e serviços para telefonia, informática, sistemas de segurança, circuito fechado de TV, redes elétricas de baixa tensão, redes de telecomunicações cabeados e sem fio, projetos e orçamentação

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
A presente é cópia autêntica da original.  
Dou fé.

Distrito de PiriQUITOS 19 MAIO 2021

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião  
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente  
 Juliane Patrícia Kubacki - Escrevente

0154  
D

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA: 2  
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ/ME. nº 01.573.983/0001-18  
NIRE – 41.2.0361649-2 06/12/1996



para os sistemas comercializados, prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de telefonia e informática.

**Clausula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais que não colidirem com os termos desta alteração contratual.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa/Paraná, 01 de junho de 2012.

  
**Elder José Fassini**

  
**Dilcimara de Mello Fassini**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTÃO GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2012  
SOB NÚMERO 20126246491  
Protocolo: 12/624649-1, DE 12/09/2012



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

D



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.573.983/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFRAS TELECOM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ERNESTO VILELA	NÚMERO 1621	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.070-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA RUSSIA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	--------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRAS@AFRASTELECOM.COM.BR	TELEFONE (42) 3227-5466
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 16:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0156  
J.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA** ✓  
CNPJ: 01.573.983/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:00:25 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **DB68.D8AF.2537.3348**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0157  
D.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024104325-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.573.983/0001-18**  
Nome: **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

D.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 43318 / 2021

**Código de Autenticidade:** 854530DF523341C2E491D2F62FB98A95

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 349613

**CNPJ/CPF:** 01.573.983/0001-18

**Nome:** AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**Endereço:** AV. ERNESTO VILELA, 1621

**Bairro:** NOVA RÚSSIA

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:** 84070000

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 07 de maio de 2021

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.573.983/0001-18

**Razão Social:** AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA

**Endereço:** AV ERNESTO VILELA 1621 / NOVA RUSSIA / PONTA GROSSA / PR /  
84070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

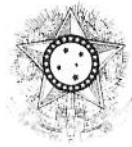
**Certificação Número:** 2021041002573335094764

Informação obtida em 07/05/2021 15:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



0160  
J.



PAZ E JUSTIÇA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 01.573.983/0001-18  
Certidão nº: 15036877/2021  
Expedição: 07/05/2021, às 15:25:45  
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.573.983/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J.

0161  
J.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TÍTULO**  
ROSANA V  
**JURAMENTADOS**  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



**Certidão Negativa**  
***Para fins gerais***

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA**

CNPJ 01.573.983/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 17 de Maio de 2021, 13:59:54

J.

0162  
D.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP			Protocolo: PRC2106523310	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41203616492	CNPJ 01.573.983/0001-18	Data de Ato Constitutivo 06/12/1996	Início de Atividade 15/12/1996	
<b>Endereço Completo</b> Avenida ERNESTO VILELA, Nº 1621, NOVA RÚSSIA - Ponta Grossa/PR - CEP 84070-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELEFONIA, INFORMÁTICA, SISTEMAS DE SEGURANÇA, CIRCUITO FECHADO DE TV, REDES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CABEADOS E SEM FIO, PROJETOS E ORÇAMENTAÇÃO PARA OS SISTEMAS COMERCIALIZADO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA.				
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> ELDER JOSE FASSINI	<b>CPF/CNPJ</b> 568.091.580-49	<b>Participação no capital</b> R\$ 47.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Nome</b> DILCIMARA DE MELLO FASSINI	<b>CPF/CNPJ</b> 814.695.009-49	<b>Participação no capital</b> R\$ 2.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> ELDER JOSE FASSINI	<b>CPF</b> 568.091.580-49	<b>Término do mandato</b>		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>
<b>Data</b> 18/09/2012	<b>Número</b> 20126246491	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2021, às 08:30:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código I3LTXHM7.



PRC2106523310

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

D.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 21477/2021**

**Validade: 21/08/2021**

**Razão Social:** AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 01573983000118

**Num. Registro:** 42896

**Registrada desde :** 26/04/2005

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** AVENIDA ERNESTO VILELA, 1621 NOVA RUSSIA

**Município/Estado:** PONTA GROSSA-PR

**CEP:** 84070000

**Objetivo Social:**

Comércio, instalação e manutenção de produtos e serviços para telefonia, informática, sistemas de segurança, circuito fechado de TV, redes elétricas de baixa tensão, redes de telecomunicações cabeados e sem fio, projetos e orçamentação para os sistemas comercializados, prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de telefonia e informática. (Cláusula 1ª da 9ª Alteração contratual)

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUCIANO DE PAULA XAVIER

Carteira: PR-87620/D Data de Expedição: 17/10/2006

Desde: 21/02/2007 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 20/08/2018

Desde: 29/08/2019 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

**Anotações:**

Nesta data foi anotada a extensão de atribuições do curso de Engenharia Elétrica, ministrado pela Faculdades Integradas dos Campos Gerais.

**Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 60301/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/02/2021 11:25:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0164  
J.

J.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60082/2021**

Validade: 13/11/2021

Nome Civil: LUCIANO DE PAULA XAVIER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-87620/D

Registro Nacional : 1700800922

Registrado(a) desde : 17/10/2006

Filiação : ERNESTO DE PAULA XAVIER

JANETE ROCHA DE PAULA XAVIER

Data de Nascimento : 27/09/1979

Carteira de Identidade : 7.721.382-1

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 02799411967

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

Data da Colação de Grau : 21/12/2016

Diplomação : 20/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/07/2018

Diplomação : 11/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

Nesta data foi anotada a extensão de atribuições do curso de Engenharia Elétrica, ministrado pela Faculdades Integradas dos Campos Gerais.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

42896 - AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 01573983000118

Desde: 29/08/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

17/05/2021 11:10

G.

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 153283/2021.

Emitida via Internet em 17/05/2021 11:10:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

G.

Autentica

# REGISTRO DE EMPREGADO

000005

Empregador  
**AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ  
01.573.983/0001-18

0167

Endereço  
AVENIDA ERNESTO VILELA, 1621, NOVA RUSSIA, PONTA GROSSA, PR.

Beneficiários

Empregado  
**ANDRE LUIS SCHENEKENBERG**

Residência  
Rua VISCONDE DE BOM RETIRO, 858, UVARANAS, PONTA GROSSA, PR - CEP: 84030-080



Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade		Estado civil	
27/12/1977	PONTA GROSSA - PR	BRASIL		Solteiro	
FILIAÇÃO					
Mãe		LIZLANE GLORIA SCHENEKENBERG			
Letra de identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral		Zona
60044708		SSP/PR			
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Matrícula
38184	49		PR	003.714.819-29	
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução	
		Não Informada	Masculino	Ensino Médio Completo	
Deficiência		Telefone Residencial		Telefone Celular	
Não					
Cargo			Função		CBO
TÉCNICO EM TELECOM SENIOR II			TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES		313315

Data de Admissão	Salário	Período	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
07/02/2011	R\$ 3.001,30	Mês	das 08:00 as 18:00	das 11:48 as 13:00

FGTS	Aplicado em	Conta vinculada no banco	Data da Recuperação
	07/02/2011		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Matrícula em	Sub nº	Domicílio bancário
	127.87272.50-0	
Banco	Agência código	Ente. da agência

A. FÉRIAS, DESDE O SALÁRIO, CARGO E CATEGORIA	

FERIAS - PERÍODO ACUMULATIVO	FERIAS - PERÍODO DE GOZO	FERIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 07/02/2011 a 06/02/2012	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 07/02/2012 a 06/02/2013	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 07/02/2013 a 06/02/2014	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 07/02/2014 a 06/02/2015	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 07/02/2015 a 06/02/2016	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 07/02/2016 a 06/02/2017	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 07/02/2017 a 06/02/2018	De 03/12/2018 a 01/01/2019		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída	
Tipo do desligamento	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

*Andre Luis Schenekenberg*  
**ANDRE LUIS SCHENEKENBERG**  
 AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBSERVAÇÕES

**SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS**  
 A presente é cópia autêntica da original.  
 Dou fé.

Distrito de Piriquitos **19 MAIO 2021**

Leonidas Mercur Carneiro - Tabelião  
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente  
 Juliane Patricia Koener Vitorino - Escrevente  
 Jessica Futra de Quadros - Escrevente

**SELO AUTARQUICO**  
 Lei 13.228 de 18/07/2001  
**FT158296**

Handwritten mark



RÉGISTRO DE EMPREGADO  
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
ANDRÉ LUIS SCHENKENBERG

FERIAS

PERIODO AQUISITIVO - PERIODO GOZO - PERIODO ABONO PECUNIARIO	PERIODO AQUISITIVO - PERIODO GOZO - PERIODO ABONO PECUNIARIO
07/02/2018 - 06/02/2019 03/12/2019 - 22/12/2019 23/12/2019 - 01/01/2020	


0168  
D.

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Folha: 113 **0169**

<b>AFRAS</b>	<b>Empregador</b> AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA			<b>CNPJ</b> 01.573.983/0001-18
	<b>Endereço</b> AV ERNESTO VILELA		<b>Número</b> 1621	<b>Complemento</b> Bairro NOVA RUSSIA
	<b>Cidade</b> PONTA GROSSA		<b>Estado</b> PR	<b>CEP</b> 84070-000
			<b>Telefone</b> (42) 3227-5466	

<b>Código</b> 113	<b>Contrato</b> 113	<b>Nome do(a) trabalhador(a)</b> ELBIO FASSINI
----------------------	------------------------	---

	<b>Filiação</b>		
	Nome do pai EUCLESIO FASSINI		
	Nome da mãe IVONE TERESINHA FASSINI		
	<b>Nascimento</b>		
Data de nascimento 20/07/1987		Raça/cor Branco	Sexo Masculino
Deficiente Não	Tipo de deficiência Não portador	Nacionalidade Brasileiro	Chegada ao Brasil
Naturalidade Canoas		Estado RS	Tipo sanguíneo A+

<b>Documentos</b>	<b>CPF</b> 834 255 860-68	<b>Cédula de identidade</b> 2087382053	<b>Data de emissão</b> //	<b>Órgão</b> SESP/PR	<b>Habilitação</b>	<b>Categoria</b>	<b>Validade</b>
	<b>CTPS</b> 3104220	<b>Série</b> 00001	<b>Dígito</b> 0	<b>Carteira reservista</b>	<b>Registro profissional</b>	<b>Órgão</b>	<b>Conta corrente</b>
	<b>Nº título de eleitor</b>		<b>Zona</b>	<b>Seção</b> 0	<b>Grau de instrução</b> 05 - Ensino fundamental completo		
	<b>Nº do PIS</b> 128 31462 68 3		<b>Data de cadastramento</b>		<b>Estado Civil</b> Solteiro		
	<b>Nº da conta FGTS</b>		<b>Data de opção</b> 16/01/2006		<b>Banco depositário - FGTS</b>		

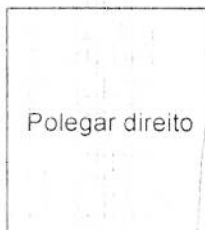
<b>Endereço</b>	<b>Endereço</b> RUA			<b>Número</b> 0	<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>
	<b>Cidade</b> PONTA GROSSA			<b>Estado</b> PR	<b>CEP</b> -	<b>Telefone</b>
	<b>Endereço eletrônico</b>					<b>Celular</b>

<b>Contrato</b>	<b>Data de admissão</b> 16/01/2006	<b>Data do registro</b> 16/01/2006	<b>Função</b> COORDENADOR TECNICO			<b>CBO</b> 7313-20
	<b>Salário Inicial</b> R\$ 2.398,78	<b>Forma de pagamento</b> Mensal	<b>Tipo de pagamento</b> Mensalista	<b>Insalubridade</b> 0,00 %	<b>Periculosidade</b> 0,00 %	<b>Comissão</b> 0,00 %
	<b>Categoria</b> 01 - Empregado		<b>Sindicato</b> 1 - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO PG			
	<b>Centro de custo</b>		<b>Localização</b>			
	<b>Horário</b> 44 HORAS SEMANAIS					

Observação: Em 01/01/2018 veio transferido da empresa 231 - AFRAS SYSTEM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 05.257.922/0001-00 cadastro nº 2, com todos os direitos adquiridos até esta data.

Data e assinatura do trabalhador na ocasião da admissão.  
PONTA GROSSA, 16 de Janeiro de 2006.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
A presente é cópia autêntica da original.  
Dou fé.



*(Handwritten signature)*  
\_\_\_\_\_  
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA

*(Handwritten signature)*  
\_\_\_\_\_  
ELBIO FASSINI



Autenticação

Autenticar

## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000003

Empregador

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ

01.573.983/0001-18

Endereço

AVENIDA ERNESTO VILELA, 1621, NOVA RÚSSIA, PONTA GROSSA, PR,

0170

9.

Empregado

LUCIANO DE PAULA XAVIER

Beneficiários

Residência

Rua LYSANDRO ANTUNES SAMPAIO, 40, RONDA, PONTA GROSSA, PR.  
- CEP: 84050-500

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade		Estado civil	
27/09/1979	PONTA GROSSA - PR	BRASIL		Solteiro	
FILIAÇÃO					
Pai: ERNESTO DE PAULA XAVIER					
Mãe: JANETE ROCHA DE PAULA XAVIER					
Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção
77218321		SSP/PR			
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação
45241	1		PR	027.994.119-67	
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução	
		Não Informada	Masculino	Ensino Fundamental Completo	
Deficiência	Telefone Residencial		Telefone Celular		
Não					
Cargo	Função		C.B.O		
TÉCNICO EM TELECOM SENIOR II	TEC ELETRONICA JUNIOR II		313315		

Data de Admissão

01/04/2000

Salário

R\$

3.062,97

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo

das 11:48 as 13:00

FGTS

Opção em

01/04/2000

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

126.55629.52-5

Domicílio bancário

Início

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 01/04/2000 a 31/03/2001	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/04/2001 a 31/03/2002	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/04/2002 a 31/03/2003	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/04/2003 a 31/03/2004	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/04/2004 a 31/03/2005	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/04/2005 a 31/03/2006	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/04/2006 a 31/03/2007	De 00/00/0000 a 00/00/0000		

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

LUCIANO DE PAULA XAVIER

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBSERVAÇÕES

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITO  
A presente é cópia autêntica da original  
Dou fé.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL.</b>
Data: ____/____/____
<b>Servidor</b>

João Leonardo Pinelli Mili  
Auxiliar Legislativo

REGISTRO DE EMPREGADO  
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
LUCIANO DE PAULA XAVIER

Nº: 000003  
CNPJ: 01.573.983/0001-18

FÉRIAS

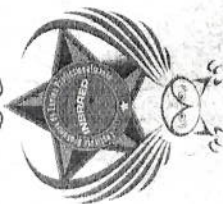
PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

01/04/2007 - 31/03/2008 00/00/0000 - 00/00/0000  
01/04/2008 - 31/03/2009 00/00/0000 - 00/00/0000  
01/04/2009 - 31/03/2010 00/00/0000 - 00/00/0000  
01/04/2010 - 31/03/2011 00/00/0000 - 00/00/0000  
01/04/2011 - 31/03/2012 00/00/0000 - 00/00/0000  
01/04/2012 - 31/03/2013 00/00/0000 - 00/00/0000  
01/04/2013 - 31/03/2014 00/00/0000 - 00/00/0000

01/04/2014 - 31/03/2015 00/00/0000 - 00/00/0000  
01/04/2015 - 31/03/2016 00/00/0000 - 00/00/0000  
01/04/2016 - 31/03/2017 00/00/0000 - 00/00/0000  
01/04/2017 - 31/03/2018 09/01/2019 - 07/02/2019  
01/04/2018 - 31/03/2019 02/01/2020 - 21/01/2020 22/01/2020 - 31/01/2020

0171  
E



**INBRAEP**  
Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante



# CERTIFICADO

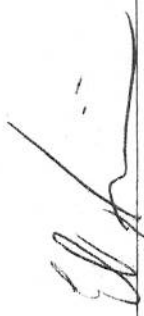
Certificamos que **ELBIO FASSINI**, portando o CPF 834.255.860-68 e RG 2087382053 concluiu com aproveitamento o curso de **Reciclagem da NR-10 Básico (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade)**, com carga horária de 20 horas. Oferecido pela empresa **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES**, no período de **22/09/2020 a 25/09/2020**.


Ponta Grossa (PR), 25 de Setembro de 2020.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUIITOS  
A presente é cópia autêntica da original.  
Dou fé.



7710  
E.A.

  
Elbio Fassini  
Aluno(a)

  
Antonio C. Zimmermann Jr.  
Diretor

**INBRAEP - Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante**  
**Razão Social: INBRAP - Instituto Brasileiro de Treinamento Profissional LTDA**

CNPJ: 13.227.097/0001-11



AUTENTICIDADE

**RECICLAGEM DO TREINAMENTO BÁSICO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE**

Este curso não habilita para ser Instrutor

**CONTEÚDO MINISTRADO**

1. Introdução a Segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
  - a) o choque elétrico; mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
  - a) desenergização; b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e ante-paros; j) isolamento das partes vivas; k) Isolação dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcances; m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE: a) Nrs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização;
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos: a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas
12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas;
15. Responsabilidades.

**QUADRO TÉCNICO / INSTRUTORES**

Eng. Eletricista em Eletricidade  
**João Paulo Casali Betto**  
 Responsável Técnico  
 Eng. Eletricista CREA-PR 74019/D

Eng. de Seg. do Trabalho  
**Sandro Francisco Skolarski**  
 CREA-SC - 046952-0

Tec. Enfermagem  
**Inara Roberta Ribeiro**  
 COREN - SC: 401975

Bombeiro Profissional CMI  
**Edgar Silva de Melo**  
 Tec. Segurança do Trabalho  
 MTE RS/002985.8 / CREA-SC: 13601440

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS**

Registro: 198881/2020



**Maria Ap. Pereira Zimmermann**  
 Especialista em Educação  
 MEC/SC LP 877/85

SERVIÇO DISTRIAL DE PIRQUITOS  
 A presente é cópia autêntica da origem  
 Dou fé.  
 Distrito de Piriquitos  
**19 MAIO 2021**

- Leonidas Mercel Carneiro - Tabelião
- Ari Borja Camargo Neto - Escrevente
- Juliana Patrícia Kober Vitorino - Escrevente
- Jessica Faria de Quadros - Escrevente



CEFO  
 G

# CERTIFICADO



A empresa ARTSEG, CNPJ: 19.947.939/0001-96 certifica que:

**Elbio Fassini**

RG 2087382053/RS

Realizou o **Treinamento e Capacitação para Trabalho em Altura.**

Com duração de 08 horas, sendo quatro horas teórica e quatro horas prática.

Conforme exigências da **NR - 35**, Publicação D.O.U. Portaria SIT n.º 313, de 23 de março de 2012 27/03/12.

Atualizações D.O.U. Portaria MTE n.º 593, de 28 de abril de 2014 30/04/14.

Portaria MTE n.º 1.471, de 24 de setembro de 2014 25/09/14.

Realizado no dia 14 de Maio de 2021.

No endereço: Rua Antônio Ribeiro de Macedo n.º 160 Xaxim, Curitiba - PR.

Disponibilizado pela empresa: **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA.**

**AFRAS TELECOM. / CNPJ: 01.573.983/0001-18.**

Curitiba, 14 de Maio de 2021.

COMISSÃO DISTRICTAL DE PIQUETOS  
Presente é cópia autêntica da original.  
Data: 14/05/2021



Fabricação e  
Rec. Segurança  
Reg. DRT/PR 627.10.1/3  
Bombeiro Civil

Elbio Fassini  
Participante

Instrutor  
Fernando Rosa de Miranda  
Técnico de Seg. do Trabalho MTE PR 4181-5

Responsável da Empresa

Bombeiro Profissional/Resgatista e Socorrista/ Responsável Técnico  
ANEAC N.º 01869 CBO 3516-05 CPF 032.847.899-79

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

\* NR - 35

- \* NBR - 11370, NBR - 15475, NBR - 15580, ART. 159 - Código Civil Brasileiro
- \* Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; Análise de risco e condições impeditivas;
  - \* Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
    - \* Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- \* Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
  - \* Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- \* Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
  - \* Tipos de andaimes; Semsmt, Epis, epc's utilizados; prática insegura, condição insegura, cabo de aço.
    - \* Eletricidade; Estudo do Ambiente e dos Riscos Inerentes no Processo Produtivo;
- \* Combate a Princípios de Incêndios; responsabilidades da empresa e do funcionários, estaiamento.
  - \* Prática de ancoragem, cordas; Medidas de Controle de Riscos; Princípios e Noções Básicas Desabamento, queda de altura e de materiais.
    - \* Balancim, escadas, cadelirinha, bandeirão e andaimes.

**SERVIÇO DISTRIAL DE PIQUETOS**  
A presente é cópia autêntica do original.  
Dou fé.

Distrito de  
Piquetes **19 MAIO 2021**

- Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- A. J. Rocha Carneiro Neto - Escrevente
- Juliana Fátima Kasper Almeida - Escrevente
- Jéssica Fátima de Quadros - Escrevente

0175





# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A uTech Tecnologia confere a **Elbio Fassini** o presente certificado, referente à sua participação no **Curso de Central Telefônica IP (PABX IP)**, concluído no período de 05 a 07/04/2021, com carga horária de 24 horas.

**FLORIANÓPOLIS, 07 DE ABRIL DE 2021.**

Carlos Miguez - Diretor comercial

0176  
D.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## Módulo I

- Estrutura do PABX IP
- Configurações de troncos
- Configurações de rotas
- Configurações de regras de discagem
- Configurações de ramais

## Módulo II

- Backup de configurações
- Backup de gravações
- Aplicações: grupos, filas, URAs, condições de tempo, menus personalizados, salas de conferências, serviço noturno, callback, CTI, DISA, estacionamento, blacklist.
- Configurações de call center e omnichannel
- Configurações de discador automático

## Módulo III

- Monitoração em tempo real
- Configurações de supervisores e agentes de call center
- Interface de agentes de call center
- Relatórios de chamadas, contas, gravações, ramais, URA, troncos, localidades, callback, transferências, classificações, filas, chat, IMR, agentes, pausas, classificações

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.573.983/0001-18, com sede a Av. Ernesto Vilela, nº 1.621, bairro Nova Rússia-Ponta Grossa- PR, e inscrita no CREA sob o registro 42896. Tendo como responsável técnico o Engenheiro Luciano de Paula Xavier, CREA PR 87620/D, forneceu, instalou e presta manutenção em sistemas de telefonia híbrida IP, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 Central Telefônica Híbrida IP equipada para: 90 posições de troncos digitais (LINK DDR), 30 troncos de interligação SIP, 08 posições de troncos analógicos, 264 posições de ramais analógicos, 08 posições de ramais digitais, 16 canais IP's de interligação, 03 mesas operadoras;
- 01 Central Telefônica Híbrida IP equipada para: 30 posições de troncos digitais (LINK DDR), 52 posições de ramais analógicos, 08 posições de ramais digitais, 08 canais IP's;
- 01 Central Telefônica Híbrida IP equipada para: 20 posições de ramais analógico, 08 posições de ramais digitais, 08 canais IP's, 01 mesa operadora;
- 01 Central Telefônica IP equipada para: 60 troncos DDR IP, 100 ramais IP's, 30 canais de interligação IP e URA de atendimento, 9 posições de call center;
- 01 Central Telefônica IP equipada para: 02 portas ethernet, 60 canais SIP Trunk, 500 licenças para usuário IP, 01 licença URA, 01 licença de gravação para até 500 ramais, 01 discador de ligações

Estes serviços foram executados para Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ 850.238.926/0001-59, instalados na Rua Dr. Francisco Burzio, 744 - Centro, Ponta GROSSA/PR e nas diversas filiais desta empresa, de acordo com o cronograma acordado entre as partes, iniciando a instalação em 01/10/2019 e finalizado em 11/10/2019 conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 18 de Junho de 2020.



Evandro Pinto Portugal  
Cargo: Supervisor de TI - Infraestrutura  
Departamento: Tecnologia da Informação - Infraestrutura

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
A presente é cópia autêntica da original.  
Dou fé.

Distrito de PiriQUITOS  
19 MAIO 2021

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião  
 Ari Rocha Carneiro Neto - Escrevente  
 Juliana Patricia Kuhn - Escrevente  
 Jessika Futra de Quadros - Escrevente

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FTT58291





# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

0179  
D.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ/NF sob n.º 01.573.983/0001-18, com sede a Av. Ernesto Vilela, nº 1.621, bairro Nova Rússia – Ponta Grossa/PR, e inscrita no CREA sob o registro 42896, tendo como responsável técnico pelo serviços prestados o Engenheiro Eletricista Luciano de Paula Xavier, CREA/PR – 87620/D, forneceu serviços de instalação e configuração de:

- 01 central telefônica equipada para 60 troncos digitais E1/CAS, 06 troncos analógicos, 96 ramais analógicos, 02 ramais digitais;
- 03 centrais telefônicas equipada para 30 troncos digitais E1/CAS, 06 troncos analógicos, 32 ramais analógicos e 02 ramais digitais;
- 02 centrais telefônicas equipada para 30 troncos digitais E1/CAS, 06 troncos analógicos, 16 ramais analógicos e ramais digitais;
- 10 Gateway IP's de 12 canais;
- 08 Gateway IP's de 8 portas;
- 12 Gateway IP's de 4 canais;
- 54 aparelhos IP's sem fio;
- Software de gerenciamento e tarifação para todos os ramais;
- Interligação de todos os equipamentos na rede IP WAN da prefeitura;

Estes serviços foram prestados ao Municipal de Castro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.001.311/0001-08, os serviços executados na Praça Kaleb, nº 22, Centro – Castro e nas demais unidades e departamentos da Prefeitura, de acordo com o cronograma estabelecido em contrato conforme consta na ART nº 1720203091730.

Castro, 07 de abril de 2021.

**Adriano Lerner Biesek**  
CPF: 058.783.349-17  
Analista de Informática  
Decreto nº 225/2021

Adriano Lerner Biesek CPF: 058.783.349-17  
Analista de Sistemas

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
A presente é cópia autêntica da original.  
Dou fé.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7121/2020

Página 1/2

0180  
g.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO DE PAULA XAVIER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO DE PAULA XAVIER**

RNP: **1700800922**

Registro: **PR-87620/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720201977315** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/05/2020** Baixada em: **08/06/2020** Forma de registro: **Inicial**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Contratante: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Rua: **R FRANCO GRILO Nº: 374**

Complemento: **Bairro: COLONIA DONA LUIZA**

Cidade: **PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84045-320**

Contrato: **celebrado em 12/05/2020**

Valor do contrato: **R\$ 2.748,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R FRANCO GRILO Nº: 374**

Bairro: **COLONIA DONA LUIZA**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84045-320**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **12/05/2020** Conclusão efetiva: **12/05/2020**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação de central telefônica , 1 UNID

**Observações:**

**INSTALAÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA HIBRIDA P 100 RAMAIS IP, CALL CENTER, GRAVAÇÃO, RAMAIS ANALOGICOS, TRONCO E1/SIP**

g.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO**  
**DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**7121/2020**

Número da ART: **1720203091730** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 25/09/2020 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CASTRO** CNPJ: 77.001.311/0001-08

Rua: PC PEDRO KALED Nº: 22

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Contrato: celebrado em 22/06/2020

Valor do contrato: R\$ 6.550,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC PEDRO KALED Nº: 22

Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO

UF: PR

CEP: 84165-540

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/07/2020 Conclusão efetiva: 17/08/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Instalação de equipamento de central telefônica , 6 UNID; 2- Instalação de equipamento de aparelho telefônico , 441 UNID; 3- Instalação de equipamento de equipamentos de telefonia , 185 UNID**

**Observações:**

**INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA IP E SEUS PERIFÉRICOS DE REDE.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 7121/2020**

**17/05/2021 11:14**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 272494/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



0181  
 D.

D.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de  até Data de Início Impedimento: de  até Data de Fim Impedimento: de  até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0183  
D.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/05/2021 10:14:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
CNPJ: **01.573.983/0001-18**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



0184  
D.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0185  
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021  
Processo Administrativo Nº 81/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 05/05/2021 08:11:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/05/2021 15:30:14	CADASTRO DE PROPOSTA	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA
18/05/2021 18:05:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA
19/05/2021 09:01:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção aos lances e aos prazo estipulados em edital.		
19/05/2021 09:13:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Passaremos agora para fase de habilitação.		
19/05/2021 09:37:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa habilitada, solicito o envio da proposta reajusta ao preço final no email comprasjag@gmail.com, conforme prazo estipulado em edital. Solicito também o envio (via correios) dos documentos originais apresentados, o qual deverá ser entregue no seguinte endereço: Depto de Compras e Licitações, PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR, Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta, CEP 84200-000 Jaguariaíva, Paraná. Tel: (43) 3535 - 9400, 9437.		
19/05/2021 10:02:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caso a empresa possua assinatura digital e os documentos possuam certificação digital, serão aceitos o envio via email, caso não possuam deverão ser enviados via correios no prazo estipulado em edital.		

LOTE 1 - ADJUDICADO  
SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA IP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	SVC	Utech	PABX IP 500	9.296,50	111.558,00
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA IP Sistema de Telefonia:- Central telefônica IP (01 pç);- Mesa operadora (01 pç);- Aparelho telefônico IP - Tipo Executivo (11 pç);- Aparelho telefônico IP - Tipo Básico (60 pç);- Gateway 32 portas FXS, com patch cord (03 pç);- Gateway 16 portas FXS, com patch cord (07 pç);- Gateway 08 portas FXS, com patch cord (07 pç);- Gateway 04 portas FXS, com patch cord (04 pç);- Rádio Outdoor 22DBI com antena (04 pç);					
2	SVC	PROPRIA	PROPRIA	16.527,70	16.527,70
Descrição: Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonia - PARCELA ÚNICA					
3	PÇ	CEMAR	40x40x15	346,10	1.038,30
Descrição: DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal					
4	PÇ	CDCOM	M10 COM CORTE	14,90	298,00
Descrição: Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e cabos até 0,60mm sem a decapagem da capa					
5	PÇ	CLARINOX	10 PARES	4,10	24,60
Descrição: Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável					
6	PÇ	CLARINOX	20 PARES	6,30	44,10
Descrição: Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Item: 7</b>	Unidade: PÇ	Marca: AGS2	Modelo: COM BASE Nº2
Descrição: Anel guia para DG, médio			
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.:</b> 4,70	<b>Valor Total:</b> 112,80	
<b>Item: 8</b>	Unidade: M	Marca: AMPHENOL	Modelo: FIO FDG50.2 PR LR
Descrição: Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, Isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm² 24AWG			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 0,60	<b>Valor Total:</b> 18,00	
<b>Item: 9</b>	Unidade: PÇ	Marca: DICOMP	Modelo: MODULAR 4 VIAS
Descrição: Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 6,20	<b>Valor Total:</b> 124,00	
<b>Item: 10</b>	Unidade: PÇ	Marca: CISER	Modelo: NYLON
Descrição: Bucha 8mm			
Quantidade: 52	<b>Valor Unit.:</b> 0,50	<b>Valor Total:</b> 26,00	
<b>Item: 11</b>	Unidade: PÇ	Marca: CISER	Modelo: PHILIPS 4,0X45MM
Descrição: Parafuso para bucha 8mm			
Quantidade: 52	<b>Valor Unit.:</b> 0,40	<b>Valor Total:</b> 20,80	
<b>Item: 12</b>	Unidade: PÇ	Marca: CISER	Modelo: PHILIPS 4,0X16MM
Descrição: Parafuso para DG, 4,0x16mm			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 0,30	<b>Valor Total:</b> 60,00	
<b>Item: 13</b>	Unidade: PÇ	Marca: ENERBRAS	Modelo: COM DIVISORIA
Descrição: Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca			
Quantidade: 82	<b>Valor Unit.:</b> 11,50	<b>Valor Total:</b> 943,00	
<b>Item: 14</b>	Unidade: PÇ	Marca: INTELBRAS	Modelo: SF 500 PoE
Descrição: Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x), Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+). Fonte de alimentação bivolt automático			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 463,70	<b>Valor Total:</b> 2.318,50	
<b>Item: 15</b>	Unidade: PÇ	Marca: CWB	Modelo: PAREDE 7UX450MM
Descrição: Rack de parede 7ux450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico, fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos, pintura eletrostática a pó texturizado			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 366,70	<b>Valor Total:</b> 3.667,00	
<b>Item: 16</b>	Unidade: PÇ	Marca: SOLLAN	Modelo: 1U FECHADO
Descrição: Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 36,60	<b>Valor Total:</b> 183,00	
<b>Item: 17</b>	Unidade: PÇ	Marca: W.J.MOREIRA	Modelo: M5 TIPO PHILIPS
Descrição: Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Philips			
Quantidade: 156	<b>Valor Unit.:</b> 0,50	<b>Valor Total:</b> 78,00	
<b>Item: 18</b>	Unidade: PÇ	Marca: W.J.MOREIRA	Modelo: M5 COM ENCAIXE GAIOLA
Descrição: Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada			
Quantidade: 156	<b>Valor Unit.:</b> 0,40	<b>Valor Total:</b> 62,40	
<b>Item: 19</b>	Unidade: M	Marca: FURUKAWA	Modelo: SOHO PLUS CAT. 5E CMX
Descrição: Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%			
Quantidade: 610	<b>Valor Unit.:</b> 2,80	<b>Valor Total:</b> 1.708,00	
<b>Item: 20</b>	Unidade: PÇ	Marca: FURUKAWA	Modelo: SOHO PLUS CAT. 5E
Descrição: Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, ser compatível com os padrões de montagem T568A e T568B e deverá atender às políticas de respeito ao meio ambiente (ROHS)			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 2,30	<b>Valor Total:</b> 46,00	

0187  
3.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Item:</b> 21	<b>Unidade:</b> PÇ	<b>Marca:</b> FURUKAWA	<b>Modelo:</b> SOHO PLUS CAT. 5E
Descrição: Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama e que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micro-m de níquel e 1,27 micro-m de ouro, deve ainda permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG.			
Quantidade: 14	<b>Valor Unit.:</b> 16,60	<b>Valor Total:</b> 232,40	
<b>Item:</b> 22	<b>Unidade:</b> PÇ	<b>Marca:</b> ENERBRAS	<b>Modelo:</b> LINHA E APARENTE
Descrição: Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm			
Quantidade: 14	<b>Valor Unit.:</b> 3,40	<b>Valor Total:</b> 47,60	
<b>Item:</b> 23	<b>Unidade:</b> PÇ	<b>Marca:</b> ENERBRAS	<b>Modelo:</b> LINHA E APARENTE
Descrição: Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV			
Quantidade: 14	<b>Valor Unit.:</b> 6,70	<b>Valor Total:</b> 93,80	
<b>Item:</b> 24	<b>Unidade:</b> HS	<b>Marca:</b> PROPRIA	<b>Modelo:</b> PROPRIA
Descrição: Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)			
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.:</b> 82,40	<b>Valor Total:</b> 5.768,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	066 01.573.983/0001-18	148.797,00	145.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

05/05/2021 08:11:27	<b>PUBLICADO</b>		
05/05/2021 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
19/05/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
19/05/2021 09:01:43	<b>DISPUTA</b>		
19/05/2021 09:01:43	<b>LANCE</b>	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA (PARTICIPANTE 066)	<b>148.797,00</b>
19/05/2021 09:02:30	<b>LANCE</b>	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA (PARTICIPANTE 066)	<b>148.500,00</b>
19/05/2021 09:12:13	<b>HABILITAÇÃO</b>		
19/05/2021 09:12:13	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta é AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	
19/05/2021 09:12:23	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	Senhor licitante, tem mais algum lance?	
19/05/2021 09:12:39	<b>LANCE</b>	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA (PARTICIPANTE 066)	<b>145.000,00</b>
19/05/2021 10:02:32	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
19/05/2021 10:17:32	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
20/05/2021 16:43:56	<b>ADJUDICADO</b>		

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

0188  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021  
Processo Administrativo Nº 81/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 05/05/2021 08:11:27

				TOTAL DO PROCESSO:	145.000,00
<b>AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA</b>		<b>01.573.983/0001-18</b>		<b>145.000,00</b>	
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 066	145.000,00	<b>Total: 145.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: SVC	Marca: Utech	Modelo: PABX IP 500		
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA IP Sistema de Telefonia:- Central telefônica IP (01 pç);- Mesa operadora (01 pç);- Aparelho telefônico IP - Tipo Executivo (11 pç);- Aparelho telefônico IP - Tipo Básico (60 pç);- Gateway 32 portas FXS, com patch cord (03 pç);- Gateway 16 portas FXS, com patch cord (07 pç);- Gateway 08 portas FXS, com patch cord (07 pç);- Gateway 04 portas FXS, com patch cord (04 pç);- Rádio Outdoor 22DBI com antena (04 pç);					
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 9.296,50</b>			Total Item: 111.558,00	
Item: 2	Unidade: SVC	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA		
Descrição: Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonia - PARCELA ÚNICA					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 16.527,70</b>			Total Item: 16.527,70	
Item: 3	Unidade: PÇ	Marca: CEMAR	Modelo: 40x40x15		
Descrição: DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal					
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 346,10</b>			Total Item: 1.038,30	
Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: CDCOM	Modelo: M10 COM CORTE		
Descrição: Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e fios até 0,60mm sem a decapagem da capa					
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 14,90</b>			Total Item: 298,00	
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: CLARINOX	Modelo: 10 PARES		
Descrição: Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável					
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 4,10</b>			Total Item: 24,60	
Item: 6	Unidade: PÇ	Marca: CLARINOX	Modelo: 20 PARES		
Descrição: Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável					
Quantidade: 7	<b>Valor Unit.: 6,30</b>			Total Item: 44,10	
Item: 7	Unidade: PÇ	Marca: AGS2	Modelo: COM BASE Nº2		
Descrição: Anel guia para DG, médio					
Quantidade: 24	<b>Valor Unit.: 4,70</b>			Total Item: 112,80	
Item: 8	Unidade: M	Marca: AMPHENOL	Modelo: FIO FDG50.2 PR LR		
Descrição: Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, Isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm² 24AWG					
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 0,60</b>			Total Item: 18,00	

0189  
G.PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 9	Unidade: PÇ	Marca: DICOMP	Modelo: MODULAR 4 VIAS
Descrição: Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 6,20</b>	Total Item: 124,00	
Item: 10	Unidade: PÇ	Marca: CISER	Modelo: NYLON
Descrição: Bucha 8mm			
Quantidade: 52	<b>Valor Unit.: 0,50</b>	Total Item: 26,00	
Item: 11	Unidade: PÇ	Marca: CISER	Modelo: PHILIPS 4,0X45MM
Descrição: Parafuso para bucha 8mm			
Quantidade: 52	<b>Valor Unit.: 0,40</b>	Total Item: 20,80	
Item: 12	Unidade: PÇ	Marca: CISER	Modelo: PHILIPS 4,0X16MM
Descrição: Parafuso para DG, 4,0x16mm			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 0,30</b>	Total Item: 60,00	
Item: 13	Unidade: PÇ	Marca: ENERBRAS	Modelo: COM DIVISORIA
Descrição: Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca			
Quantidade: 82	<b>Valor Unit.: 11,50</b>	Total Item: 943,00	
Item: 14	Unidade: PÇ	Marca: INTELBRAS	Modelo: SF 500 PoE
Descrição: Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x), Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+). Fonte de alimentação bivolt automático			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 463,70</b>	Total Item: 2.318,50	
Item: 15	Unidade: PÇ	Marca: CWB	Modelo: PAREDE 7UX450MM
Descrição: Rack de parede 7ux450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico, fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos, pintura eletrostática a pó texturizado			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 366,70</b>	Total Item: 3.667,00	
Item: 16	Unidade: PÇ	Marca: SOLLAN	Modelo: 1U FECHADO
Descrição: Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 36,60</b>	Total Item: 183,00	
Item: 17	Unidade: PÇ	Marca: W.J.MOREIRA	Modelo: M5 TIPO PHILIPS
Descrição: Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Philips			
Quantidade: 156	<b>Valor Unit.: 0,50</b>	Total Item: 78,00	
Item: 18	Unidade: PÇ	Marca: W.J.MOREIRA	Modelo: M5 COM ENCAIXE GAIOLA
Descrição: Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada			
Quantidade: 156	<b>Valor Unit.: 0,40</b>	Total Item: 62,40	
Item: 19	Unidade: M	Marca: FURUKAWA	Modelo: SOHO PLUS CAT. 5E CMX
Descrição: Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%			

G.

0190  
J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Quantidade: 610 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 1.708,00

Item: 20 Unidade: PÇ Marca: FURUKAWA Modelo: SOHO PLUS CAT. 5E

Descrição: Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, ser compatível com os padrões de montagem T568A e T568B e deverá atender às políticas de respeito ao meio ambiente (ROHS)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 46,00

Item: 21 Unidade: PÇ Marca: FURUKAWA Modelo: SOHO PLUS CAT. 5E

Descrição: Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chamas e que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micro-m de níquel e 1,27 micro-m de ouro, deve ainda permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG.

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 16,60** Total Item: 232,40

Item: 22 Unidade: PÇ Marca: ENERBRAS Modelo: LINHA E APARENTE

Descrição: Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 47,60

Item: 23 Unidade: PÇ Marca: ENERBRAS Modelo: LINHA E APARENTE

Descrição: Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 93,80

Item: 24 Unidade: HS Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 82,40** Total Item: 5.768,00

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0191

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de maio de 2021.

Ref.: Protocolo 2865/2021

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2021. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.**

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2021 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 01.573.983/0001-18	R\$ 145.000,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
Pregoeiro





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

0192  
J.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2021 – P.E. Nº 52/2021.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.**

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.



0193  
D.



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **III. DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0194  
5

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. Josias Zacharow Pedroso.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 50.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao**



0195  
D.



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **licitante vencedor."**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - **decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"**

#### **V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS**

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0196  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, **conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:**

**§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.**

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraído-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”*



0197  
D.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0198  
9.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 21 de maio de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  CNPJ: 76.910.900/0001-38      Telefone: (43) 3535-9400 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA CEP: 84200-000 - Jaguariaíva	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 52/2021</b>
	Processo Adm.: 81/2021 Data do Processo: 03/05/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 81/2021  
 b) **Nr. Licitação:** 52/2021 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 21/05/2021  
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.*

### Participante: Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA IP. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	12,000	UNI	9.296,50	111.558,00
2	Serviço de instalação e configuração dos sistema de telefonia - PARCELA ÚNICA	1,000	UNI	16.527,70	16.527,70
3	DG sobrepor 40x40, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, tratamento anti-corrosivo (desengraxe e fosfatização à base de ferro), pintura eletrostática a pó e porta com ventilação frontal	3,000	UNI	346,10	1.038,30
4	Bloco de conectorização M10 para até 10 pares telefônicos por bloco, que permita a conexão de fios e cabos até 0,60mm sem a decapagem da capa	20,000	UNI	14,90	298,00
5	Suporte para bloco M10, 10 pares, feito em aço inoxidável	6,000	UNI	4,10	24,60
6	Suporte para bloco M10, 20 pares, feito em aço inoxidável	7,000	UNI	6,30	44,10
7	Anel guia para DG, médio	24,000	UNI	4,70	112,80
8	Fio jumper preto/laranja, com cobre estanhado, Isolados em PVC 1 par torcidos entre si, nas bitolas 0,50mm² 24AWG	30,000	UNI	0,60	18,00
9	Tomada telefônica padrão, com conector RJ11 4 vias	20,000	UNI	6,20	124,00
10	BUCHA 8MM	52,000	UNI	0,50	26,00
11	Parafuso para bucha 8mm	52,000	UNI	0,40	20,80
12	Parafuso para DG, 4,0x16mm	200,000	UNI	0,30	60,00
13	Canaleta PVC 20x10x2000mm, com fita dupla face, barra de 2 metros, na cor branca	82,000	UNI	11,50	943,00
14	Switch 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+, 58W de potência máxima total, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p). Full duplex e Flow Control. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	5,000	UNI	463,70	2.318,50
15	Rack de parede 7ux450mm, estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm, porta frontal em chapa de aço 0,75 mm e visor em acrílico,	10,000	UNI	366,70	3.667,00



0200  
D.

fechadura com chaves, laterais removíveis com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Guia de cabos alta densidade, fabricado em plástico de engenharia ABS, sistema de controle de curvatura com bordas arredondadas, aberturas na parte traseira para passagem de patch cords, cor preta, dimensões (A x L x P): 1U 44,5 x 482,6 x 87,5 mm	5,000	UNI	36,60	183,00
17	Parafuso, bicromatizada, comprimento 12 mm, tipo Philips	156,000	UNI	0,50	78,00
18	Porca gaiola em aço SAE 1006, bicromatizada	156,000	UNI	0,40	62,40
19	Cabo U/UTP categoria 5e, capa CMX, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, deve possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%	610,000	UNI	2,80	1.708,00
20	Conector RJ-45 macho categoria 5e, deve possuir corpo plástico de alto impacto não propagante à chama, vias de contatos produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 , "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	20,000	UNI	2,30	46,00
21	Conector RJ-45 fêmea, categoria 5e, deve atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e certificações UL LISTED E173971 e ETL VERIFIED, possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	14,000	UNI	16,60	232,40
22	Caixa sistema X: Largura: 70 mm, Altura: 75 mm, Profundidade: 32 mm	14,000	UNI	3,40	47,60
23	Espelho para caixa sistema X, com dois furos para RJ45 feito em material termoplástico auto extingüível, com anti-UV	14,000	UNI	6,70	93,80
24	Horas técnicas (1homem/hora) para instalação e remanejamento de ponto de rede e de ramal telefônico, instalação de rack e conectividade de pontos de rede, montagem e conectividade de rede de telefonia em Distribuidor Geral de Telefonia (DG)	70,000	SV.	82,40	5.768,00
				<b>Total do Participante:</b>	145.000,00
				<b>Total Geral:</b>	145.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.39.00	R\$ 17.537,97

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00	R\$ 131.434,09

Jaguariaíva, 21/05/2021



Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariana

0201

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariana, 20 de maio de 2021.

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar junto a VS<sup>a</sup> a elaboração de **CONTRATO**, conforme informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.**

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 01.573.983/0001-18	R\$ 145.000,00

**Data de Homologação: 20/05/2021**

Respeitosamente,

Deneval Bueno Neto

**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0202  
10

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Circular nº 057/2021 - DCL**

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** SARH

**ASSUNTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO PE Nº 52/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 01 de Junho de 2021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1151/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 52/2021. Seguem dados da contratação:

**Contrato Administrativo nº 1151/2021**

**Contratado: AFRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação, instalação, Manutenção e configuração de sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.**

**Processo Licitatório Nº 81/2021 - Pregão Eletrônico nº 52/2021**

**Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

*Maurício Fernandes*  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilmo. Sr.

**Josias Zacharow Pedroso**

MD. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Nesta.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.151/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.573.983/0001-18, com sede a Avenida Ernesto Vilela, n. 1.621, Bairro Nova Rússia, Cidade de Ponta Grossa-Pr, CEP: 84.070-000, neste ato representada por **ELDER JOSÉ FASSINI**, brasileiro (a), empresário, portador do RG n. 10.363.132-76-SSP/RS e inscrito no CPF nº. 568.091.580-49, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos. O contratado obriga-se a entregar o item no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, constantes do Pregão Eletrônico nº 52/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 52/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

69 3.3.90.30.00.00.00 Proj. Ativ: 2.010 (000) – Material de Consumo

71 3.3.90.39.00.00.00 Proj. Ativ: 2.010 (000/510/511) – Serviços Terceiros

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

0203  
JL.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irremovíveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

0204  
V.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

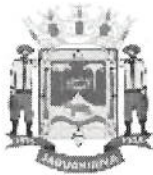
**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**d)** Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

**e)** A instalação dos itens ofertados, que inclui toda a parte física e lógica, ficará a cargo da contratada, conforme especificações do Termo de Referência;

0205  
JL.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

f) A contratada deverá prestar garantia ao objeto licitado, conforme prazo do Contrato de Prestação de Serviços assinado, que inclui a manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, conforme as especificações e condições descritas no Termo de Referência;

h) Manter funcionamento pleno e satisfatório dos equipamentos que compõem o sistema contratado;

i) Efetuar todas as intervenções necessárias, absorvendo as despesas de pessoal, taxas, pedágios, peças e componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema;

j) Refazer até 05 configurações mensais solicitadas pela contratante de forma a melhor facilitar e racionalizar o uso do sistema, sempre que solicitada;

k) Possuir peças, aparelhos e equipamentos de reserva (backup) para reposição imediata de qualquer parte do sistema que venha a apresentar problemas. A troca de qualquer peça ou sistema não deverá acarretar custos à CONTRATANTE, salvo nos casos de intempéries da natureza, danos elétricos, mau uso ou vandalismo;

l) Possuir suporte para sanar dúvidas quanto à operação do sistema, diagnosticar falhas e solucioná-las, corrigir problemas de software e auxiliar a Administração para procedimentos junto às operadoras de telefonia

m) Atender aos chamados técnicos, e comparecer no local dos equipamentos instalados, em até 04 horas da solicitação (excetuando-se os dias de sábados, domingos e feriados) caso o sistema esteja com MAIS de 50% de sua capacidade operacional comprometida, ou que apresente falha nas vias de saída de ligações (linhas telefônicas e canais IP's) mesmo que inferior a 50% de sua capacidade;

n) Atender aos chamados técnicos, e comparecer no local dos equipamentos instalados, em até 08 horas da solicitação (excetuando-se os dias de sábados, domingos e feriados) dentro do horário comercial que entende-se das 8h às 18h, caso o sistema esteja com MENOS de 50% de sua capacidade operacional comprometida;

o) Atender aos chamados em no máximo 18 horas da solicitação (excetuando-se os dias de sábados, domingos e feriados) para os casos PONTUAIS e RECONFIGURAÇÕES.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;

0206  
W.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0207  
pl.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Rodolfo Guerke Júnior solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 52/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 21 de maio de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

ELDER JOSE  
FASSINI:56809158049

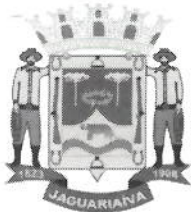
Assinado de forma digital por  
ELDER JOSE FASSINI:56809158049  
Dados: 2021.05.28 14:03:36 -03'00'

**AFRAS SISTEMAS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATADO**

  
Josias Zacharow Pedroso  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 02 de junho de 2021.

Ref: Protocolo Nº2865/2021.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 52/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 52/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0053**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0200**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0203 à 0207**

**Contrato Administrativo Nº 1.151/2021**

**Contratada: AFRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de sistema de telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.**

**Valor: R\$ 145.000,00**

**Prazo: 12 meses**

**Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

**Maurício Fernandes**  
**Diretor de Compras e Licitação**

Exma. Senhora

**ALCIONE LEMOS**

MD. Prefeita Municipal

Nesta.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0208

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 02 de junho de 2021.

Ref: Protocolo Nº2865/2021.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 52/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 52/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA**.....fls. 0053

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.....fls. 0200

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.....A partir das fls. 0203 à 0207

Contrato Administrativo Nº 1.151/2021

Contratada: **AFRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de sistema de telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.

Valor: R\$ 145.000,00

Prazo: 12 meses

Condutor do Processo: **Deneval Bueno Neto**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

**Maurício Fernandes**  
**Diretor de Compras e Licitação**

Exma. Senhora

**ALCIONE LEMOS**

MD. Prefeita Municipal

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0209  
D.

PROCESSO/ANO: 10147 - 2021

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA DA PREFEITURA  
ENDEREÇO: PRAÇA ISABEL BRANCO Nº 142, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: EMPENHO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/10/2021 10:06:20  
SÚMULA: OFICIO Nº 628/2021 SARH - SOLICITA ADITIVO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº81/2021 - AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 628/2021 – SARH

Jaguariáiva, 22 de outubro de 2021.

Prezados Senhores,

Venho através do presente, solicitar aditivo no contrato administrativo de prestação de serviço nº 81/2021 – Pregão eletrônico nº 52/2021 da empresa **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** referente ao projeto de **SISTEMA DE TELEFONIA (IP)**, no valor de 563,80 mensal referente a mais 20 telefone IP para instalação de 02 ramais para o departamento de compras, 10 ramais para subprefeitura, 02 Ramais para Cemitério, 01 ramal para casa lar, 02 ramal para conselho tutelar e 01 para o proase primavera os quais não faziam parte do projeto inicial e 02 ramais reservas.


Segue anexo proposta comercial da empresa afras referente ao aditivo do contrato.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado,  
subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
**RODOLFO GUERKE JUNIOR**  
Diretor de Tecnologia e Informação

Ilmo. Sr:  
Maurício Fernandes  
Diretor de Departamento de Compras  
Nesta.

0211  
D.



## Proposta Comercial Ramal IP – T30P

Data: 21/10/2021

Para: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Jaguariaíva - PR  
A/c: Sr (a) Rodolfo

**UNIFY**

**logitech**

**Yealink**

**Panasonic**

**GRANDSTREAM**  
CONNECTING THE WORLD

**ZOX** Telecom  
Tecnologia em Headset

**Tech**

**SIEMENS**

**PLANTRONICS**  
World Leader in Communications Headsets

0212  
5.

Prezado Senhor;

Somos gratos pela oportunidade que nos foi concedida.

A **AFRAS TELECOM** é uma empresa integradora de soluções completas em **Telefonia, Call Center e Áudio e Videoconferência**.  
Os diferenciais abaixo fazem com que nossa carteira de clientes cada vez maior e mais exigente esteja sempre bem atendida técnica e comercialmente.

- Desde **1996** vem atuando no mercado de Telecom;
- Solidez financeira para uma parceria de longo prazo com o mercado;
- Regularidade com todos os órgãos públicos e obrigações tributárias e fiscais
- Equipe técnica com formação técnica e capacitação em fábrica;
- Equipe comercial certificada em fábrica
- Projetos completos compreendendo: identificação das necessidades, dimensionamento da solução, fornecimento, implantação e manutenção;
- Consultoria para redução de custos e aumento de produtividade
- Parceria com marcas consagradas no mercado
- Atendimento técnico por chamado ou por contrato

Certos de atender às necessidades levantadas bem como aos requisitos de qualidade dos produtos e serviços, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

**Fernanda Cicilinski**  
Comercial  
(42) 3122-7617  
[comercial@afrastracom.com.br](mailto:comercial@afrastracom.com.br)

**Fone: (42) 3227 5466**  
Av. Ernesto Vilela, 1621  
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR  
CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38

**1- Ramal IP****1.1 Valor do investimento**

Item	Descrição	Unid.	Qde.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Ramal IP – T30P	pç	20	R\$ 28,19	R\$563,80
2	<b>TOTAL MENSAL</b>		-	-	<b>R\$ 563,80</b>

**1.2 Condições Gerais de Fornecimento****Prazo entrega:**

15 dias

**Condição de Pagamento:**

ADITIVO DE CONTRATO MENSAL

**Garantia:**

12 meses (Fabricante)

**Validade da Proposta:**

07 dias.

**Aprovação do Cliente:**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

**Fone: (42) 3227 5466**

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 25 de outubro de 2021.

À

Procuradora do Município

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Dra. Procuradora do Município,

Venho por meio do presente, solicitar junto a VS<sup>a</sup> a análise e possível realização de Termo Aditivo, junto a empresa **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, referente à inclusão e instalação de 20 novos telefone IP, conforme solicitado pela Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos.

**Valor total a ser aditado: R\$ 563,80 mensal**

**Restante do Contrato: 07 meses**

**Valor R\$ 3.946,60 – 2,72%**

Seguem dados do processo:

**Contrato Administrativo Nº 1151/2021**

**Pregão Presencial Nº 52/2021**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

**Deneval Bueno Neto**  
**Departamento de Compras e Licitações**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0215  
D.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 81/2021 – PE 52/2021.

Assunto: TERMO ADITIVO

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

#### I. DA CONSULTA

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo de quantidade no presente Processo instaurado com vistas a atender a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de sistemas de telefonia IP.

Após medidas internas por força do VI, art. 38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta Procuradoria manifestar-se.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

#### II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo no contrato administrativo n. 1151/2021, assinado em 21/05/2021 e com prazo de vigência até 21/05/2022, celebrado com a municipalidade.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da empresa, fundamentando o pedido para o Aditivo no aumento de quantidade de aparelhos a serem instalados no município.

O pedido de aditivo se deu em 22/10/2021, ou seja, dentro do prazo de vigência contratual.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

0216  
D.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

### III. CONCLUSÃO

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado altera o valor inicialmente contratado, entretanto se enquadra nos limites previstos no artigo supra mencionado.

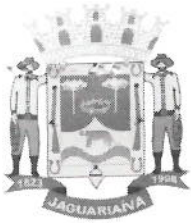
Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela **POSSIBILIDADE** de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as orientações supra.

Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva/PR, 26 de outubro de 2021.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0217

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 26 de outubro de 2021.  
Ref: Protocolo Nº 2865-2021

PREGÃO ELETRÔNICO 52-2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DCL 81-2021

Em atenção ao contido no Parecer exarado, venho encaminhar para conhecimento e deliberações necessárias, quanto à POSSIBILIDADE de realização de Aditivo conforme Contrato Administrativo nº 1151/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO.....À partir das fls. 0203 à 0207  
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO..... À partir das fls. 0209 à 0213  
PARECER JURÍDICO.....À partir das fls. 0215 à 0216

**Contratada:** AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.

**Valor:** R\$ 145.000,00

**Prazo:** 12 meses

**Assinatura:** 21/05/2021

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro Oficial

Exma.Sra.

**ALCIONE LEMOS**

MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 02865/2021

À  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Ratifico** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradora do Município, Dr<sup>a</sup> Renata Pompeo da Silva às folhas 215 e 216 do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para as providências cabíveis, **desde que cumpridas às formalidades legais.**
- 3) Expeça-se o necessário.

Em: 26/10/2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

219  
J.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 231/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SARH

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 03 de Novembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1151/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 52/2021. Seguem dados da contratação:

Processo Administrativo Nº 81/2021 - PE Nº 52/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 1151/2021

**Contratada:** AFRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de sistemas de telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.

**Natureza do aditivo:** Adita-se o contrato principal em 2,72%, referente a inclusão de 20 novos telefones IP.

Contrato principal: R\$ 145.000,00

Aditamento: R\$ 563,80 (mensal) – R\$ 3.946,60 (valor total)

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**

MD. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

220  
yl

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 233/2021 - DCL

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1151/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 04 de Novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1151/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo Pregão Eletrônico Nº 52/2021. Seguem dados da contratação:

**Processo Administrativo Nº 81/2021 - PE Nº 52/2021**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 1151/2021**

**Contratada: AFRAS SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de sistemas de telefonia IP, com eventual fornecimento de insumos.

**Natureza do aditivo:** Adita-se o contrato principal em 2,72%, referente a inclusão de 20 novos telefones IP.

**Contrato principal:** R\$ 145.000,00

**Aditamento:** R\$ 563,80 (mensal) – R\$ 3.946,60 (valor total)

**Condutor do Processo:** Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Exma. Sra.  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com  
Procuradoria Jurídica

223  
JL.

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.151/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.573.983/0001-18, com sede a Avenida Ernesto Vilela, n. 1.621, Bairro Nova Rússia, Cidade de Ponta Grossa-Pr, CEP: 84.070-000, neste ato representada por **ELDER JOSÉ FASSINI**, brasileiro (a), empresário, portador do RG n. 10.363.132-76-SSP/RS e inscrito no CPF nº. 568.091.580-49, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/Pr.

**Cláusula Primeira** - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal em 2,72%, referente a inclusão de 20 novos telefones IP.

Contrato principal: R\$ 145.000,00  
Aditamento: R\$ 563,80 (VALOR MENSAL)  
R\$ 3.946,60 (VALOR TOTAL)

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1.151/2021 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 28/10/2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
CONTRATANTE

ELDER JOSE  
FASSINI:56809158049  
Assinado de forma digital por  
ELDER JOSE FASSINI:56809158049  
Dados: 2021.10.28 14:21:43 -02'00'

**AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CONTRATADO**

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos